

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 153

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 5 DE JULHO DE 1925

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.939, que aprova, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 1.500.000\$, para occorrer às despesas com a reedificação da via permanente da Estrada de Ferro Central do Brasil, damnificada pelas enchentes de 1923.

Decreto n. 16.953, que aprova os projectos de melhoramentos a serem executados na estação de Cruzeiro e suas dependências, da Rede de Viação Sul-Mineira, e bem assim os respectivos orçamentos, na importância total de réis 335:039\$864.

Decreto n. 16.955, que aprova os projectos e respectivos orçamentos, na importância total de 82:449\$560, de reformas, aumentos e fechamento da estação de Passa Quatro, da linha-tronco de Cruzeiro a Tuyuty, da Rede de Viação Sul-Mineira.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 e 2 do corrente.
Ministério da Fazenda — Decreto de 17 de abril ultimo.

SECRETARIA DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente da Directoria da Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministério da Fazenda — Título — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e do Expediente.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e das Directorias do Serviço do Povoamento e do Meteorologia.

Tribunal de Contas — Termos do contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificios e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.953 — DE 24 DE JUNHO DE 1925

Approva os projectos de melhoramentos a serem executados na estação de Cruzeiro e suas dependências, da Rede de Viação Sul-Mineira, e bem assim os respectivos orçamentos, na importância total de 335:039\$864

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rede de Viação Sul-Mineira, conforme contracto autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria

Federal das Estradas, em officio n. 504/S, de 10 de junho do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos que com este baixam, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos aos melhoramentos a serem executados na estação de Cruzeiro e suas dependências, da Rede de Viação Sul-Mineira, e bem assim os respectivos orçamentos, na importância total de 335:039\$864 (trescentos e trinta e cinco contos trinta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro réis), conforme correção nelles feita pela Inspectoria Federal das Estradas, os quaes também baixam, igualmente rubricados.

§ 1.º De accordo com a clausula VII, 3ª a alinea c do contracto de arrendamento da Rede de que se trata, fica autorizada a escripturação, na conta do custeio, da quantia que for despendida com estas obras e apurada em regular tomada de contas, até ao maximo dos orçamentos ora approvados.

§ 2.º Para a conclusão dos trabalhos fica marcado o prazo de 6 (seis) mezes, a contar da data em que o arrendatario for notificado deste decreto.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1925, 104ª da Independência e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(4.432)

DECRETO N. 16.955 — DE 21 DE JUNHO DE 1925

Approva os projectos e respectivos orçamentos, na importância total de 82:449\$560, de reformas, aumentos e fechamento da estação de Passa Quatro, da linha-tronco de Cruzeiro a Tuyuty, da Rede de Viação Sul-Mineira

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rede de Viação Sul-Mineira, conforme contracto autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 478/S, de 2 de junho do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e orçamentos apresentados pelo Estado de Minas Geraes, os quaes a esto acompanham, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de reformas, aumentos e fechamento da estação de Passa Quatro, situada na linha-tronco de Cruzeiro a Tuyuty, na Rede de Viação Sul-Mineira.

§ 1.º De accordo com a letra c, n. 3, da clausula VII do contracto de arrendamento da referida rede, fica autorizada a escripturação na conta do custeio, das despesas realizadas com os melhoramentos, de que se trata, depois do devidamente apuradas em regular tomada de contas, até ao maximo dos orçamentos ora approvados, os quaes, com a correção feita pela Inspectoria Federal das Estradas, montam a 82:449\$560 (oitenta e dois contos quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta réis).

§ 2.º Para a conclusão das obras fica marcado o prazo de 6 (seis) mezes, a contar da data em que o arrendatario for notificado deste decreto.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1925, 104ª da Independência e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(4.432)

DECRETO N. 13.939 — DE 10 DE JUNHO DE 1925

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 1.500.000\$, para ocorrer as despesas com a reparação da via permanente da Estrada de Ferro Central do Brasil, danificada pelas enchentes de 1923.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto legislativo número 4.885, de 26 de novembro do ano passado e tendo ouvido o Ministério da Fazenda e o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade

Publica, resolve abrir ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de mil e quinhentos contos de réis (1.500.000\$), para ocorrer as despesas com a reparação da via permanente da Estrada de Ferro Central do Brasil, danificada pelas enchentes de 1923.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925, 101ª da Independência e 37ª da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Francisco Sá.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 1 do corrente foi exonerado Pedro Carneiro do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal no município de Nova Cruz, na secção do Rio Grande do Norte, visto haver se ausentado do município para lugar ignorado.

— Por decretos de 2 do corrente 1925 foram nomeados suplentes do substituto do juiz federal, na forma da lei:

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Jaguaguara

3º suplente Hildebrando de Souza.

SECÇÃO DE MINAS GERAIS

Município de Entre Rios

2º suplente Sylvio Braga.

3º suplente José Ignacio da Silva.

SECÇÃO DE SANTA CATARINA

Município de Porto União

3º suplente José Pacheco Cleto.

RECTIFICAÇÃO

O soldado de Polícia Militar do Distrito Federal, reformado por decreto de 24 de junho último, chama-se Isidoro Vieira e não Isidro Vieira, como foi publicado no *Diário Officiel* de 27 do mesmo mez.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 17 de abril do corrente anno nomeando o segundo official aduaneiro, extinto da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Antonio Teixeira Ponce de Leon, para o lugar de 1º escripturario da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: *chama-se Antonio Ponce de Leon, e não como acima está declarado, o funcionario a quem se refere o presente decreto.* Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — *Antônio Freire da Fonseca.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Menote Macchi e não Maciel: Macchi, como foi publicado no *Diário Officiel* de 12 de abril de 1921, e

despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, nomeado por título de 12 do mesmo mez e anno.

Diretoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 30 de junho de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Tenho a honra de transmitir a inclusa relação de proprios nacionaes utilizados como habitação de funcionarios do Observatorio Nacional, nesta Capital, afim de que V. Ex. se digna providenciar no sentido de ser feito o respectivo desconto em folha, de accordo com a Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, permitindo este ministerio que a indenização pelo total dos alugueis em atraso seja feita parceladamente, em dez prestações mensaes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 101 — Comunicando haver sido expedida circular, recomendoando aos Srs. inspectores das alfandegas a fiel observancia da portaria do Ministerio da Guerra, sobre retirada dos productos chimicos aggressivos, industriaes ou pharmaceuticos.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 119 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 3:525\$, de que se diz credor o 2º official da Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha, Francisco de Araújo Reis Vianna, e declarando haver resolvido, por despacho de 3 do corrente, manter a decisão anterior, pelos seus fundamentos.

N. 120 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 3:921\$560, de que é credor o carpinteiro naval asylado, João Francisco Dias da Costa, proveniente de differença de etapas que deixou de receber.

N. 121 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da quantia de 8:400\$, de que são credores Wilson Sons & Comp., proveniente de fornecimento de material.

N. 122 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:700\$100, de que se diz credor o operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Arlindo José Nogueira, proveniente de gratificação adicional a que se julga com direito, e declarando que não pôde ser ordenado aquelle pagamento visto não ter o referido operario completado vinte annos de serviço até 31 de dezembro de 1912.

N. 123 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, varios processos provenientes de dividas de exercicios findos,

de que são credores diversos funcionarios da Capitania do Porto do Estado da Bahia, referentes ás gratificações de que trata o decreto n. 3.390, de 2 de janeiro de 1920.

— Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 164 — Declarando que já foram distribuidos a Delegacia Fiscal em Alagoas os creditos destinados a Administração dos Correios naquello Estado.

N. 165 — Declarando que já foram distribuidos a Delegacia Fiscal no Pará os creditos destinados a Administração dos Correios no mesmo Estado.

N. 167 — Restituindo, para ser informado, o processo relativo ao pagamento por exercicios findos, da importancia de 1:308\$500, de que é credor o foguista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Mario Pereira Nunes, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber.

N. 168 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 438\$978, de que é credor o 3º official dos Correios Sebastião Janary Barroso Franco, proveniente de diarias que deixou de receber.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 61 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da importancia de 400\$, de que são credores Antonio Maciel & Cia., proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, no tribunal.

Requerimento despachado

Pelippe Santiago Dias Paredes, 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, solicitando prorrogação de prazo por sessenta dias para se apresentar aquella repartição. — A vista da parecer conceda-se a prorrogação solicitada, de sessenta dias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Aditamento ao de 30 de junho de 1925

Sr. ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 6 — Comunicando que já foram postos a disposição da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, para attendereem ao serviço de condução de papeis de expediente e assento, dois serventes da Alfandega de Manaus.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 58 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu que não pôde ser aceita a proposta de nomeação de Raulolpho Brás Bhering para exercer, interinamente, as funções de ajudante da officina de fruição de ligas, durante o impedimento do effectivo, em face da que já está

art. 31 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 59 — Remetendo a portaria de 24 do corrente, que concede um anno de licença, nos termos do art. 19 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario da officina de impressão Manoel Luiz Coutinho.

N. 60 — Enviando a portaria de 23 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Clarista Luiz Braz Lopes.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 109 — Transmittindo a portaria de 23 do corrente, concedendo noventa dias de licença, na forma da lei, á official de 2ª classe, da 1ª turma de brochuras, Carolina Martins.

N. 110 — Remetendo a portaria de 23 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, a José Caelano Fontes de Assis Vilho, concurrente effectivo da revisão do *Diário Official*.

— Sr. inspector geral das Estradas:

N. 141 A — Comunicando haver sido autorizada, de ordem do Sr. ministro, a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul a designar um funcionario para fazer parte da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1924 da Rede de Viação Ferreira do Rio Grande do Sul.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 55 — Enviando a portaria de 23 do corrente, que concede quatro mezes de licença, na forma da lei, a José Adolpho Simões, patrão de canoas do Posto Fiscal do Japurá.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 35 — Transmittindo a portaria de 24 do corrente, concedendo dois mezes de licença, na forma da lei, a Almir Apudiano de Carvalho, 2º escripturario da Alfandega do Maranhão.

N. 36 — Declarando haver resolvido deferir o requerimento em que o guarda da policia aduaneira da Alfandega do Maranhão, Jorge da Silva Guimarães, solicita um anno de licença para tratar de seus interesses particulares, á vista da informação prestada pela mesma alfandega.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 29 — Remetendo o titulo de 26 do corrente, nomeando Manoel Leite da Silva, escripturario da collectoria federal em Campo Grande.

N. 30 — Enviando a portaria de 24 do corrente, que concede um anno de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1º de fevereiro de 1921, a Manoel Ottilis de Miranda, 2º escripturario da Alfandega de Corumbá.

N. 31 — Transmittindo a portaria de 23 do corrente, que concede sessenta dias de licença, na forma da lei, a Francisco Pereira dos Santos, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Matto Grosso.

N. 32 — Remetendo a portaria de 23 do corrente, que concede seis mezes de licença, na forma da lei, a Antenor Neves, collecter federal em Ponta Porã.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 24 — Enviando, para esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro solicita pagamento da importância de 5328500, proveniente de uma passagem fornecida em 1922.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 145 — Transmittindo a portaria de 23 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a Antonio Ribeiro Cadomastori, comandante dos guardas da policia aduaneira da Alfandega do Rio Grande.

N. 146 — Remetendo a portaria de 23 do corrente, concedendo noventa dias de licença, em prorrogação, na forma da lei, a João Borges Pereira, collecter federal em São Francisco de Paula de Cima da Serra.

N. 147 — Enviando os titulos de 26 do corrente, nomeando, Luiz Marcantonio Grezzana, escripturario da collectoria federal em Antonio Prado e Gentil Silveira de Souza, escripturario da collectoria federal em Santiago do Boqueirão.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 158 — Transmittindo a portaria de 24 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 19 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Manlio Rizzo, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos.

N. 159 — Remetendo a portaria de 24 do corrente, concedendo seis mezes de licença, em prorrogação, na forma da lei, a Francisco Antonio Tucci, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos.

N. 160 — Devolvendo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 620, de 5 do corrente, relativo ao requerimento em que Antonio José dos Santos, remador da Alfandega de Santos, solicita seis mezes de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, recomendo-vos providencias no sentido de que seja observada a circular n. 54, de 30 de agosto de 1923, deste ministerio.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 33 — Remetendo a portaria de 24 do corrente, concedendo noventa dias de licença, em prorrogação, na forma da lei, a Graciliano de Oliveira Telles, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1925

Thomaz Celestino da Costa, de 20 de março ultimo, pedindo levantamento de fiança. — Em face do parecer, apresento provisão de quitação passada pelo Tribunal de Contas. P. 13.977, de 1925.

Dia 10

Henriques & Comp., de 6 de maio ultimo, reclamando contra a classificação dada pela Alfandega de Santos no despacho de arame de aço para molas. — Deixo de tomar conhecimento do requerido, de accordo com o parecer. P. 27.375, de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de julho de 1925

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 66 — Remetendo o processo numero 30.122, afim de serem prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 211 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Corpo de Bombeiros do Porto Alegre.

N. 212 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 556, de 10 de junho de 1925, afim de que junto a respectiva copia.

N. 213 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um anel com um solitario e uma barrete cravejada de brilhantes, legados por Mlle. Alves Leite Paulissen, fallecida em Paris, á Santa Casa de Misericórdia do Porto Alegre.

N. 214 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Germano Hammes e deu provimento ao de Luiz Teim, encaminhados com o officio n. 288, de 23 de março de 1925.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 377 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Pierre Torchelouf pede isenção de direitos para tres malas contendo instrumentos chimicos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 46 — Comunicando que approvou a relação dos funcionarios, commerciantes e industrias que deverão compor as commissões arbitraes da Alfandega de Manaus, durante o corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 62 — Remetendo o processo numero 29.597, afim de que providencie de accordo com a informação da 2ª Subdirectoría.

N. 63 — Remetendo o officio n. 5, de 21 de janeiro de 1925, do governo do Estado de Sergipe, para ser presente á Alfandega daquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 176 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Antonio Silva Ferreira, encaminhado com o officio n. 321, de 30 de abril de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 39 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado com Jorge Franklin & Comp., para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 332 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido de Julian Requena para interpor recurso, sem o deposito prévio da multa de 2:500\$ que lhe foi imposta pela 3ª Collectoria Federal daquelle capital.

N. 333 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento de José Terranti, pedindo dispensa de pagamento da revalidação das estampilhas especiaes para vendas mercantis, a que está sujeito.

N. 334 — Comunicando que o Sr. ministro decidiu que se proceda pela forma indicada na circular n. 66, de

21 de novembro de 1924, quanto ao pedido da firma Abreu & Guimarães, de dispensa de pagamento da revalidação a que está sujeita.

N. 335 — Remetendo o processo numero 26.041, afim de ser enviada novamente a Alfandega de Santos.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 28 — Pedindo informações a respeito da solicitação da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos de ser o relatório de 1924-1925, publicado naquelle estabelecimento.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 299 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que F. Fróes Arantes & Schulz pedem para pagar em prestações a multa de 1:200\$ que lhes foi imposta.

N. 300 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido da firma Amador Pacheco, para pagar em prestações a multa de 60\$ que lhe foi imposta.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 262 — Solicitando o cancelamento do contra-fé.

Portarias:

N. 218 — Desligando do serviço desta directoria o 2º escriptuario Alberto Campos Moura, nomeado para identico lugar na Imprensa Nacional.

— Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Nilheroy:

N. 30 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex officio referente á representação contra a firma Souza Gomes & Comp.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de junho de 1925

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No de Alagoas:

N. 82 — Restituindo os processos de «Exercícios findos», sob ns. 905 e 906, para receberem informações.

N. 83 — Remetendo o processo de «Exercícios findos» anexo ao aviso do Ministerio da Marinha n. 2.118, de 5 de maio de 1924, afim de receber informação.

N. 84 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 393, de 12 de dezembro de 1924, attinente ao recurso de Pedro Alvino Cavalcante, para receber informação.

No do Amazonas:

N. 114 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 180, de 14 de novembro de 1921, sobre o pagamento de 112\$ a The Amazon River Steam Navigation Company, para receber informação.

N. 115 — Restituindo o processo de «Exercícios findos» sob n. 347, referente ao requerimento de João Baptista Guimarães e outros, para serem tomadas as respectivas providencias.

N. 116 — Idem, ao vosso officio numero 161, de 15 de dezembro de 1922, sobre o pagamento de 400\$ a Napoleão Malta de Albuquerque Maranhão, afim de que a divida seja liquidada por exercícios findos.

N. 117 — Enviando 10 processos sob ns. 8.033, 10.491, 10.422, 23.108, 32.140, 3.876, 38.188, 48.734, 65.057, 65.088 e 66.194, afim de que os interessados requeiram pagamento por exercícios findos.

N. 118 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 65, de 11 de abril de 1923, afim de receber informação.

N. 119 — Idem, ao vosso officio numero 352, de 2 de dezembro de 1920, relativo ao pagamento de 200\$ a José de Mendonça Lima, para receber informação.

N. 120 — Idem, sob n. 10.457, de 1925, sobre o pagamento de diarias a Antonio Teixeira de Oliveira, afim de receber informação.

N. 121 — Devolvendo o processo encaminhado pelo vosso officio n. 261, de 28 de setembro de 1923, sobre pagamento a firma Cesar, Cavalcanti & Comp., para que sejam sanadas as irregularidades.

N. 122 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 360, de 17 de novembro de 1924, afim de que a despesa seja processada por exercícios findos.

N. 123 — Idem, ao vosso officio n. 70, de 28 de janeiro de 1925, para receber informação.

N. 124 — Recommendando o cumprimento da ordem n. 577, de 21 de dezembro de 1919, afim de que possa ter andamento o respectivo processo.

N. 125 — Declarando que não pôde ser autorizado o pagamento da divida de que trata o processo anexo ao vosso officio n. 98, de 26 de maio de 1923, por se tratar de funcionario que, extinto, foi, entretanto, aproveitado no regimen da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

N. 126 — Recommendando informar se foi interrompida a prescrição da restituição de que trata o processo anexo ao officio n. 77, de 15 de fevereiro de 1924.

No da Bahia:

N. 158 — Respondendo ao officio numero 703, de 7 de novembro de 1924, pedindo transferencia de credito para pagamento a D. Maria Rodrigues de Abreu, declara não constar dos assentamentos de pensionistas, bem como das folhas de pagamento o nome da requerente.

N. 159 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 82, de 23 de abril de 1923, para receber informação.

N. 160 — Idem, ao vosso officio numero 111, referente ao pagamento de 4198\$00 a Romualdo dos Santos, afim de receber informação.

N. 161 — Idem, ao vosso officio numero 50, de 15 de abril de 1922, para receber informação.

N. 162 — Idem, idem, ao vosso officio n. 22, de 25 de maio de 1922, referente ao pagamento de 2618 \$ The State of Bahia South Western Railway Company Ltd.

N. 163 — Idem, idem, ao vosso officio n. 56, de 24 de março de 1923, sobre o pagamento de 455\$375 ao bacharel Luiz Neves.

N. 164 — Idem, idem, ao vosso officio n. 63, de 8 de abril de 1923, sobre o pagamento ao Dr. Augusto do Couto Maia.

N. 165 — Idem, idem, ao requerimento do 4º escriptuario Elieser Cruz, sobre o pagamento de ajuda de custo.

N. 166 — Idem, idem, o processo sob n. 49.156, de 1923, sobre pagamento a Quirino José Games.

N. 168 — Restituindo o titulo de D. Georgina Ignez Dantas.

N. 169 — Recommendando solução urgente da ordem n. 256, de 21 de novembro de 1922.

N. 170 — Idem, idem, n. 85, de 24 de março de 1924.

N. 171 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 662, de 17 de outubro de 1924, afim de que o interessado requeira pagamento por exercícios findos.

N. 174 — Restituindo os processos de exercícios findos sob ns. 33.622 e 24.146, para receberem informações.

N. 175 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 491, de 11 de agosto de 1924, afim de que a divida seja liquidada por exercícios findos.

N. 176 — Restituindo os processos de exercícios findos sob ns. 800 e 851, para receberem informações.

* Dia 20

Sr. director da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que nesta data reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que nesta data reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. director do Instituto dos Surdos Mudos:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que nesta data reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. director da Secretaria do Senado:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que nesta data reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que nesta data reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. fiscal de Loterias:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. marechal chefe de Polícia:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. presidente da Corte de Appellação:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. director do Museu Nacional:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. director do Jardim Botânico:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. syndico da Junta dos Corretores:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. inspector de Seguros:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director da Escola de Bellas Artes:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director da Secretaria da Camara:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o

cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director do Collegio Pedro II:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. inspector de Obras contra as Secas:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. inspector geral da Viação Maritima e Fluvial:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. fiscal da City Improvements:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director geral de Saude Publica:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director geral de Illuminação:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director da Industria e Comercio:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento.

— Sr. director do Serviço de Estatística:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director da Junta Commercial:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo do orçamento da União.

— Sr. director da Faculdade de Medicina:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercício do cargo de director da Despesa Publica,

— Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente, por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente, por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. director geral de Contabilidade e da Administração do Ministerio das Relações Exteriores:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente, por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente, por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente, por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. director geral de Fazenda da Marinha:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente, por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente, por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Vigação:

Sem numero — Cabe-me comunicar-vos que, nesta data, reassumi o exercicio do cargo de director da Despesa Publica, do qual me achava ausente, por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada do estudo da proposta do orçamento da União.

Requerimento despachado

N. 26.049 — Officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, n. 56, de 20 de maio de 1925, pedindo anotação na folha de D. Na-

thereia Bittencourt dos Santos. — Prove que sua progenitora falleceu quites de suas contribuições para o montepio.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1925

Requerimentos despachados

Christina Thereza, pedindo permissão para pagar os fôcos em atraso desde 1919, do lote de terreno n. 42, à Estrada Real, em Santa Cruz. Processo n. 20.042/25. — Proceda-se de accordo com a circular n. 14, de 13 de abril de 1922.

Nisto Ragel de Almeida, pedindo em aforamento dois lotes de terreno, com 22 metros cada um, à rua Nestor, no Curato de Santa Cruz. Processo numero 8.743/24. — Compra-se o despacho de 27 de março de 1906, exarado a fls. 7, lavre-se o termo e expeça-se o título.

Sidney José Morrissey, pedindo em aforamento lotes de terrenos da fazenda do Engenho da Serra, em Jacarepaguá. Processo n. 76.25. — Indeferido.

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de julho de 1925

Requerimentos despachados

Sem numero — José Gallo. — De accordo com o parecer. Os queijos e conservas servidos nas mesas dos hotéis, restaurantes, etc., em pequenas porções, nas refeições, não constituem commercio directo desses artigos, antes fazem parte das refeições. Não ha, pois, fundamento para a exigencia de registro.

Sem numero — Ribeiro & Cabral. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Cunha & Gomes. — Officie-se à Directoria da Receita.

Sem numero — Alfredo Santos & Teixeira. — Faça-se a averbação.

Sem numero — João Carvalho Franca. — Informe a 1ª Sub-Directoria.

Sem numero — Leonor Martins Costa Milanez. — Cobre-se revalidação, de accordo com o art. 10 n. 3, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Sem numero Marti Pacheco — Dirija-se à Alfandega desta Capital, nos termos do art. 72, § 2º do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 19.514 — Basilio Pinto de Azevedo & Comp. — Officie-se à Directoria da Receita.

Sem numero — Sociedade Anonyma Hilbert. — Encaminhe-se o recurso.

Notificação n. 75 contra Sequiera & Comp. — Ouça-se o notificante, por intermedio da Directoria da Receita.

Sem numero — Figueiredo Marinho & Comp. — Deferido, de accordo com o art. 46 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 9.848 — Paulo Salles Anhaia. — Concedo.

Sem numero — Luiza Belim Paes Leme e outro. — Prosiga. Não é caso de revalidação.

Sem numero — Francisco Garcia & Comp. — Deferido de accordo com o parecer, procedendo-se consante a informação.

Sem numero — Veloso de Almeida & Comp. — Provada que seja a transference, quanto ao imposto de industrias e profissões, attenda-se aos requerimentos.

Sem numero — Alberto de Almeida & Comp. — Proceda-se conforme o parecer. Officie-se à Alfandega desta capital.

Sem numero — Gustavo Kummerlowe. — Consulta. — O consultante deve se dirigir à Collectoria Federal de Blumenau, em Santa Catharina, onde se acha exercendo a industria de sua especialização.

Sem numero — Marques de Almeida & Comp. — Cobre-se a revalidação de sellos, conforme o parecer.

N. 6.551 — A. E. Carvalho & Comp. — Archive-se, conforme propõe o senhor ajudante.

N. 9.173 — José Monteiro da Silva. — A 1ª Sub-Directoria para extrair a certidão de divida e providenciar no sentido de ser feita, pelos meios legaes, a cobrança executiva.

Sem numero — Alvarenga Figueiredo & Comp. — Archive-se.

Sem numero — J. P. de Souza & Comp. — Officie-se à Alfandega desta capital para fornecer os sellos de que trata o parecer.

Sem numero — Erasmo José dos Santos. — Encaminhe-se.

Sem numero — E. Pinto & Comp. — Archive-se.

Sem numero — Thomaz Joaquim Tavares. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 225\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — J. G. Serrano. — Tendo sido apresentado o pedido fora do prazo, indeferido.

Sem numero — Carvalho Magarinos Torres. — Cobre-se revalidação do sellos simples.

Sem numero — Eduardo Fernandes. — Em face da informação e parecer, providencie o agente fiscal da seccão para que o peticionario pague o imposto devido, pela forma indicada na circular n. 65, de 9 de outubro de 1923.

Sem numero — Mario Sabianha da Gama e outros. — De accordo com o parecer, entregue-se aos requerentes a quantia de 75\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Sebastião de Paiva Magalhães Calvet. — Averbe-se.

Sem numero — Folha de pagamento de percentagem de 20 % pela cobrança executiva e procuratorio. — Pague-se a quantia de 3:307\$851.

Sem numero — Sadim Carim & Comp. — Em face da informação e parecer, deferido.

Sem numero — Universal Manufacturing Company. Imponho a Universal Manufacturing Company a multa de 500\$, minimo, do art. 56, d, do decreto n. 14.739, de 16 de março de 1921, combinado com o art. 61, d, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

— Intime-se, e, findo o prazo não cumprado, extráta a 1ª Sub-directoria a certidão de divida e promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes.

Sem numero — Hugo Molinari & Comp. Ltd. — Informe a 2ª Sub-directoria si existe qualquer auto lavrado pelo facto, que motivou o pedido de folhas 8.

Sem numero — Lopes de Castro & Comp. — Sendo de dois socios a sociedade, o sello é pago tambem sobre a parte do que se retira. O capital figurando com 100:000\$, a revalidação deve incidir sobre a diferença de sellos devido.

Sem numero — Joaquim San'Anna. — O requerente, estucador que e, esta na mesma situação dos constructores, isto é, incide no imposto de vendas mercantis em relação ao material que fornecer para as obras de que se encarregar.

Sem numero — Attilio Petriaro. — Inscriva-se. Impenho a multa de 100\$, minimo, da lei.

Sem numero — Japy Cardim e outro. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 650\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 8.922 — Isaura Vieira da Cunha. — Annote-se, para o exercicio de 1926, o valor locativo de 1:800\$, cumprindo a requerente solicitar a transferencia para seu nome do immovel.

N. 8.867 — João Manoel Bregaro. — Pela forma proposta e de accordo com o parecer, annote-se o valor locativo de 6:600\$000.

N. 8.778 — João de Aquino. — Annote-se, para o exercicio de 1926, o valor locativo de 3:720\$000.

N. 6.714 — Constantino Carneiro Leão de Barros D. Icarahy. — Annote-se, para o exercicio de 1926, o valor locativo de 3:900\$000.

Sem numero — Samuel Rodrigues de Almeida e outros. — Prosiga-se.

Sem numero — Francisco Pedalino. — Diga a 3ª Sub-directoria si a importância foi effectivamente recolhida aos cofres desta repartição.

Sem numero — Adolpho Barroso & Comp. — De accordo com o parecer, imponho á firma Adolpho Barroso & Comp., a multa de 500\$, minimo, do art. 61, a, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, em virtude de infração do art. 19 do referido decreto.

N. 15.727 — The Royal Mail Steam Packet Co. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — José Ribeiro — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer, officiando-se em seguida á Directoria da Receita.

Notificação n. 795 contra Nanque & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelos agentes fiscaes do imposto de consumo José Florentino Vaz Junior e outros e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Mongué & Comp., estabelecida á rua Buenos Aires n. 41, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio a varejo de joias e objectos de adorno, a multa de 200\$, dobro do minimo do art. 9º, c, do regulamento expedido pelo decreto n. 16.642, de 23 de maio de 1923, combinado com o art. 231 do decreto n. 14.648, de 23 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 60\$, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias. Intime-se.

Leandro Goo Rodrigues — De accordo com o parecer do Sr. ajudante, intime-se.

O art. 16 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, que deu regulamento ao imposto de consumo, é bem claro quando prohibe aos contribuintes multados por infração deste regulamento a renovação do registro, emquanto não satisfizerem a multa.

Não teve, pois, fundamento a impugnação do pedido de registro de fls. 3,

visto que o auto nella mencionado foi originado da infracção do regulamento do imposto de selto.

Conceda-se, portanto, o registro, independente de multa, ficando, assim, insubsistente a notificação n. 443, em annexo.

Consulta de João Manoel de Gouveia — João Manoel de Gouveia, negociante do municipio de Manhuaçu allegando ser quasi analfabeto e que os funcionarios daquelle municipio não sabem ou não querem explicar-lhe a verdadeira interpretação do art. 21 do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, consulta a esta repartição se é obrigatoria a expedição da duplicata referente a venda, a consumidor, na importância de 308\$000, dentro do mesmo mez.

Esta directoria, em varios despachos, já tem respondido consultas identicas, declarando que, na forma do § 1º do citado art. 21 — se a venda exceder de 300\$000, dentro de um mez, e o pagamento demorar mais de 60 dias, contados do ultimo dia do mez da compra, torna-se obrigatoria a expedição de factura e duplicata, de accordo com o artigo 2º do mesmo decreto. E' o que acontece no caso figurado na consulta, de vendas na importância de 308\$000, feitas a um mesmo consumidor, dentro do mez. Decorridos 60 dias, a contar do ultimo dia do mez da compra, devem ser extrahidas factura e duplicata.

Consulta — Requerimento sem numero de José Gallo. — De accordo com o parecer. Os queijos, e conservas servidos nas mesas dos hotéis, restaurantes, etc., em pequenas porções, nas refeições, não constituem commercio directo desses artigos, antes fazem parte das refeições. Não ha, pois, fundamento para a exigencia do patente de registro. Submetto á consideração superior.

Ordens e officios despachados

Officio n. 108, do 3º procurador da Republica — Fallencia de Abel Fortes da Rocha. — A' 2ª Sub-directoria para informar.

Officio n. 756, da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores — Casa da Misericórdia da Barra do Pirahy. — Restituam-se os documentos á Secretaria da Justiça.

Officio n. 50, do Thesouro Nacional — Flour Mills and Granaries Limited. — Responda-se.

Aviso da 3ª Sub-directoria da Receita Publica. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer, officiando-se nos termos indicados á Directoria da Receita.

Preccatorios despachados

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Cardoso. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor de José Teixeira do Miranda. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de José Teixeira do Miranda. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Cível, entrega de 29:744\$, a favor de Etienne Esberard. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 292\$200, a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 435\$, a favor de Rodrigues Sá & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 400\$ a favor de Maria Jatahy de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Cível, entrega de 100\$, a favor de Alice Beranger de Castro Barbosa. — Cumpra-se.

Autos de infracção

Auto n. 778, lavrado em 5 de novembro de 1923, contra o tabellião Fonseca Hermes e outros. — Intime-se, para apresentar defesa, o Dr. Pedro de Alvarenga Thomaz, que foi quem subscreveu o reconhecimento no documento de fls. 3, e não o Dr. Raul de Noronha Sá.

Auto n. 647, lavrado em 2 de setembro de 1924, contra Braga Irmão & Comp. — A' 3ª Sub-directoria para juntar ao processo a representação com o specimen a que allude o final da informação.

Auto n. 370, lavrado em 2 de julho de 1925, contra Francisco da Rocha e Ferreira Braga. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses solicitando a analyse da mercadoria.

Auto n. 339, lavrado em 27 de maio de 1924, contra Bridi & Smith. — Encaminhe-se.

Auto n. 664, lavrado em 16 de setembro de 1924, contra Souto & Irmão e Andrade & Ferreira. — Faça-se a intimação á firma Andrade & Ferreira, por edital, officiando-se á Collectoria Federal de Barra Mansa.

Auto n. 275 lavrado em 2 de junho de 1925, contra S. Haddad, N. Haddad & Irmãos. — A' 3ª Sub-directoria afim de serem ouvidos os autuantes sobre a petição de fls. 103 a 105.

Auto n. 88, lavrado em 1 de abril de 1925 contra Murtinho Nobre & Comp. — A' vista das allegações feitas na defesa, as quaes, pela sua natureza, só o Departamento Nacional de Saude Publica poderá apreciar devidamente, solicite-se desse departamento se dignar emitir parecer a respeito.

Auto n. 127, de 1925, contra Antonio Dias Teixeira. — A infracção está provada e confessada pela firma autuada. Julgo, pois, subsistente o auto e imponho á firma Antonio Dias Teixeira, á rua Cosme Velho n. 126, a multa de 600\$000, minimo, do art. 53 do decreto n. 14.648, de 23 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, e, si o não fizer, faça-se a cobrança executivamente, pelos meios legais, reservando-se o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do decreto referido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1925

Processos despachados

N. 1.015 — Arthur Chasse de Medeiros. — Pago o imposto do semestre findo, transfira-se.

N. 23.046 — Annibal Barros. — Transfira-se.

N. 594 — João da Almeida Marques. — Pago o imposto do semestre findo, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 14.736 — Generoso Francisco Alencar. — Transfira-se. Imponho a cada um

dos vendedores indicados a multa de réis 208, mínimo da lei.

N. 5.524 — José do Castro Nogueira.

— Transfira-se.

N. 7.305 — Antonio Serra. — Prova do pagamento do imposto do 2º semestre de 1924, transfira-se. Exija-se também a prova do pagamento do imposto de indústrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente anno.

N. 1.410 — M. F. Macedo. — Entregue-se, mediante recibo, devendo depois provar que o signatário das petições é o mesmo cujo nome figura na escriptura da venda.

N. 1.468 — Alfredo Cordeira. — Transfira-se.

N. 9.285 — Figueiredo Rêheiro. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 508, mínimo da lei.

N. 7.717 — Souza Braga & Comp. — Transfira-se.

N. 13.091 — Waldir Guimarães Vial. — Pago o imposto do semestre findo, transfira-se. Imponho a multa de réis 208, mínimo da lei.

N. 21.774 — Coutinho & Fernandes. — Transfira-se.

N. 1.197 — Feraldes & Faria. — Transfira-se, *ex-officio*, para Teixeira da Costa & Comp., a quem imponho a multa de 508, mínimo da lei, por infração do regulamento em vigor.

N. 19.033 — Duarte & Baptista. — Transfira-se.

N. 17.337 — Daniel Alves Abrantes. — Transfira-se.

N. 16.756 — Costa & Salgado. — Pago o imposto do segundo semestre de 1924 e do primeiro deste anno, visto que o do primeiro semestre do exercício passado consta do documento de fls. 24, transfira-se.

N. 13.318 — Manoel de Oliveira. — Pago o imposto do segundo semestre de 1924 e primeiro deste anno, transfira-se.

Notificações

N. 794 — Companhia Tecelagem Castellar. Feita em 25 de junho de 1925. — A multa de 1508 e mais 5008 de emolumentos de registro.

N. 740 — Gonçalves Braga & Comp. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e, de accordo com o parecer acima, imponho á firma Gonçalves Braga & Companhia, estabelecida á rua Frei Caneca n. 52, nesta capital, a multa de 1008, *ex-vi* do art. 32 do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921.

Intime-se a recolher aos cofres desta recebedoria a dita importância, juntamente com a de 608, de emolumentos de registro, no corrente exercício, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promovase a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma da lei.

Processos

N. 9.835 — Pardella & Irmã. — Transfira-se.

N. 19.028 — João Joaquim Ladeira. — Transfira-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 2 de julho de 1925

N. 3.872 — Honestaldo Pinto Moreira. — Satisfaca a exigencia.

N. 23.492 — Joaquim Luiz Teixeira. — Idem.

N. 11.830 — Manoel Gonçalves. — Idem.

N. 18.269 — Francisco Losso. — Idem.

N. 13.682 — José Martins Martins. — Idem.

N. 19.760 — José Ferreira Rodrigues. — Idem.

N. 4.655 — Antonio Manoel Siqueira. — Idem.

Sem numero — Joaquim Martins da Silva. — Idem.

N. 14.386 — Jona Glucklich. — Idem.

N. 17.448 — Edmundo Leite. — Idem.

N. 14.845 — Alberto Ferreira da Silva. — Idem.

N. 16.116 — Manoel Gomes da Costa. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.525 — José Miguel. — Satisfaca a exigencia.

DESPACHOS DA TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 4 de julho de 1925

N. 4.462 — A. Ribeiro Nobre. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.521 — Manoel Vicente dos Santos. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.468 — Antonio Joaquim Ferreira. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.513 — Locatelli & Cardoso. — Junte o cartão de matricula.

N. 8.136 — Carlos Kern & Comp. — Junte a patente de registro do exercício corrente.

N. 4.611 — A. J. Pinheiro & Irmão. — Junte o cartão de matricula.

N. 2.579 — Francisco Pereira do Assumpção. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.290 — Antonio de Souza Bastos. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.551 — Carlos Muto. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.555 — Calunio Abdon & Comp. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.633 — Silva Ferreira & Comp. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.628 — Gilberto de Macedo Soares. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.821 — Goya & Comp. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.473 — Wille & Wolzemann. — Junte o cartão de matricula.

N. 5.221 — Martins Malheiro & Comp. — Junte o cartão de matricula.

N. 5.153 — Silva & Martins. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.890 — M. Ferreira Irmão & Comp. — Organize as guias para aquisição dos sellos.

N. 4.942 — Gaspar Pereira & Comp. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.675 — Pinto Almeida & Comp., Limitada. — Junte o cartão de matricula, e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.510 — João Baptista Domingues. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.609 — Cheade Jorge Mansur & Comp. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.616 — Duarte Teixeira & Comp. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.610 — Holmn & Comp. — Junte o cartão de matricula.

N. 2.750 — Joaquim Pereira Maia o Damaso Moreira. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.509 — João Baptista Domingues. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.497 — Antonio Cardoso de Oliveira. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.522 — Francisco José dos Santos Felismino. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.314 — Luiz Alves & Comp. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.283 — Manoel Leito Ferreira. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.280 — Jayme Schwartz. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.344 — M. Campos & Irmão. — Junte o cartão de matricula.

N. 2.722 — Empresa Technica o Importadora Lobo, Limitada. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.608 — Maura Dantas Marcio. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.612 — Jacob Abdalla Temanos. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.296 — M. Figueira & Irmão. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.581 — J. M. Rocha. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.585 — Augusto Francisco Villa Maior. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.748 — Bulhões & Comp. — Junte o cartão de matricula.

N. 2.478 — Manoel Ramos. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.573 — Nestor Moreira Alves. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.542 — J. Almeida & Gomes. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.536 — Domingos de Carvalho. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.543 — Justino Fernandes & Companhia. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.467 — José dos Santos Azevedo. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.456 — Celestino Paes Portella. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.291 — Domingos Rodrigues. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.319 — Elias & Ardo. — Junte o cartão de matricula.

N. 4.356 — Frederico Victor de Oliveira. — Junte o cartão de matricula.

N. 10.456 — Fernando Braz da Costa. — Satisfaca a exigencia.

N. 387 — João Pinheiro Roriz. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.750 — Gustavo de Araujo. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.049 — Falcão Costa & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter feito identico pedido no imposto de indústrias e profissões.

Sem numero — José Rodrigues de Carvalho. — Prove já ter sido averbado o imposto de indústrias e profissões.

N. 4.734 — Vigilato de Assis Vianna. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia no imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.282 — Ramiro & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de indústrias e profissões.

N. 105 — W. S. Hallett, São Paulo, sobre sua declaração.

N. 106 — Gerente do Fratelli Puglisi Carbone, São Paulo, sobre sua declaração.

*Papeis despachados

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Apresente declaração de rendimentos em fórmula própria.

A. Ferreira d'Oliveira. — Certifique-se.

Georges Ducasse & Comp. — Certifique-se.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 4 de julho de 1925

Officio n. 552 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas.

Officio n. 553 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados

Na consulta de 10 de maio de 1925, do Alcebiades Welerson Nogueira da Gama, o Sr. Dr. inspector geral dos bancos exarrou o seguinte despacho:

A materia que constitue objecto da consulta está respondida no art. 3º do regulamento bancario, aprovado pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924.

Desde que alguém, pessoa natural ou juridica, empresta dinheiro, *habitualmente*, com garantia hypothecaria ou desconto de promissórias, está sujeito a fiscalização creada no citado regulamento. Simples operações de caracter esporadico podem ser realizadas por quem quer tenha dinheiro disponivel e prefira applical-o em taes operações, sem que incidam na fiscalização.

Tambem não incidem nesta, ainda que praticadas habitualmente, as operações que consistam em adeantamentos feitos por fazendeiros, negociantes, etc., aos seus clientes, para o movimento natural da exploração agricola ou negocio a quo estejam vinculados uns e outros.

Banco Germanico da America do Sul, requerimento de 4 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Agencia Financial de Portugal, requerimento de 3 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Banco Metropolitano Brasileiro, requerimento de 3 de julho de 1925. — A comissão de cadastro e registro para archivar.

The Yokohama Specie Bank, Ltd., requerimento de 4 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Bank of London and South America Ltd., requerimento de 3 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Companhia de Administração Garantida, requerimento de 3 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

The Royal Bank of Canada, requerimento de 4 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de julho de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Contabilidade Publica:

N. 96 — Solicitando a remessa do processo relativo á cassação de autorização para funcionar concedida á Sociedade Mutua de Peculios e Predial São

Salvador, e levantamento da caução que essa sociedade fez em garantia de suas operações.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 97 — Reiterando o pedido feito sobre a remessa do processo n. 21 — N. de 1922, relativo á approvação dos estatutos da Nord Deutliche Versicherungs Gesellschaft.

Ao Sr. delegado regional da 5ª circumscrição — S. Paulo:

N. 267 — Declarando que a Companhia Lloyd Sul Americano, com sede nesta Capital, communicou a esta inspectoría haver nomeado seu representante em Curitiba, Estado do Paraná, o Sr. José Siempira.

Ao Sr. delegado regional de seguros da 6ª circumscrição — Porto Alegre:

N. 268 — Comunicando que a Sociedade Anonyma de Seguros Lloyd Atlantico, communicou a esta inspectoría ter encerrado, em junho proximo findo, a sua agencia na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. delegado regional de seguros de 1ª circumscrição — Belém:

N. 266 — Declarando, para os devidos fins, que a Companhia Internacional de Seguros, com sede nesta Capital, communicou a esta inspectoría haver nomeado seu agente na cidade de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, o Sr. Oscar Ramos.

Ao Sr. delegado regional de seguros da 5ª circumscrição — S. Paulo:

N. 269 — Respondendo á consulta feita sobre a approvação de modelos de apolices de seguros maritimos e outras especies da Companhia Assicurazioni Generali.

N. 270 — Comunicando, para os devidos effeitos, ter esta inspectoría solicitado com urgencia, ao Sr. director da Despesa Publica, as providencias necessarias no sentido de ser feita a distribuição da verba "Pessoal e Material" pertinente a essa delegacia.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 271 — Reiterando o pedido feito no officio n. 253, de 23 de junho proximo findo, sobre o fornecimento de uma assignatura do *Diario Official*, ao fiscal de seguros, Dr. Adalberto Darcy.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 95 — Solicitando providencias no sentido de ser feita a distribuição da verba "Pessoal e Material" pertinente á Delegacia Regional de Seguros da 5ª circumscrição.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de julho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.451 — Ao Sr. director geral do Thesouro, encaminhando o requerimento em que Fernando Alves Pereira solicita licença para tratamento de saúde.

N. 1.455 — Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Joaquim Antonio Martins Pereira.

N. 1.456 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura de O. Minnich.

N. 1.457 — Ao Sr. director geral do Thesouro, encaminhando o requerimento em que Waldemar Vieira Machado solicita licença.

N. 1.458 — Ao mesmo, idem, idem de Augusto da Silva Bortallo.

N. 1.459 — Ao mesmo, idem, idem de Isaura Marques Pires.

N. 1.460 — Ao mesmo, idem, idem de Octavio Almeida Bastos.

N. 1.461 — Ao Sr. collector federal do Botucatu, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.462 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando um supprimento ao thesouro desta repartição.

N. 1.463 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, encaminhando a factura referente á aquisição de uma machina para o *Diario Official*.

Requerimentos despachados

Bernardino Gomes Cardoso, Jupyra Lobo e Manoel Pinheiro Mendonça. — Como requerem.

Francisco da Silva. — Sim.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de julho de 1925

N. 296 A — Anna Mallet de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 330 J — Joaquim Deolinda de Araujo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 250 M — Maria Augusta da Silva Baptista. — Cumpra-se o alvará.

N. 218 M — Margarida Rubião Meira. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 52 H — Henrique Bessa. — Rectifique-se a numeração das apolices.

N. 77 F — Fernandes Alves de Souza. — Rectifique-se a numeração das apolices.

N. 62 P — Paulo Alves de Souza. — Satisfaca a exigencia.

N. 112 E — Eugenio Decourt. — Deferido.

N. 25 D — Delphin Pereira Duarte. — Deferido.

N. 393 A — Anna Miquelina Drummond. — Satisfaca a exigencia.

N. 587 Est. — Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes. Antonio Casemiro do Valle. — Proceda-se, de accôrdo com a informação.

N. 321 J — José Claudio da Silva. — Satisfaca a exigencia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 3 do corrente mez, foi promovido, por merecimento, a 1º supplente do juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, o 2º supplente da 1ª Pretoria Criminal, bacharel Milton Barcellos.

Por outra da mesma data, foi transferido o escrevente juramentado Hiram Casares, do cartorio do escrivão da 3ª para o da 5ª Pretoria Civil (freguesia do Espirito Santo).

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 26 F. — Solicita o pagamento, no Thesouro Nacional, por conta da consignação n. 5 «Conservação e asseio, etc.», da verba n. 21, do art. 2º, da lei n. 1.911, de 12 de janeiro deste anno, da factura de Nicanor Luiz Vianna, na importância de 200\$, proveniente de serviços de conservação dos ascensores da Escola Nacional de Bellas Artes, prestados ao mez de maio ultimo.

N. 27 F. — Transmite a cópia do decreto de 27 de maio ultimo, pelo qual foi elevado a 20 % o acrescimo sobre vencimentos, em cujo gozo se achava o professor cathedratice de clinica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Aloysio de Castro, e solicita a distribuição, ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 10 — «Subvenção á Faculdade de Medicina, etc.», da verba n. 23 do art. 2º da lei n. 1.911, de 12 de janeiro ultimo, do credito de 1:402\$142, destinado ao pagamento áquella professor, no periodo de 7 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, das differenças entre esse acrescimo o aquelle em cujo gozo se achava.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de julho de 1925

Officios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo:

N. 682 — Em solução ao officio n. 851, de 25 do corrente mez, communica que, em 15 de dezembro de 1924, foram expedidos pela Faculdade de Direito de Niteroiy diplomas de bacharel a Armando Dias Maia e Claudino Victor do Espirito Santo Junior.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 683 — Communica que os professores cathedratice da Faculdade de Medicina dessa universidade, Drs. Antonio Benevides Barboza Vianna e Antonio Pacheco Leão, continuarão a receber os seus vencimentos na thesauraria daquella faculdade, de accordo com o disposto no art. 127 do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1914. (Lei Organica).

Requerimentos despachados

Idino Morse, pedindo certificado de exames. — Deferido.

João Moffa e Silva, por seu procurador, pedindo reconsideração do despacho de 6 de junho ultimo. — Arquivado.

David Toviensky, pedindo transferecia de seu filho Fima, do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Deferido.

José Maria Pereira, ajudante de roupeiro do Internato do Collegio Pedro II, pedindo averbação em seus assentamentos do tempo em que foi servente. — Deferido.

Fernando José Loureiro de Amorim, e outros, pedindo dispensa do exame de philosophia, visto já terem completado os doze exames preparatorios exigidos para os cursos superiores. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Aditamento ao expediente de 3 de julho de 1925

Avisos:

N. 2.325 C. — Ao director geral de Assistencia a Alienados, declarando que este ministerio vae providenciar para que sejam concedidos os creditos supplementares a varias sub-consignações do Hospital Nacional.

Ns. 2.327 C e 2.328 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das importancias de:

300\$, que compete, em 1924, a Francisco Alves de Alhayde, encarregado do archivo e alistamento eleitores da comarca do Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo;

300\$, que compete, em 1924, a Antonio Gomes da Silva, identico ao aviso n. 2.327 C, da comarca de Mauá, no Estado do Pará.

N. 2.326 C — Ao Tribunal de Contas, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, do credito de 10:000\$, para pagamento da metade da subvenção que compete, neste anno, á Faculdade de Direito daquella Estado.

N. 2.331 C — Ao mesmo tribunal, transmittindo cópias do decreto numero 16.968, de 1 do mez corrente, relativo á abertura do credito especial de 5:996\$666, para pagamento, neste exercicio, dos vencimentos que competem ao 2º procurador da Republica, na secção de Minas Geraes.

N. 2.332 C — A Camara dos Deputados, transmittindo a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica concernente á nova concessão dos creditos especiaes de 5:255\$956 e 1:250\$, para pagamento de gratificações addicionaes a substitutos dos juizes seccionaes e a um redactor de debates, nos quaes se refere o decreto legislativo numero 4.768, de 16 de dezembro de 1923.

Segunda secção

Avisos:

Ns. 2.324 C, 2.329 C e 2.330 C — Ao Tribunal de Contas, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

1:200\$, a America da Costa Cardoso e Maria José de Moraes, sendo 600\$ a cada uma, provenientes de serviços dactylographicos prestados no corrente anno, á secretaria deste ministerio;

1:606\$920, provenientes de fornecimentos á Policia Militar do Distrito Federal, em abril e maio ultimos;

600\$, provenientes de gratificações a diversos funcionarios da secretaria deste ministerio.

Requerimento despachado

Isidoro Weill, recorrendo do despacho denegatorio do pagamento de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros. — Mantido o despacho anterior.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

Officios:

N. 920 — De Minas Geraes, communicando que foi solicitada ao Tribunal

de Contas a distribuição áquella delegacia do credito para pagamento da comarca que compete ao conego Estevão Pedro Cotta, em 1924.

N. 921 — Do Pará, communicando que nesta data foi solicitada a distribuição áquella delegacia do credito de 10:000\$, para pagamento da metade da subvenção que compete á Faculdade de Direito daquella Estado, neste anno.

— Ao juiz do direito das comarcas:

N. 910 — De Formosa, no Estado de Goyaz, transmittindo, para reconhecimento de firmas, a 1ª via da folha de pagamento da gratificação que compete ao escrivão Julio Martins Ferroira, encarregado do archivo eleitoral daquella comarca, em 1923.

N. 911 — De Bella Vista, ao mesmo Estado, identico ao officio n. 910, ao escrivão João Baptista Serra Dourada, encarregado do archivo eleitoral daquella comarca.

N. 912 — De Bella Vista, no mesmo Estado, identico, ao escrivão Adolpho Teixeira, identico, do termo de Santa Cruz, na mesma.

N. 913 — Da capital do mesmo Estado, communicando ser necessario, para pagamento das gratificações que competem, em 1923, aos escrivães Heitor Moraes Fleury, Igracio Bento de Loyola e João José Continho, encarregados do archivo eleitoral daquella comarca, que os mesmos requeiram o pagamento separadamente.

N. 914 — De Jatahy, no mesmo Estado, identico ao officio n. 913, ao escrivão Salomão Clementino de Faria, daquella comarca.

— Ao juiz municipal dos termos:

N. 915 — De Píllão, no Estado de Goyaz, transmittindo, para reconhecimento de firmas, a folha de pagamento da gratificação que compete, em 1923, ao escrivão João Soares Baptista, encarregado do archivo eleitoral daquella termo.

N. 916 — De S. José do Tocantins, no mesmo Estado, identico ao officio n. 915, ao escrivão João Francisco da Silva, daquella termo.

N. 917 — De S. Domingos, no mesmo Estado, identico ao officio n. 916, ao escrivão Raymundo Soares de Oliveira Côrtes, daquella termo.

N. 918 — De Cavalcante, no mesmo Estado, communicando ser necessaria, para o pagamento da gratificação que compete em 1923 ao escrivão José Lopes Santa Cruz, encarregado do archivo eleitoral daquella termo, a remessa a esta directoria da respectiva folha, em duas vias, reconhecida a firma daquella juiz.

N. 919 — De Corumbá, no mesmo Estado, identico ao officio n. 918, ao escrivão Timotheo José Alves.

N. 922 — De Taperoá, no mesmo Estado, identico ao officio n. 919, ao escrivão Cleo de Farias Souza.

— Aos secretarios da Policia Civil do Distrito Federal, da Policia Militar do Distrito Federal, aos directores da Casa de Detenção, da Casa de Correção, á Directoria Geral de Assistencia a Alienados, aos directores do Instituto Oswaldo Cruz e da Escola 15 de Novembro, foi expedido o seguinte officio circular:

N. 908 — Afin de ser estabelecida uma tabella uniforme para as rações distribuidas aos animaes em servico das diversas repartições deste ministerio solicito-vos informações sobre as tabellas de rações e respectivos preços adoptados para os animaes existentes nesse esta-

beleicimento. Saude e fraternidade. — **Attila Galvão**, director geral em commissão.

N. 909 — Ao Tribunal de Contas, transmittindo a segunda via do pedido n. 148, feito a A. Gomes Pereira & Comp.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 4 de julho de 1925

Primeira secção

Officios:

N. 924 — Ao director geral da Assistencia a Alienados, communicando ter sido indeferido o pedido constante do officio n. 208, de 19 de março ultimo e daquela instituição.

Segunda secção

N. 923 — Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal, transmittindo a 3ª via de pedido n. 99, de 4 de maio ultimo, daquela corporação.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 3 de julho de 1925

Officios:

Remetteram-se:

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.437 — As segundas vias do relatorio e desenho de uma caixa higienica para transporte de carne verde e semelhantes, para a qual pediu privilegio Honorio Anacleto da Silva, afim daquela inspectoría emittir parecer sobre a novidade e, sendo possivel, sobre a novidade.

N. 1.438 — O requerimento n. 1.916, de Nicolau José Ribeiro, afim daquela inspectoría emittir parecer sobre o assumpto no mesmo tratado.

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.441 — As segundas vias do relatorio e desenho de um perfumador ou aromatizador, para o qual pediu privilegio Teofilo Winkler, afim daquela inspectoría emittir parecer sobre a novidade e, sendo possivel, sobre a novidade.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.432 — Os processos referentes ás multas impostas pelas Inspectorías de Fiscalização de Generos Alimenticios, de Hygiene Industrial e Profissional, 1ª, 2ª e 4ª Delegacias de Saude, contra: Andrade & Fernandes, Silvestre Ferreira, Antonio Luiz Ferreira, Valentim Testes Vieira, Antonio Gonçalves Rodrigues, Americo Silva & Comp., João José Pereira, J. G. Moreira Junior, Alpheu B. Cavalcanti, F. J. Freire Junior, Dr. Arnulpho da Nobrega e Luiz Ribeiro da Silva, respectivamente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.440 — No sentido de ser normalizado o fornecimento de agua a esta directoría e ao Laboratorio Bacteriologico, pede, ha tres dias, vem faltando esse liquido, com grande prejuizo para o serviço.

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

Ns. 1.442 e 1.434 — No sentido de serem designados engenheiros para nos dias 10 e 23 do corrente procederem a vistoria nos seguintes predios: rua Marquez de Olinda n. 78 e rua da Misericordia ns. 56, 58, 64 e 68.

— Restituiu-se:

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.433 — As intimações ns. 92.636 e 92.637, referentes ao botequim silo á rua Avilla n. 8 e Bernardo Savaget n. 2.

— Agradeceu-se:

Ao director geral de Obras da Prefeitura do Districto Federal:

N. 1.439 — A entrega ao Dr. Gustavo de Sá Lessa, de 10 mappas da cidade do Rio de Janeiro e 1º Districto Federal, para uso deste departamento.

— Comunicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.436 A — Que por despacho de 2 do corrente mez o Dr. director deferiu a petição em que o Sr. Manoel Teixeira pedia relevação da multa de 300\$, imposta pela 4ª Delegacia de Saude.

Ao director da Receita Publica:

N. 1.436 — Que por despacho de dous do corrente desta directoría, foi deferida a petição em que Manoel Teixeira pedia relevação da multa de 300\$, imposta pela 4ª Delegacia de Saude.

Ns. 1.429 e 1.431 — Que a Inspectoría de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 1:000\$, a Candido Pacheco de Aguiar, estabelecido á Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 86, por infracção do art. 861, paragraho unico do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:000\$, a Silva & Moura, estabelecidos á rua Vinte e Quatro de Maio n. 266, por infracção do mesmo artigo e decreto; de 1:000\$, a Fructuoso & Gomes, estabelecidos á rua São Francisco Xavier n. 488, por infracção dos arts. 601, 776 e 772 do mesmo decreto.

N. 1.435 — Que a 4ª Delegacia de Saude impoz a multa de 100\$, a Orlando de Assumpção, encontrados á rua Mariz e Barros n. 425, por infracção do artigo 1.090 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Foram multados:

Ns. 1.429 A, 1.430 A, 1.431 A e 1.435 A — Em 1:000\$, Candido Pacheco de Aguiar; em 1:000\$, Silva & Moura; em 1:000\$, Fructuoso & Gomes, e em 100\$, Orlando de Assumpção.

Requerimentos despachados

4ª Delegacia de Saude:

Antonio Gazzoni (1902 — 276). — Deferido até a primeira vacancia do predio.

A. J. Pinto Ozorio (1903 — 296). — Deferido, de accordo com o despacho dado á petição n. 4.511, de 1922.

Maria Corrêa (1904 — 297). — Deferido.

Julia de Gouvêa Mendonça (1905 — 298). — Deferido.

Manoel Pires Ribeiro (1906 — 299). — Deferido.

Alfredo Vicente Latour (1907 — 304). — Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 3 de julho de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 581 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a Tolha, em duplicata, para pagamento do mez de junho proximo findo, aos serventes de 1ª e 2ª classe desta inspectoría, na importancia total de 149:670\$001.

N. 582 — Ao Sr. Dr. engenheiro chefe da 1ª divisão da Inspectoría de Aguas e Esgotos, communicando o itinerario dos aparelhos Clayton nos dias 6 a 11 de julho corrente.

N. 583 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, restituindo o officio n. E-1.018, devidamente informado pelo Sr. Dr. Francisco de Paula Maiwald, inspector sanitario desta inspectoría e datado de 20 de junho proximo findo, da secretaria geral, secção de expediente, ás cópias dos pareceres, com os relatorios e desenho correspondentes á invenção de Erhard Bornhütter.

N. 584 — Ao Sr. Dr. secretario geral, restituindo, devidamente relacionadas, as contas referentes ao mez de maio do corrente anno, devolvidas a esta inspectoría em officio n. 1.557, de 2 de julho corrente.

N. 585 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, restituindo o officio n. E-1.011, datado de 20 de junho proximo findo, da secretaria geral, secção de expediente, as segundas vias do relatorio e do desenho e a amostra respectiva, referentes á invenção do Sr. Dr. Carlos Osborne da Costa, com a informação prestada pelo Sr. Dr. José Gabriel Marcondes Romeiro, inspector sanitario desta inspectoría.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Expediente de 2 de julho de 1925

N. 1.190 — Antonio Paulo de Souza Irmão. — Archive-se.

N. 1.171 — Aristides Reis Santos. — Compareça nesta inspectoría.

N. 355 — Floriano da Silva. — Compareça nesta inspectoría.

N. 2.482 — Alvaro Vieira de Rezende. — Deferido.

N. 1.106 — Floriano da Silva. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 929 — John Jurgens & Comp. (procurador). — Compareça nesta inspectoría.

N. 927 — John Jurgens & Comp. (procurador). — Remetta-se aos chimicos.

N. 926 — John Jurgens & Comp. (procurador). — Remetta-se aos chimicos.

N. 945 — E. Charles Vautelet (procurador). — Remetta-se aos chimicos.

N. 912 — Hans Graf von Wallevitz (procurador). — Compareça nesta inspectoría.

N. 246 — Luiz Maria & Comp. (procurador). — Remetta-se á Inspectoría da Lepra e Doenças Venereas.

N. 85 — Antenor do Menezes. — Remetta-se á Inspectoría da Lepra e Doenças Venereas.

N. 87 — Antenor do Menezes. — Remetta-se á Inspectoría da Lepra e Doenças Venereas.

N. 1.152 — Alfredo José Abrante. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 784 — Pedro Baptista. — Deferido.

N. 794 — Pedro Baptista. — Deferido.

N. 2.194 — Rodolpho de Araujo Doria. — Indeferido.

N. 914 — José Braz dos Santos Cordilha. — Deferido, nos termos da informação.

N. 1.133 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido, nos termos da informação.

N. 1.843 — Justino Carneiro (procurador). — Indeferido.

N. 1.893 — Justino Carneiro (procurador). — Indeferido.

N. 688 — Francisco Flausino Cortes. — Deferido, nos termos da informação.

N. 1.162 — Antonio da Fonseca Carvalho. — Deferido.

N. 1.148 — Antonio Ferreira de Moura Telles. — Deferido.

N. 1.125 — Walfredo Martins. — Deferido.

N. 1.563 — Domenico Sallorenzo (procurador). — Deferido, nos termos da informação.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de julho corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Manoel Barbosa de Sant'Anna do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Paraná*, que interinamente exercia.

Foi nomeado o capitão-tenente Olympio Augusto Monteiro, para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Paraná*.

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença, ao operario de 4ª classe da officina de trabalhos estruturais do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Oscar Alves, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao capitão de corveta Adalberto Landim, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

Licença ao cabo asylado Manoel Duarte Lucas para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.567 — Aposentadoria de um operario — Referencia: consulta do Almirantado n. 371-1924 — Anexo: uma cópia e outros papeis.

1. Transmitto a V. Ex. para os fins convenientes, a cópia annexa, do decreto de 24 de junho ultimo, que aposentou Manoel Ferreira Cabral no lugar de operario de 1ª classe da officina de trabalhos estruturais do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, seguida dos termos de invalidéz e demais documentos que acompanharam o officio do referido arsenal que encaminhou o respectivo pedido.

N. 2.568 — Pagamento de factura — Referencia: D. F. 4, n. 1.086, 26-6-1925 — Anexo: o processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a quantia de réis 5:394\$, á conta da verba 26ª, "Material

de Construção Naval — Material de consumo — N. 2", do orçamento vigente, de que é credora a firma Rocha Couto & Comp., conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.569 — Pagamento de facturas — Anexo: o processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 24, "Fardamento, instrumentos de musica — Material de consumo — N. 3", do orçamento em vigor, a importancia de réis 22:106\$, da qual é credora a firma Souza, Baptista & Comp., conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham.

N. 2.570 — Pagamento de facturas — Anexo: o processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 8ª, "Obras e serviços accessorios — Material de consumo — Diversas despesas — N. 2. Para attender ao pagamento de aguas, etc.", do orçamento em vigor, o pagamento da importancia total de 51:528\$524, da qual é credora a Sociedade Anonyma de Gaz do Rio de Janeiro, conforme consta das facturas e demais papeis a este annexos.

N. 2.571 — Pagamento de facturas — Anexo: o processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 24, "Fardamento, etc. — Material de consumo — Sub-consignação numero 3", do orçamento em vigor, o pagamento da importancia total de 97:875\$, da qual é credora a firma Ferreira, Passarello & Comp., conforme consta das facturas e demais papeis que a este acompanham.

N. 2.572 — Pagamento de factura — Anexo: o processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25, "Sobresalentes, etc. — Material de consumo — N. 2", do orçamento em vigor, o pagamento da importancia de 5:000\$, da qual é credora Roberto Rochfort, conforme consta da factura e demais papeis a este annexados.

N. 2.573 — Pagamento de facturas — Anexo: o processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento em vigor, o pagamento da importancia total de 6:940\$040, da qual é credora a firma Laport, Irmão & Comp., conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham:

Verbas:

25. Sobresalentes, etc. — Material de consumo Sub-consignação numero 2	3:891\$000
29. Conservação e reparos da esquadra — Material de consumo — Sub-consignação numero 1	3:049\$040
Total	6:940\$040

N. 2.574 — Pagamento de factura. Referencia: D. F. 4 — N. 1.065 — 24-6-925.

Anexo: O processo.

1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, o pagamento da quantia de 8:363\$600, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — N. 2 do

orçamento vigente, de que é credora a firma Moreira, Land & Comp., conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.575 — Pagamento á Imprensa Naval.

Referencia: D. F. 4 — N. 1.661 — 24-6-925.

Anexo: O processo.

1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da quantia de 2:794\$800, á conta da verba 4ª — Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação — Material de consumo — n. 1 — Expediente para a Directoria do Pessoal, do orçamento vigente, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.576 — Concessão de credito. Referencia: Off. D. F. 3 — 689 — 25-6-925.

1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe com o credito na importancia de 720\$000, á conta da verba 15ª — Ensino Naval. — consignação Pessoal — Sub-consignação 8 — Escolas de Aprendizes Marinheiros — do orçamento vigente, afim de attender ao pagamento do soldo de aprendizes marinheiros da Escola de Aprendizes Marinheiros do precitado Estado, durante o corrente anno.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda foi feita a annullação da importancia acima referida.

— Sr. procurador criminal da Republica:

N. 2.578 — Accusações a um ex-pharoleiro.

Anexo: Um inquerito.

1. Remetto-vos, para os fins do direito, o inquerito policial militar, referente á conducta criminosa de João Evangelista de Moura, quando terceiro pharoleiro deste ministerio.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.579 — Elogio ao capitão de corveta Americo de Araujo Pimentel.

1. Ora resolvo elogiar o capitão de corveta Americo de Araujo Pimentel, pelo modo correto e zeloso com que soube dar brilho ao desempenho de suas funções de addido naval á Embaixada do Brasil em Londres, de 1923 a 1925, onde deixou a mais agradável impressão pelas suas apreciaveis qualidades pessoais do tacto, cavalheirismo e capacidade.

— Sr. director geral do pessoal:

N. 2.580 — Manda ficar á disposição do Lloyd um official.

Referencia: Off. 452 — 25-6-925 — do Lloyd Brasileiro.

1. Declaro-vos que resolvi mandar ficar á disposição da Companhia de Navegação, Lloyd Brasileiro, nos termos do aviso n. 606, de 17 de fevereiro de 1921, o capitão-tenente Manoel Barbosa de Sant'Anna.

N. 2.582 — Lotação do pessoal subalterno do Serviço de Fazenda.

Anexo: Tabella correspondente.

1. Ora resolvo mandar observar as lotações de fiéis e auxiliares de fiéis para os navios, corpos e estabelecimentos, conforme a tabella annexa ao presente aviso, que deverá entrar immediatamente em vigor.

TABELLA ANNEXA AO AVISO N. 2.582, DE 4 DE JULHO DE 1925

Distribuição dos fideis e Auxiliares de fideis pelos navios, torpedeiros e estabelecimentos de Marinha

Commissões — Fideis — Auxiliares de fideis

Encomendados Minas Geraes e São Paulo	4	4
Encomendado Floriano	1	1
Cruzadores Barroso, Bahia e Rio Grande do Sul	3	3
Navio-Escola Benjamin Constant	1	1
Tender Ceará e Flotilha de submersíveis	4	4
Tender Belmonte	1	1
C. A. José Bonifácio	1	1
Contra-torpedeiros (11)	—	11
N. H. Almirante Jaceguay	1	—
Monitor Pernambuco e aviso Oyapock	2	—
Torpedeira Goyaz	—	1
N. T. Naveas de Abreu	—	1
Flotilha do Amazonas	1	3
Base da defesa minada	2	—
A. F. P. Aspirante Nascimento	1	—
Navios mineiros Muniz Freire, Heitor Perdigão, Maria do Couto e Carneiro da Cunha	—	4
Espadarte, Mario Alves e Tenente Lahmeyer	—	3
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	6	—
Arsenais de Marinha de Matão Grosso e Pará	2	—
Escola Naval	2	—
Escolas de Aprendizes Marinheiros nos Estados (11)	11	—
Escola de Grumetes e de Aprendizes da Capital Federal	2	—
Escola de Aviação Naval	1	—
Escolas profissionais	1	—
Regimento Naval	2	—
Centro de Aviação Naval	1	—
Bases de Aviação nos Estados (3)	3	—
Corpo de Marinheiros Nacionais	3	—
Deposito Naval do Rio de Janeiro	6	—
Estação Central Radiotelegraphica	1	—
Fortaleza de Santa Cruz em Santa Catharina	1	—
Hospital Central de Marinha	1	—
Sanatório Naval de Freiburg	1	—
Infirmeria de Copacabana	1	—
Laboratorio Pharmaceutico da Marinha	1	—
Directoria de Navegação	2	—
Directoria de Portos e Costas	1	—
Illa da Trindade	1	—
Commissões imprevisas, desfeitos, substituições e licenciados	11	2
Total	80	36

— Sr. director geral do Pessoal: Contagem do tempo:

N. 2.583 — Referencia: officio n. 522, de 22-6-925, do Centro de Aviação do Rio de Janeiro.

1. Attendendo ao que requereu o capitão-tenente do Q. M. Octacilio Pereira Alexandre, declaro-vos que resolvi mandar contar ao mesmo official, para os effeitos da sua futura reforma, o tempo em que frequentou a officina de Linhadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, como alumno addido á Escola de Machinas, sendo 175 dias, no anno de 1897, e 23 dias, de janeiro até junho de 1898.

Uma inclusão no Asylo de Invalidos da Patria e uma baixa do serviço:

N. 2.584 — Referencia: officio numero 2.895, de 22 de junho ultimo, do Corpo de Marinheiros Nacionais.

1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o marinheiro nacional n. 3.485-Cabo-SB, Miguel Pinto do Rosario, visto se achar o mesmo invalido para o serviço da Armada, como se verifica do laudo de inspecção de saúde, a que foi submettida a referida praça, por soffrer de tuberculose pulmonar e não poder assumir angariar meios de vida.

2. Outrossim, declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao marinheiro nacional n. 7.333-PE-ST, 1ª classe, João Luiz Toledo, visto se achar o mesmo invalido para o serviço, como se constata do laudo de inspecção de saúde a que o mesmo foi submettido.

Baixa de uma praça do Regimento Naval:

N. 2.585 — Referencia: officio numero 1.758, do Regimento de Fuzileiros Navaes, de 19 de junho ultimo.

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao soldado n. 76, da 8ª companhia, Severino Justino, visto ter sido o mesmo julgado invalido, na inspecção de saúde a que foi submettido.

Baixa de uma praça:

N. 2.586 — Referencia: officio numero 836, de 5-5-925, do juiz da 3ª Vara Criminal de Niteroy.

1. Tendo resolvido mandar dar baixa do serviço da Armada ao soldado naval Arthur Soares de Oliveira, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

Baixa de uma praça do Regimento Naval:

N. 2.587 — Referencia: officio numero 1.759, do Regimento de Fuzileiros Navaes, de 19 de junho ultimo.

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao soldado naval n. 92, da 1ª companhia, Manoel Bezerra de Oliveira, visto ter sido julgado invalido na inspecção de saúde a que foi submettido.

— Sr. director geral de Fazenda:

Abono de gratificação adicional:

N. 2.588 — Referencia: consulta numero 57, do Conselho de Almirantado de 22 de maio ultimo.

1. Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 57, de 22 de maio ultimo, resolvi conceder, nos termos da lei em vigor, aos operarios do Arsenal de Marinha Costa capital, abaixo mencionados, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a partir da data subsequente a em que completaram 20 annos de effectivo serviço:

Arlindo Herculano Apostolo, 4ª classe, da officina de trabalhos estruturales;

Manoel Frederico de Souza Junior, 3ª classe, da officina de machinas.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por acesso de classe que os mesmos venham a obter.

— Sr. director da Escola Naval:

Comprimimento de ordem e passagem de praças:

N. 2.590 — Referencias: a) memorandum n. 1.768, do ministro ao D. G. P. em 22-6-925;

b) memorandum n. 1.683, de 9-6-925, do ministro ao director da Escola Naval.

1. Providenciarei para que tenha cumprimento immediato a ordem já reiterada do embarque de cinco marinheiros, praticantes do serviço geral de ma-

chinas, dentre os que servem nessa escola.

2. Essas praças deverão apresentar-se a D. P., impreterivelmente, até o dia 7 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1925

Sr. director-geral da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.581 — Communica que um official foi posto á disposição do Lloyd Brasileiro.

1. Em referencia a vosso officio numero 452, de 25 de junho do corrente anno, communico-vos que, por aviso desta data o Sr. ministro manda ficar á disposição dessa companhia o capitão-tenente Manoel Barbosa de Sant'Anna.

— Sr. director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Abono de gratificação adicional:

N. 2.589 — Referencia: consulta numero 57, do Conselho de Almirantado de 22 de maio ultimo.

1. Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 57, de 22 de maio ultimo, resolveu conceder aos operarios desse Arsenal de Marinha, abaixo mencionados, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a partir da data subsequente a em que completarem 20 annos de effectivo serviço:

Arlindo Herculano Apostolo, 1ª classe, da officina de trabalhos estruturales;

Manoel Frederico de Souza Junior, 3ª classe, da officina de machinas.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por acesso de classe que os mesmos venham a obter.

Requerimentos despachados

J. Goulart Machado. — Compareça á Directoria do Expediente. Em 30-6-925.

João de Moura Bezerra, pratico mór da Barra de S. Francisco. — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor juridico. Em 3-7-925 (2.080, consultor juridico).

Maximo Temporal de Barros. — Indeferido. Em 3-7-925 (requerimento de 22-6-925).

Manoel Venerando da Graça Junior, 2º tenente, reformado. — Indeferido. Em 30-6-925 (562 D. F.)

Estevam Gomes. — Deferido. Em 3-7-925 (requerimento de 29-4-925).

Theophilo Quirino, 1º piloto. — Compareça ao gabinete. Em 3-7-925 (68, Escola Naval).

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1925

Arnulpho Pamplona Filho, capitão, pedindo 90 dias de licença de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Benedicto José Rosendo, pedindo certidão. — Compareça a esta secretaria affim de receber a certidão que requereu.

Clara Baena de Moraes Rago, 2º tenente, pedindo rectificação de nome,

visto constar do *Almanack da Guerra* Claudio Bezerra de Moraes Rego. — Fagça-se a rectificação.

José de Almeida Araujo, 3º sargento, pedindo passagem para desconto do Rio a Sergipe. — Concedo.

Directoria de Intendencia da Guerra

O Sr. general director da Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, classificou nos corpos abaixo os seguintes segundos tenentes contadores, em comissão:

No 3º Regimento de Cavallaria Independente (São Luiz) João Hollanda e no 9º Regimento de Cavallaria Independente (S. Gabriel) João Marques Fontes.

O mesmo Sr. general director, de ordem do Sr. ministro, declarou que as classificações dos segundos tenentes contadores, em comissão: José da Costa Serrano é no 5º Regimento de Cavallaria Independente (S. Luiz) e Jayme de Araujo Navarro é no 11º Batalhão de Caçadores (Niteroi), e não no 12º Regimento de Cavallaria Independente (Bagé). (3-7-25).

Directoria de Saude da Guerra

O coronel director do Laboratorio Chimico Pharmacologico Militar, tendo conhecido o resultado do respectivo processo administrativo resolvi, por portaria de 1 do corrente, de retirar a 3ª do serviço publico, o praticante de 2ª classe do dito estabelecimento, Decilio Pires de Almeida.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Requerimentos despatchados

Dia 25 de junho de 1925

Lula Eneidicto de Miranda Feis. — Seja excluido.

Dia 30

Augusto Fernandes dos Reis. — Seja excluido.

Dia 1 de julho de 1925

Joaquim Azeredo. — Seja excluido.

Onofre Griebel da Grand Coura. — Seja excluido por ser casado antes de 1921.

Dia 2

Arnaldo Leite de Souza. — Seja excluido.

Joaquim Azeredo. — Faltou-se a caderneta pedida mediante recibo.

Dia 3

José Gomes de Oliveira. — Seja excluido.

José Fernando Ziesse de Oliveira. — Seja excluido.

Manoel Quirino Alves. — Aguarde a época. Ernesto José Oliveira. — Sim, mediante recibo.

Miguel Enzebio. — Aliste-se e certifique-se. Polycarpo Lidoro de Fiala. — Complete os documentos.

Porcino Miguel Rodrigues. — Indeferido.

Waldear Seabra Guimarães. — Idem.

Raayro Fernandes. — Idem.

Dia 4

Oswaldo Capelli. — Excluido por ser arrimo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.281 — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., para o fim de registro por esse tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 16.939, de 10 de corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 1:500\$, destinado a despesas com a reparação da via permanente da Estrada de Ferro Central do Brasil, damnicada pelas enchentes de 1923.

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.024 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias, afim de que seja posta á disposição do director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, por conta da emissão autorizada pelo decreto n. 16.842, de 24 de março do corrente anno, a quantia de 500:000\$, destinada a attender ao pagamento do pessoal empregado nos serviços da referida estrada, que correm pela consignação I — Sub-consignação numero 2 da verba 24ª, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno.

Dia 25

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.025 — A Repartição Geral dos Telegraphos tem necessidade de adquirir da The English Electric Company, Limited, na Inglaterra, o material constante da relação junta, pelo preço total de £ 22.220-0-0 ou 197:513\$580, ao cambio de 27 d., por conta da sub-consignação n. 3, ouro, em ser — «Material permanente — Postes, fios isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas», verba 3ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro ultimo.

Para o fim em questão, tenho a honra de solicitar a aquiescencia de V. Ex., nos termos do art. 242, paragrapho unico, letra a, do Regulamento de Contabilidade, por se tratar de pagamento a ser feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres.

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.029 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada a paga, por exercicios findos, a Alberto Casemiro dos Santos, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 141\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito

aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.030 — Rogo a V. Ex. se dignar ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Claudio Ferreira dos Santos, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.031 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Moreira trabalhador de 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 90\$600, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de março a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.032 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Duarte Sampaio, official de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 211\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.033 — Rogo a V. Ex. se dignar ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Ferreira da Silva, carvoeiro extranumerario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 122\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de maio a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.034 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accôrdo com o incluso processo, a José, Eugenio Romano, a quantia de réis 29:296\$655, de serviços executados para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr á conta da consignação «Material», verba 16ª, n. 14 — «Melip.

ramentos na linha, construção de novos edificios, etc., art. 63, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 1.035 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Edgard de Andrade Pinto, servente de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 76\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de agosto a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.036 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Demetrio Augusto do Gusmão Simões, trabalhador da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 168\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.037 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a Djanna Freitas, praticante de conductor de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 427\$, 231\$800, 2:555\$ e 1:040\$250, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio, durante o periodo do novembro de 1922 a dezembro de 1923, em que esteve incorporado ás fileiras do Exército Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 1:254\$000, quando correntes os exercícios, devia ter sido assim escripturada: 3:982\$, na consignação «Pessoal» — 2ª Divisão — Trafego — Jornalheiros — da verba 6ª — arts. 63 e 92 das respectivas leis orçamentarias e 1:272\$050 por conta do credito aberto pelo decreto numero 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.038 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Vogel, praticante de machinista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 1 de julho de 1923.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.040 — Afim de attender á solicitação da Directoria Geral dos Correios,

tenho a honra de consultar a V. Ex. quanto á competencia da autoridade administrativa para applicar as penalidades estabelecidas pelo art. 31 do Código de Contabilidade.

N. 1.041 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso seja entregue ao pagador da Comissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Mato Grosso ao Amazonas, naquelle Estado, João do Lago Monteiro, a importancia de 20:000\$, posta á disposição do serviço pelo Governo do mesmo Estado.

N. 1.042 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Raul Vicente de Almeida, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 825\$, 153\$, 770\$772, 91\$500 e 183\$ e 30\$, relativas, respectivamente, aos dias uteis, domingos e feriados e augmento provisorio, nos periodos de novembro e dezembro de 1921 e janeiro a dezembro de 1922 durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exército Nacional, em virtude do sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 2:053\$272, quando correntes os exercícios, devia ter sido assim escripturada: 978\$, por conta da consignação «Pessoal» — 5ª Divisão — Via permanente e edificios — Jornalheiros — da verba 6ª — arts. 81 e 63 das leis orçamentarias de 1921 e 1922; 832\$272 por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 e 213\$, por conta do credito aberto para pagamento de domingos e feriados dos exercícios de 1921 e 1922.

N. 1.043 — Rogo a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Miguel da Cunha Peixoto, ex-praticante de conductor de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 454\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de fevereiro a novembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.044 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Lopes Paranhos, escrevente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 166\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a novembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.045 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios fin-

dos, a Alentino Pereira Junior, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 368\$50, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.046 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alfredo Vieira de Siqueira, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219\$300, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.047 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alvaro Leandro dos Santos, guarda extranumerario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 122\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.048 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Augusto Norberto Barbosa, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107\$850, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.049 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a Angenor Antenor de Azevedo, praticante de conductor de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 852\$400 e 903\$800, relativas, respectivamente, ao augmento provisorio que deixou de receber durante os mezes de novembro e dezembro de 1921 e janeiro de 1922, em que esteve incorporado ás fileiras do Exército Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando correntes os exercícios e na importancia total de 992\$200, devia correr por conta do credito aberto

pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

— Sr. ministro presidente do Tribunal do Contas:

N. 1.383 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Ceará e o Sr. Alfredo Salgado, para o arrendamento do predio em que funciona aquella administração.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 1 do corrente mez.

N. 1.384 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Olavo Egydio de Souza Aranha Junior, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de réis 356:5198765, dos serviços executados até 31 de janeiro do corrente anno, na duplicação do ramal de São Paulo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1, «Estrada de Ferro Central do Brasil», da verba 24, art. 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925.

N. 1.385 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Humberto Sabota & Comp., o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 241:7458708, dos serviços executados, até 31 de março do corrente anno, na construção do ramal de Ponte Nova, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1, «Estrada de Ferro Central do Brasil», da verba 24, art. 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925.

N. 1.387 — Em resposta ao officio de V. Ex. sob o numero 1.192, de 15 do corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a discriminação da despesa a que deverá occorrer a distribuição de 36:0118300, solicitada em meu aviso n. 1.171, de 18 do maio ultimo, é a seguinte:

Aluguel do escriptorio, 1 almoxarifado e 5 depósitos	8:7668000
2 serventes	2:5558000
Vigias para guarda do material	1:2608000
Conservadores o operarios para 8 açudes	12:0008000
Pastos para animaes em Amargosa	2108000
Seguro do Almoxarifado	2:3028300
Pequenas despesas	9608000
Pessoal dispensado	7:4618000
	33:0118300

N. 1.388 — Tenho a honra de solicitar o necessario registro desse Tribunal, afim de que, por conta da sub-consignação n. 7 — Lavagem de casa e de toallas, carpetos, etc., verba 1.º do orçamento deste ministerio para o corrente

exercício, seja feito o adiantamento de 2:5008 ao correio desta Secretaria de Estado, José Cyrillo dos Santos Ferreira, para occorrer ás despesas subordinadas á alludida sub-consignação no 2.º semestre deste anno, no prazo de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A referida importancia foi deduzida da sub-consignação acima indicada.

Dia 3

Sr. ministro-presidente do Tribunal do Contas:

N. 1.389 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Abel de Rezende Costa, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 185:8348891, dos serviços executados até 31 de março do corrente anno, no ramal de Montes Claros, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1 — Estrada de Ferro Central do Brasil, da verba 24, art. 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março ultimo.

N. 1.390 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Vicente Nicelli, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 94:3128486, dos serviços executados, até 31 de março do corrente anno, no ramal de Montes Claros da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1, «Estrada de Ferro Central do Brasil», da verba 24, art. 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março ultimo.

N. 1.391 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Pedro Lessa Spyer, o incluso processo de medição provisoria de trabalhos executados, até 31 de março do corrente anno, na construção do ramal de Montes Claros da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa, na importancia de réis 138:8829980, foi classificada na sub-consignação n. 1, «Estrada de Ferro Central do Brasil», da verba 24, artigo 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março ultimo.

N. 1.392 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a José Dantas, o incluso processo de medição provisoria de trabalhos executados, até 31 de março do corrente anno, na construção do ramal de Montes Claros, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa, na importancia de réis 333:1448351, foi classificada na sub-consignação n. 1, «Estrada de Ferro

Central do Brasil, da verba 24, artigo 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março ultimo.

N. 1.393 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Martim Diniz Carneiro, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 102:2758856, dos serviços executados, até 31 de março do corrente anno, na construção do ramal de Montes Claros, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1, «Estrada de Ferro Central do Brasil», da verba 24, art. 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março ultimo.

N. 1.394 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Alvimar Carneiro de Rezende, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de réis 427:4698930, dos serviços executados, até 31 de março do corrente anno, na construção do ramal de Montes Claros, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1, «Estrada de Ferro Central do Brasil», da verba 24, art. 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925.

N. 1.395 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Amaro Lanari, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 533:7698424, dos serviços executados, até 31 de março do corrente anno, na construção do ramal de Montes Claros, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1, «Estrada de Ferro Central do Brasil», da verba 24, art. 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março ultimo.

N. 1.396 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, serem encaminhados ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a A. Torres & Comp., Limitada, os dous inclusos processos de medição provisoria, na importancia total de 86:5188390, dos serviços executados até 31 de março do corrente anno, na construção do ramal de Montes Claros, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1, «Estrada de Ferro Central do Brasil», da verba 24, art. 14, da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto numero 16.842, de 24 de março ultimo.

N. 1.397 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pa-

gamento a Antonio Lopes do Amaral, o incluso processo de medição provisoria de trabalhos executados até 31 de março do corrente anno, na construção do ramal de Montes Claros, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa, na importancia de réis 423:900\$810, foi classificada na sub-consignação n. 1, "Estrada de Ferro Central do Brasil, da verba 24", art. 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março ultimo.

N. 1.398 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Olavo Egydio de Souza Aranha Junior, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 37:349\$636, dos serviços executados até 28 de fevereiro do corrente anno, na duplicação do ramal de São Paulo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1, "Estrada de Ferro Central do Brasil, da verba 24", art. 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto numero 16.842, de 24 de março ultimo.

N. 1.399 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Mello Mattos & Maciel, o incluso processo de medição provisoria de trabalhos executados até 31 de janeiro do corrente anno, na construção do ramal de S. Paulo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude da tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa, na importancia de réis 18:324\$446, foi classificada na sub-consignação n. 1, "Estrada de Ferro Central do Brasil, da verba 24", art. 14, da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto numero 16.842, de 24 de março ultimo.

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1923

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 80 — Attendendo ao que requerem a Companhia Ferro-viaria Este Brasileiro, em petição datada de 14 de fevereiro deste anno, e de accordo com as informações prestadas em o vosso officio n. 532/S, de 23 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados o projecto e orçamento por ella apresentados, para a construção de mais um desvio na estação de Sítio Novo, kilometro 107,200 da linha Bahia a Alagoinhas, da rede que lhe está arrendada.

A respectiva despesa, dentro do orçamento apresentado, que com as correções feitas por essa inspectoría ficou reduzido a 7:974\$670, será dividida em duas partes iguaes, sendo uma dellas levada a conta do capital e a outra a uma conta especial denominada de "Obras novas e melhoramentos", conforme o estabelecido no contracto de arrendamento, Clausula 20, § 1º, letra b.

Para a conclusão das obras fica marcado o prazo de dous mezes, proposto no dito officio.

Junto vos devolvo, em duas vias rubricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, os documentos ora approvados.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 111 — Respondo ao vosso officio n. 1, de 4 de abril ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de Francisco Floriano Delgado Perdigão, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha no arraial "Moura Brasil", em Fortaleza, nesse Estado.

De accordo com a informação prestada pela Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.123, de 26 de junho proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que não se achando o alludido terreno situado na zona abrangida pelas obras do porto de Fortaleza, não ha inconveniente em ser concedido o aforamento em apreço.

N. 112 — Respondo ao vosso officio n. 12, de 7 de abril ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de João da Costa Mello, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no arraial "Moura Brasil", na cidade de Fortaleza, nesse Estado.

De accordo com a informação prestada pela Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.117, de 24 de junho proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que não se achando o alludido terreno situado na zona abrangida pelas obras do porto de Fortaleza, não ha inconveniente em ser concedido o aforamento em apreço.

N. 113 — Respondo ao vosso officio n. 18, de 14 de abril ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de Maria Hollanda, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha no lugar "Meirões", em Fortaleza, nesse Estado.

De accordo com a informação prestada pela Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.120, de 24 de junho proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que não se achando o referido terreno situado na zona abrangida pelas obras do porto de Fortaleza, não ha inconveniente em ser concedido o aforamento em apreço.

Sr. 1º secretario do Conselho Municipal do Districto Federal:

N. 114 — Em resposta ao officio numero 305, de 9 de outubro ultimo, encaminhando cópia da indicação em que o Sr. intendente Mario Piragibe, solicita as necessarias providencias no sentido de ser dotada de iluminação electrica a rua do Catiote, no districto de Inhaúma, tenho a honra de communicar a V. Ex. que o melhoramento solicitado já foi realizado com a inauguração, a 5 de novembro do anno proximo passado, de nove lampadas incandescentes de 100 velas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Requeriments despachado

Manóes Harbour, Limited, pedindo reconsideração do despacho que deu lugar ao aviso n. 39, de 27 de outubro de 1924, affirm de que a importancia total de 83:753\$427, saldo da verba approvada seja incluída no capital da requerente, o não como se acha contida no alludido despacho. — Pelos fundamentos constantes do parecer da Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, mantenho o despacho recorrido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1923

Officios:

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 10 — Com referencia ao vosso officio n. 46 S, de 11 de maio ultimo, envio-vos, de ordem do Sr. ministro, copia do officio n. 3.137, de 24 de junho findo, da Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, affirm de que seja essa inspectoría ouvida sobre o assumpto.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 39 — Tenho a honra de solicitar-vos as devidas providencias no sentido de ser rectificado o engano contido no officio n. 4.131, de 27 de junho ultimo, dessa inspectoría, relativo ao pedido de aforamento de um terreno de marinha, situado no municipio de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, e que o officio, no seu periodo final, diz ser no do Ceará.

N. 40 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos o processo junto, desta directoría geral, ns. 3.315-24 e outro c 1.592-25 e outro, relativo ao novo pedido de aforamento de terreno de marinha em Poulinha de Mutá, municipio de Jaguaribe, Estado da Bahia, feito por Anna Thereza Lima Dias Santos, e que informastes, tambem novamente, no officio n. 4.109, de 24 de junho proximo findo, affirm de que seja cumprido o despacho de 2 do corrente mez, exarado no referido processo.

N. 41 — Tenho a honra de solicitar-vos as providencias necessarias, no sentido de ser devolvido a esta directoría geral, o officio n. 5, de 4 de abril ultimo, do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, que deixou de acompanhar o vosso officio n. 4.126, de 27 de junho proximo passado.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 49 — Pedindo, de ordem do Sr. ministro, a vossa attenção para o fiel cumprimento da circular n. 2, de 23 de fevereiro de 1923, a qual determina que os papeis remittidos a essa estrada para as devidas informações, sejam devolvidos a este ministerio no prazo de 15 dias, reitere as solicitações do officio n. 38, de 4 de maio ultimo, desta directoría geral, sobre a petição da escrevente dessa estrada, Gentil Vianna.

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 93 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem fornecidos a esta directoría geral 6 exemplares da Lei da Recolta para o corrente exercicio.

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 94 — Pedindo, de ordem do Sr. ministro, a vossa attenção para o fiel cumprimento da circular n. 2, de 23 de fevereiro de 1923, a qual determina que os papeis remittidos a essa inspectoría para as devidas informações, sejam devolvidos a este ministerio no prazo de 15 dias, solicito vossas providencias affirm de que o requerimento do Antonio da Silva Claro, e documentos annexos, enviados a essa inspectoría com a papelota de 11 de abril ultimo, sejam devolvidos devidamente informados.

— Sr. inspector federal das Estradas: N. 115 — Tendo sido publicado no *Diario Official* de 3 do corrente o decreto n. 16.956, de 24 de junho findo, que approvou a projecto e o orçamento para construcção de uma parada e de um desvio de cruzamentos no kilometro 135,61 da linha de Porto Alegre a Uruguayana, da Rede de Viação Férrea Federal do Estado do Rio Grande do Sul, junto vos devolvo, por mim rubricados, os documentos que acompanharam vosso officio n. 471/S, de 29 de maio ultimo.

N. 116 — Tendo sido publicado no *Diario Official* de 3 do corrente o decreto n. 16.958, de 24 de junho findo, que approvou o projecto e o orçamento para augmento de linhas na estação de Ibaré, situada no kilometro 247,88 da linha Cacequi-Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal do Estado do Rio Grande do Sul, junto vos devolvo, por mim rubricados, os documentos que acompanharam vosso officio n. 464/S, de 17 de maio ultimo.

N. 117 — Communico-vos, para os devidos fins, que em solução ao requerimento da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, informando por vosso officio n. 497/S, de 8 de junho ultimo, foi expedido o decreto n. 16.959, de 24 desse mez, prorogando o prazo fixado para a conclusão das obras da nova estação inicial, na povoação de São Carlos.

Do referido decreto tereis conhecimento pelo *Diario Official* de 3 do corrente, que o reproduziu, por ter sahido com incorrecções no de 2.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

(*) O Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as seguintes instruções para as operações de compra e venda de algodão na Bolsa de Corretores de Mercadorias do Districto Federal:

Art. 1.º As operações de compra e venda de algodão a termo, em bolsa, realizar-se-ão duas vezes por dia: a primeira após o encerramento dos trabalhos da primeira bolsa de assucar e a segunda ás 15.30 horas e antes da segunda bolsa de café.

§ 1.º Aos sabbados só funcionará uma vez.

§ 2.º O syndico da Junta dos Corretores poderá alterar o horario das operações, se assim for necessario, para a regularidade dos respectivos trabalhos.

Art. 2.º A bolsa funcionará desde que se achem presentes cinco corretores de mercadorias.

Art. 3.º Só os corretores de mercadorias, ou seus prepostos, em seus impedimentos, terão ingresso no recinto destinado aos trabalhos da bolsa.

Art. 4.º O preço será apregoado em voz alta, e quando aceito, será declarado fechado pelo corretor aceitante.

Art. 5.º Os corretores de mercadorias ou seus prepostos poderão operar fora de bolsa, ficando, porém, obrigados a dar conhecimento, por *memorandum*, ao

syndico, ou a quem o substituir, das operações realizadas.

§ 1.º Ficam também obrigados a remetter diariamente até ás 15 horas uma nota com as cotações extremas das qualidades negociaveis no mercado do disponivel.

§ 2.º De accordo com essas notas, será organizado um boletim diario dos preços correntes no mercado do disponivel, do movimento de entradas, sahidas e existencia de algodão na praça do Rio de Janeiro.

Art. 6.º Serão organizados, diaria e semanalmente, boletins com o movimento dos trabalhos da bolsa de algodão, dos quaes serão extrahidas cópias para serem distribuidas ao Serviço de Algodão e pelos interessados.

Art. 7.º Intervindo dous corretores na mesma operação, os contratos serão lavrados pelos mesmos dentro de 24 horas, fazendo um referencia ao outro.

Paraphrasis unico. A entrega das cópias nas Caixas de Liquidação será feita dentro do mesmo prazo.

Art. 8.º Não serão permitidas nem acceptas em bolsa, notas resultantes de contractos de compra e venda em, que haja declaração de que a liquidação será feita por differença.

Art. 9.º Os corretores e seus prepostos deverão sempre mencionar os nomes dos operadores — comprador e vendedor — nos contractos que lavrarem.

Art. 10.º Para os effectos do registro da cotação, quando não for negociado qualquer lote de algodão em bolsa, servirá de base para a cotação official a ultima offerta em preço feita pelo corretor comprador.

Art. 11.º Os corretores de mercadorias ou seus prepostos só poderão declarar fechado directamente um lote de algodão se durante o preço não tiver navido compradores ao preço que apregoou.

Paraphrasis unico. O preço do lote será identico ao da ultima offerta do corretor comprador, cuja cotação tenha de ser registrada para os effectos das chamadas das Caixas de Liquidação.

Art. 12.º Não se apresentando compradores ou vendedores para a chamada de um mez, será annotada a referencia — não cotado — no registro das cotações relativas a esse mez.

Art. 13.º Diariamente serão feitas seis chamadas, correspondendo a primeira ao mez da operação, a segunda ao mez subsequente e assim por diante.

Art. 14.º Sendo fechada a compra ou venda de um lote de algodão por dous ou mais corretores simultaneamente, o corretor comprador terá o direito de optar pelo corretor que lhe parecer haver fechado em primeiro logar.

Art. 15.º A cotação official do dia será a do ultimo negocio realizado.

Art. 16.º Sendo apregoadas offertas de compra, e não se apresentando vendedores, prevalecerá para o registro official o preço do comprador, acrescido de mais mil réis por 10 kilos.

Art. 17.º Sendo apregoadas offertas de venda e não se apresentando compradores, prevalecerá para o registro official o preço do vendedor diminuido de mil réis por 10 kilos.

Art. 18.º As cotações apregoadas só prevalecerão si o corretor declarar o negocio fechado no acto da offerta.

Art. 19.º O registro do algodão em bolsa obedecerá aos typos adoptados pelas instruções para inspecção e classificação do algodão, abstendo-se os corretores ou seus prepostos de mencionar a sua procedencia.

Art. 20.º A falta de declaração de procedencia do algodão nas notas dadas a registro não exime o corretor de mencioná-la em seus contractos de vendas directas.

Art. 21.º A unidade de venda do algodão em bolsa será de 10.000 kilos — peso bruto — e a qualidade — *fibra curta*, tipo 5.

Art. 22.º Fica estabelecida a tolerancia de 2 % sobre o peso da entrega para mais ou menos, a qual será accepta pelos operadores, sem direito a reclamações.

Art. 23.º O algodão a termo, vendendo ou registrado em bolsa, deve satisfazer ás condições exigidas pelas instruções para inspecção e classificação do referido producto.

Art. 24.º Todo o algodão entregue na liquidação de contracto a termo, realizado em bolsa e registrado nas Caixas de Liquidação, será acompanhado de um certificado official de classificação.

Art. 25.º Posto que o registro de vendas a termo não seja obrigatorio nas Caixas de Liquidação, as vendas realizadas em bolsa ficam sujeitas a esse registro para garantia da liquidação da operação. As vendas que se liquidarem pela effectiva entrega do algodão negociado ficam também sujeitas á classificação official do lote a entregar.

Art. 26.º Não fará parte do lote, para a organização da série, algodão inferior a tipo 5.

Art. 27.º É obrigatorio na Junta dos Corretores o registro dos contractos de entregas futuras, para pagamento do imposto de operações a termo a que se refere o regulamento approved pelo decreto numero 14.737, de 25 de março de 1924.

Art. 28.º As despesas para a manutenção da bolsa de algodão serão custeadas pelas Caixas de Liquidação, as quaes entregarão ao syndico da Junta dos Corretores, no fim de cada anno, a importância necessaria ás despesas do exercicio seguinte.

Art. 29.º As differenças de preços para as qualidades melhores que o tipo base serão avaliadas por uma comissão constituida de tres membros, nomeados pelo syndico da Junta dos Corretores.

Art. 30.º As cotações para as liquidações dos contractos de bolsa serão as da primeira bolsa do dia fixado pelas caixas para liquidação dos contractos do mez da chamada.

Art. 31.º Nos casos omissos serão observados os dispositivos dos regulamentos approved pelos decretos ns. 8.249, de 22 de setembro de 1910, e 9.264, de 28 de dezembro de 1911, e do regimento interno da Bolsa de Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.—
Miguel Calmon du Pin e Almeida

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do presidente da Republica:

Resolve approvar as seguintes instruções para os cursos praticos de classificação commercial do algodão sob a direcção do chefe da secção de classificação do Serviço do Algodão:

Art. 1.º Anualmente serão ministrados tres cursos praticos de classificação, de tres mezes cada um, os quaes serão iniciados a 1 de fevereiro, 1 de junho e 1 de outubro.

Art. 2.º Não poderá exceder de 10 o numero de alumnos de cada curso.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Art. 3.º Os candidatos deverão requerer a sua matrícula ao superintendente do Serviço do Algodão, juntando:

- a) certidão de idade que prove ser maior de 18 annos;
- b) atestado de vacinação recente e de não soffrer de molestia contagiosa.

Art. 4.º Deferido o requerimento, o candidato pagará a taxa de 100\$ pela sua inscrição.

Art. 5.º Terão preferencia á matricula:

- a) os funcionarios do Serviço do Algodão;
- b) os negociantes e corretores do algodão ou seus empregados.

Art. 7.º O comparecimento dos alumnos será annuário em livro especial, sendo eliminados os que fadarem mais de oito faltas não justificadas.

Art. 8.º O programma de cada curso constará do seguinte:

1.º, o algodoeiro — noções historicas — variedades commerciaes cultivadas nos diversos paizes, especialmente no Brasil, estatística das produções e consumos mundiaes;

2.º, fructo do algodoeiro — colheita do algodão — armazenamento do algodão em caroço;

3.º, algodão em rama — defeitos, suas causas e depreciação consequente;

4.º, fibra do algodão — estrutura, desenvolvimento, composição, cor, brilho, forma, diametro, comprimento e resistencia;

5.º, fibra curta, media e longa — applicação industrial — linter;

6.º, beneficiamento do algodão, descaroadores de serra e rolo — prensas de algodão — reprensagem para exportação;

7.º, processo de expurgo do caroço do algodão para plantio e industria;

8.º, inspecção externa do fardo — marcas, tara e peso;

9.º, extracção de amostras nos fardos, seu acondicionamento e archivo;

10, classificação de accôrdo com os tipos officiaes;

11, fraudes e sua repressão — registro de marcas de descaroadores e de enfardadores;

12, classificação americana e ingleza — classificações particulares;

13, classificação da semente do algodão e do linter.

Art. 9.º Terminado o curso, o candidato julgado apto receberá um atestado de habilitação, que será assignado pelo superintendente do Serviço do Algodão, pelo chefe da secção de classificação e pelo proprio candidato.

Art. 10. Os casos omissos nas instruções serão resolvidos pelo superintendente.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, resolve:

Exonerar Melchíades Marcondes de Melo do cargo de ajudante da estação aerologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, resolve:

Exonerar, por abandono de emprego, Francisco Caraciolo Ney do cargo de au-

xiliar de primeira classe, do Posto de Assistencia Veterinaria de Matto Grosso, do Serviço de Industria Pastoral.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos, por ter mais de 10 annos consecutivos de serviço publico, ao 3.º official da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, Arnaldo Leopoldo de Murinelly para tratar de sua saude, onde lhe convier, contando-se o prazo a partir de 3 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1925

Officios:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 204 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, ao agronomo José de Lima Filho, membro da Comissão de Defesa Agrícola do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, com exercicio no Estado do Rio de Janeiro.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 205 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias necessarias junto á Inspectoria da Infancia desta Capital no sentido de serem cobrados da Companhia Frascileira de productos Chimicos os direitos aduaneiros sobre 345 kilos de mercurio metallico, intos de Pambarrão, pelo apor *Arbeto M. N.* de mercurio esse desadnafo á s a fabrica de soda e que por tal circunstancia foi de pachito li re de direitos, e do qual deseja agora dispor li remente, conforme os termos do requerimento em cópia annexo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 207 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Sr. Antonio Ioleias de Lima actual observador da Estação Climatologica de Ponta Grossa no Estado do Paraná, a franquia telegraphica concedida, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, ao Sr. Constantino Amisthenko.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 208 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia para os telegram-

mas endereçados a Meteoró-Rio e Meteor, nos Estados, que forem apresentados em Florianopolis, no Estado do Piauh, pela encarregada da estação pluviométrica daquela localidade, Sra. Maria de Castro Velloso.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 209 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o actual observador da Estação Climatologica em Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, Sr. Pedro Roissiers, a franquia telegraphica concedida em objecto de serviço publico, durante o corrente exercicio, ao padre Eugenio Bouzenc.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 209 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, para os telegrammas endereçados a Meteoró-Rio em qualquer local nos Estados, que forem apresentados em Campo Maior, no Estado do Piauh, pela Sra. Herminia Sarai a, encarregada da Estação Pluviométrica daquela cidade.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 211 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Sr. Oswaldo Maranhães, observador effectivo da Estação Climatologica de Pesqueira Estado de Pernambuco, a franquia telegraphica concedida, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, ao Sr. Agostinho Bezerra Cavalcante.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. agronomo Lauro Bezerra Montenegro, auxiliar agronomo do Patronato Agrícola Visual de Negreiros:

N. 212 — Tenho a satisfação de louvar-vos pelo trabalho que apresentastes ao Instituto Biológico de Defesa Agrícola sobre o gerruco para bens, bem como pelas importantes observações que nelle se encontram consignadas.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 213 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, ao Sr. Carlos Zimmermann, director, em comissão, do Aprendizado Agrícola de Barreiras, no Estado da Bahia.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 214 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder a franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a Meteoró-Rio e Meteor nos Estados, que forem apresentados pelo Sr. Ramundo Campos, encarregado da Estação Pluviométrica em Oeiras, no Estado do Piauh.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 215 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica, em objecto

N. 1.663—Communico-vos, para os devidos fins que, não tendo a vigente lei da

manutenção dos serviços do curso de aperfeiçoamento no estrangeiro, de que trata o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, deixa de ser attendido o objecto do vosso officio n. 24, de 22 de janeiro do corrente anno.

Identico: Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.670 — Não tendo chegado a esta directoria geral o officio n. 53, de 3 do corrente, da Estação de Monta de Jacareiro, no Estado da Bahia, mencionado no vosso officio numero 1.920, de 20 do andante, solicito vossas providencias no sentido de ser providenciado sobre a remessa do referido officio.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.671 — Afim de que o examinei, devolvendo-o em seguida a esta directoria geral acompanhado do respectivo parecer, junto vos remetto o relatório D. A. 2.305-925, firmado pelo alumno subencionado Floriano Fernandes Guimarães, que, nos termos do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, se encontra no estrangeiro em aperfeiçoamento de estudos.

— Sr. inspector agricolo do 11º districto Bahia:

N. 1.672 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 380, de 8 do corrente, contendo interessantes informes sobre o dendezeiro, cabe-me agradecer-vos os dados remetidos, os quaes bem demonstram a vossa competencia no assumpto.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.674 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de concedida autorização para requisitar passagens, nessa estrada, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, ao agronomo José de Lima Filho, membro da turma de defesa agricola do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no Estado do Rio de Janeiro, correndo as despezas respectivas por conta do mesmo ministerio.

Identico — Leopoldina.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.675 — Transmittindo-vos, pela inclusa cópia, o primeiro relatório sobre o *Corococus parhybensis*, apresentado pelo agronomo Lauro Bezerra Montenegro, auxiliar agronomo do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», de ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de ser o mesmo publicado no *Diario Official*.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 1.676 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, pela inclusa cópia, o primeiro relatório sobre o *Corococus parhybensis* apresentado pelo agronomo Lauro Bezerra Montenegro, auxiliar agronomo do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», afim de que providenciéis no sentido de ser o mesmo publicado no Boletim do Ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de julho de 1925

Recado:

N. 103 — Ao Sr. director geral de Industria e Commercio attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e, transmittindo pela inclusa cópia o aviso n. 849 D, de 15 de abril de 1925, do Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, solicita providencias no sentido de ser recommendado aos directores do Serviço de

Informações, da Estação de Combustiveis e Minerios, da Escola de Minas de Ouro Preto, do Serviço de Estatistica, do Serviço Geologico e Mineralogico, bem como ao engenheiro deste ministerio, que o Sr. ministro deseja seja prestado todo o consurso de sua parte ao pedido constante do alludido aviso.

Officios:

Sr. presidente do Automovel Club do Brasil:

N. 1.677 — Afim de poder attender a pedidos feitos por varias repartições dependentes desta directoria geral, que foram convidadas a cooperar para o bom exito da Primeira Exposição de Automobilismo, Estradas de Rodagem e Auto-Propulsão, a realizar-se entre 1 e 15 de agosto proximo vindouro, solicito vossas providencias no sentido de serem remetidos a esta directoria geral varios exemplares do programma dos respectivos trabalhos, os quaes serão opportunamente remetidos aos interessados.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.678 — Transmitto-vos, pela inclusa cópia e para os fins devidos o decreto n. 16.942, de 16 de junho ultimo, que rectifica o de n. 16.762, de 15 de dezembro do anno proximo findo, que extinguiu os nucleos colonias Santos Neves e Ruy Barbosa e dou outras providencias.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.679 — Não tendo os interessados satisfeito as exigencias contidas nas instrucções approvadas pela portaria de 1 de março de 1923, junto vos devolvo os documentos que acompanharam o vosso officio n. 2.128, de 19 de junho proximo passado.

Determinam as referidas instrucções que o registro de diploma seja feito mediante requerimento do interessado a esta directoria, com a declaração de filiação e idade do diplomado, mesmo quando encaminhados taes diplomas pelas repartições subordinadas ou não a este ministerio.

Determinam mais as instrucções:

a) Reconhecimento das firmas, por notario publico, dos signatarios do titulo, o

b) pagamento do sello por verba, em qualquer repartição arrecadadora das rendas federaes.

Quanto ás publicas-fórmulas também encaminhadas com o mesmo officio igualmente vol-as devolvo por não constituirem prova habil, sinão quando apresentadas juntamente com os documentos originaes. Acresce ainda que, nellas, não está positivado o cumprimento por parte dos interessados, das exigencias regulamentares a que acima me reporteii.

— Sr. secretario da Policlínica Hospital dos Servidores do Estado, rua Senador Pompeu n. 121:

N. 1.680 — Communico-vos que fica autorizado o vosso representante a proceder á cobrança nesta directoria geral dos recibos dos socios desta policlínica, do accordo com o vosso officio sem numero, datado de 18 de junho ultimo.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.682 — Reportando-me ao vosso officio n. 514, de 5 de maio do corrente anno, sobre o despacho de plantas para Therexopolis sem a exigencia do certificado de sanidade vegetal por parte do funcionario da respectiva estrada, junto vos remetto, pela inclusa cópia, o aviso n. 111, de 25 de junho ultimo, do

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, com referencia ao assumpto.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.683 — De ordem do Sr. ministro tenho a honra de transmittir-vos o requerimento do agricultor inscripto neste ministerio e director-proprietario do Posto Agronomico de Gayerovo, em Araucaria, no Estado do Paraná, Zdenec Gayer, em que pede isenção de direitos, nos termos da lei, para uma segadeira com peças sobresalentes.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 1.684 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro approvou os trabalhos do concurso realizado nesta superintendencia para o preenchimento do cargos tecnicos da mesma, approvação que, pego, leveis ao conhecimento dos demais examinadores.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.685 — Em referencia ao vosso officio n. 2.161, de 25 de junho proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o registro do certificado do curso do agronomo Luiz Martins Teixeira só poderá ser registrado mediante requerimento do mesmo, devidamente sellado, com a declaração da filiação e idade.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.686 — Afim de que o encaminheis ao lente da cadeira a que interessar, para examinar e dar parecer, devolvendo-o em seguida a esta directoria geral, junto vos remetto o relatório D. A. 2.784-915, firmado pelo estagiario José Januario Carneiro Filho, que, nos termos do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, se encontra no estrangeiro em aperfeiçoamento de estudos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Principia secção

Por portaria de 30 de junho do corrente anno foi exonerado, por abandono de emprego Alvaro da Silva Naveith do cargo de auxiliar da secretaria da Junta dos corretores de Mercadorias e de Naveios.

Por outra da mesma data foi nomeado João Carneiro de Mendonça para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da secretaria da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Naveios.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Expediente de 2 de julho de 1925

Agradceu-se ao prefeito do Districto Federal a renessa que fez do exemplar da mensagem apresentada ao Conselho Municipal do Districto Federal, por occasião da installação da actual sessão legislativa, realizada em 1 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1925

Remetteu-se ao director geral da Propriedade Industrial o requerimento em que Carlos Silva Sá Oliveira recorre do despacho daquelle directoria geral que lhe deneon privilegio para um novo modelo de cintos ou corcões duplos de forma tubular achatada, fabricados de oleado ou tecido similar.

Dia 2 de julho

Remetteram-se:

Ao director geral de Estatística a portaria de 30 de junho proximo findo que concede ao 3º official daquela repartição Caetano Tito de Negreiros Saão Lobato, licença por dous mezes, para tratamento de saúde. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade desta secretaria de Estado.

Ao mesmo director geral, a portaria de 30 de junho ultimo que concede a Maria Antonietta Corrêa da Silva, auxiliar apuradora do Recenseamento, licença por dous mezes, para tratamento de saúde. — Fez-se a respectiva comunicação á Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria.

Ao director da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, afim de ser informado, o processo relativo ao requerimento de Emilio Schupp, pedindo isenção de direitos para os machinismos e accessorios destinados a um novo estabelecimento industrial, para beneficioamento, fabrico e refinação de metais preciosos.

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro a portaria que nomeia Idalino Leonel Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de sapateiro daquela escola. — Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade desta secretaria.

Ao director geral da Propriedade Industrial, alguns documentos acompanhados de uma nota de 25-pesetas, afim de serem prestados por aquella directoria geral, os esclarecimentos que Oskar Anton Katzenmaer solicita afim de poder requerer privilegio para um apparelho de resonancia.

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, afim de ser informado, o requerimento em que Alvaro Ramos Nogueira Junior pede lhe seja facultado, por equidade, effectuar o pagamento das 5ª, 6ª e 7ª annuidades da patente n. 9.843, relativa a um novo processo para secagem e conservação de conros verdes ou salgados.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1925

Por apostilla de 30 de junho ultimo, a adjunta interina de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia, Esther Calmon, passou a chamar-se, a partir de 6 de novembro de 1922, Esther Calmon Vergne, em virtude de seu matrimonio com Francisco Borges Vergne.

— Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro que foi aprovado, com as alterações indicadas nos arts. 42 e 46, o programma de regimento interno para o curso de chimica industrial annexo áquella escola, que acompanhou seu officio n. 178, de 15 de abril ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1925

The Ault and Wiborg Brazil Company, pedindo cancelamento da autorização que lhe foi concedido para funcionar na Republica. — Indeferido.

Dia 1 de julho de 1925

Armando Pestana de Aguiar, pedindo, por certidão, o inteiro teor dos estatutos da Companhia Suererie Brésilienne. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Amelia Ribeiro, pedindo sua nomeação para o cargo de mestra de chapéus da Escola Wenceslau Braz. — Indeferido.

Guilherme Barbedo, 3º official da Secretaria da Junta Commercial, solicitando inspecção de saúde para o effeito de licença. — Dirija-se ao director de sua repartição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1925

Devolveu-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas, afim de ser reduzido, tendo em vista a praxe seguida naquella e nas demais escolas de Aprendizizes Artifices, o orçamento da ferramentas destinadas ao ex-alumno Pojucan Raphael de Souza, o qual não de. e exceder de 500\$000.

Dia 25

Solicitaram-se:

Ao director do Serviço de Informações que envie o recado do Ministerio das Relações Exteriores a que se refere seu officio n. 753, de 12 do mez corrente, o qual de. e ficar archivado nesta secretaria de Estado;

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Piahy informe sobre os seguintes dados não constantes do seu relatório de 1924: quaos os alumnos que terminaram o curso, qual a produção das diversas officinas e qual a frequencia média do curso nocturno, de. e, outrossim, enviar a esta directoria geral a relação dos artefactos produzidos e trabalhos executados em cada officina;

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes envie, com urgencia, os mappas de frequencia de que trata o n. 5 do art. 14 do regulamento, aprovado pelo decreto n. 13.034, de 12 de junho de 1918, organizados, nos termos do citado dispositivo, sem discriminação dos nomes dos alumnos e de accordo com o modelo que lhe foi remetido.

— Comunicou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo que foi attendido o requerimento em que o contra-mestre da officina de marceneiro daquela escola, Francisco Casella, pede justificação das suas faltas dadas anteriormente á licença que lhe foi concedida por portaria de 11 de maio do corrente anno.

Dia 26

Transmittiu-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Paraná, afim de ser informado, nos termos do paragraho unico do art. 16, do decreto numero 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, o requerimento em que a adjunta de professor de desenho daquela Escola, Maria da Conceição Rodrigues, pede licença por seis mezes, para tratar de seus interesses particulares, de accordo com o dispositivo citado e em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 30 de janeiro do corrente anno.

— Solicitou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte, informe qual a frequencia média dos cursos diurnos, das diversas officinas e do curso nocturno daquela Escola em 1924 e, se n assim, se houve alumnos que concluíram o curso, visto não haver esclarecimentos a respeito no seu relatório concernente ao citado exercicio.

Dia 27

Transmittiu-se ao director do Serviço de Informações, acompanhada dos respectivos

documentos, cópia do officio do nosso addido commercial em Buenos Aires contendo um estudo sobre a situação da herma mate brasileira na Argentina, após o decreto n. 437, de 10 de setebro ultimo, que limitou a percentagem e o diametro dos mesmos pios soltos e congonhinas naquello paiz.

Cópia identica foi transmittida ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Dia 1 de julho de 1925

Solicitou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas, providencias no sentido de ser eniada, com urgencia, a esta directoria Geral, a relação dos artefactos produzidos e trabalhos executados pelas diversas officinas daquela Escola em 1924.

Ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, seu parecer a respeito do requerimento em que o mestre da officina de trabalhos em madeira da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina pede permissão para matricular uma filha de 16 annos na referida Escola, afim de seguir o curso de artes graphicas.

Requerimento despachado

Dia 3 de julho de 1925

Compagnie Générale d'Entreprises Aéronautiques, pedindo autorização para funcionar. — Regularise o pedido.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1925

Avisos:

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

Ns. 2.461,1 a 2.478,1. — Declara em additamento ao aviso n. 1.946, de 18 do maio ultimo, que o delegado do Serviço de Industria Pastoral tem competencia para requisitar adiantamentos não só para si como para todos os funcionarios das dependencias sob sua jurisdição.

Identicos ás outras delegacias.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Ns. 2.479,1 a 2.496,1. — Declara em additamento ao aviso n. 1.964, de 18 do maio ultimo, que o delegado do Serviço de Industria Pastoral tem competencia para requisitar adiantamentos não só para si como para todos os funcionarios das dependencias sob sua jurisdição.

Identicos ás outras delegações.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.497,1. — Em resposta ao vosso officio n. 1.255, de 14 do mez findo, solicitando informações sobre os motivos por que deixaram de receber seus vencimentos os auxiliares addidos do extincto escriptorio de informações em Paris, Gustavo Adolpho Bailly e Arno Konder, no periodo de 1 de julho de 1921 a 31 de dezembro de 1922, declara que tendo sido os referidos auxiliares postos á disposição da Comissão Orga-

nizadora da Exposição Internacional Comemorativa do Centenario da Independencia do Brasil, realizada em 1922, deixaram naquella data de figurar seus nomes no resumo do ponto remettido á Directoria da Despesa Publica e organizado pela Directoria de Contabilidade desta Secretaria de Estado, á vista dos attestados de frequencia que lhes são fornecidos.

Reclamado, posteriormente, pelos interessados esse pagamento e reconhecendo este ministerio o direito que lhes assistia, porquanto junto áquella comissão não só desempenhavam serviços que directamente aproveitavam aos deste departamento da administração publica como não se verificava a hypothese prevista no art. 56 do regulamento desta Secretaria de Estado annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, foi deferido o pedido, e, nessa conformidade, pagos os vencimentos relativos ao exercício de 1923, á vista de communicação da Directoria de Contabilidade n. 1.593, de 29 de março do anno proximo passado, a que se referem o officio n. 1.255, a principio citado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.499.1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.542, na importancia de 4:986\$654, de que é credor o Dr. Octavio Dupont.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1925

Henrique Haenen, Beltrão, Faria & Comp., Garindo Alves de Andrade, Comptoir Technique Brésilien S. A. (42 requerimentos). Albion Motor Car Company Limited, The Rover Company Limited, Jesse M. E. Robottom, Manoel Augusto da Fonseca e Lima, Serejo & Comp. — Lavre-se o termo.

Western Electric Company Limited, Ernest Abington Vessey e Empire Machine Company (4 requerimentos). — Deferido.

Luiz Bastos de Oliveira, C. Buschmann Richard P. Momsen (3 requerimentos) e Leclerc & Co. (4 requerimentos). — Expeçam-se guias.

Paul J. Christoph Co. e Industrias Reunidas "Alba" S. A. (opp. ao pedido de privilegio do Moniz & Comp. Ltda.), depositado sob o n. 1.282). — Junte-se ao processo.

Pereira de Lima & Comp., Honorio Antunes Pereira e José Palazzo. — Dê-se vista.

Kessler, Vasconcellos & Comp., Instituto Brasileiro de Microbiologia, Richard P. Momsen e Raul Gomes de Mattos (2 requerimentos). — Dê-se certidão.

Fontoura, Serpe & Comp. — Dê-se certidão e authenticque-se o rotulo.

Oscar da Graça Fagundes. — Dê-se certidão e archive-se o requerimento anterior.

Postum Cereal Company Incorporated. — Faça-se a rectificação.

Ignacio Lopes de Siqueira e João Antonio da Silva. — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao examinador.

José G. Carneiro & Comp. Limitada. — Cancelle-se a marca n. 18.662.

João Davino Flores. — Satisfaga a exigencia do examinador.

Pedidos de privilegio:

International General Electric Company Incorporated, para "aperfeiçoamentos em dispositivos de descarga de electrons". — Deferido.

Thomas Benton Slate, para "um novo processo e aparelho para refrigerar e conservar productos pereciveis". — Deferido.

Adriano Le Tellier, para "um armario frigorifico adaptavel a uma pequena machina de produzir gelo". — Indeferido.

Frederico Joseph Horn, para "um aparelho destinado a reduzir o gasto de gasolina nos motores a explosão, denominado — Autoventil". — Indeferido.

Aktiebolaget Bofors, para "uma espoleta aperfeiçoada". — Indeferido.

Secção de marcas de Industria e de Commercio:

Thew, Hooker & Gilbey Limited, da marca que consiste na representação de um gancho, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Lincoln Record Corporation, da marca "Lincoln", para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Pereira Bastos, da marca "Pereira Bastos", para distinguir artigos das classes 35 e 36. — Registre-se.

Scott & Williams Incorporated, da marca "Scott & Williams", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Davol & Comp. Ltda., da marca "Davol", para distinguir artigos das classes 6, 12 e 50, letra j. — Registre-se.

Davol & Comp. Ltda., da marca "D & C. Ltda.", para distinguir artigos das classes 5, 6, 12 e 50, letra j. — Registre-se.

Francisco Antonio Giffoni, da marca "Doceol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Francisco Antonio Giffoni, da marca "Vermicidol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 1.589, de Curitiba.

São convidados a vir satisfazer o pagamento da taxa a que se refere o artigo 108, letra b, do decreto n. 16.264, de 1923, os proprietarios das marcas de industria ou de commercio das quaes foi concedido definitivamente o registro, a saber:

Brooks Appliance Company, Limited, Santos Gomes & Comp. (dous requerimentos), Sociedade Anonyma Engenhos Centraes de Assucar, A. Gomes de Faria, Companhia Fiação do Rio de Janeiro, A. G. Martins Abelheira Rodrigues & Fernandes, J. Almeida Cardoso & Comp., Scheitlin & Comp., Alberto Moreira, Maffra, Gomide & Comp., Claudio Figueira, Braga Irmão & Comp., J. Freitas & Irmão Kodak Brasileira, Limited, Ribeiro Salgado & Comp., Paulino Salgado & Comp., Barros, Garcia & Comp., T. de Andrade & Comp.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Henrique Haenen, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.865, de 3 de julho de 1925):

Consiste do nome característico «Pyogenol», dentro de um rectangulo.

A marca, está comprehendida na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Beltrão, Faria & Comp., destinada a artigos das classes 11 e 12, (deposito n. 2.866, de 3 de julho de 1925):

Consiste na representação de uma india, empunhando uma setta com a mão direita e encerrada pelas palavras «Marca registrada — India».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir ferramentas, cutelaria, foices, machados e enxadões, nas classes 11 e 12, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Garindo Alves de Andrade, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.867, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação «O contra amarellão», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22 letra a (deposito n. 2.868, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação «Cleopatra», disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fio de algodão, na classe 22 letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22 letra a (deposito n. 2.869, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação «Berenice», disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fio de algodão, na classe 22 letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22 letra a (deposito n. 2.870, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação «Akakalla», disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fio de algodão, na classe 22 letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22 letra a (deposito n. 2.871, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação «Gee», disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fio de algodão, na classe 22 letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22 letra a (deposito n. 2.872, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação «Ammon», disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fio de algodão, na classe 22 letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22, letra a (deposito numero 2.873, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação "Horo", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fio de algodão, na classe 22, letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22, letra a (deposito numero 2.874, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação "Assuan", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fio de algodão, na classe 22, letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22, letra a (deposito numero 2.875, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação "Gaziréh", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fio de algodão, na classe 22, letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22, letra a (deposito numero 2.876, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação "Lukzor", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fio de algodão, na classe 22, letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22, letra a (deposito numero 2.877, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação "Franklin", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fio de algodão, na classe 22, letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22, letra a (deposito numero 2.878, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação "Grant", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fio de algodão, na classe 22, letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 22, letra a (deposito numero 2.879, de 3 de julho de 1925):

Consiste na denominação "Hancock", disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fio de algodão, na classe 22, letra a, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Rover Company, Limited, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 2.880, de 3 de julho de 1925):

Consiste na palavra "Rover". A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir bicycletas, automoveis e outros vehiculos, na classe 21, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Albion Motor Car Company, Limited, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 2.881, de 3 de julho de 1925):

Consiste na palavra "Albion". A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir bicycletas e outros vehiculos, na classe 21, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Jessie M. E. Robottom, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 2.882, de 3 de julho de 1925):

Consiste na representação de um talão de forma rectangular, guarnecido por uma cercadura de fantasia; tendo ao centro um pequeno rectangulo em cujo interior vê-se um desenho de fantasia, contendo dous painéis, um rectangular, no qual está escripto "100 rs", e o outro de forma quadrangular, tendo inscriptas duas circumferencias concentricas, que circundam o symbolo do Commercio e Industria, representado pela cabeça do Mercurio e o edificio de uma fabrica. A esquerda deste desenho de fantasia, em duas regras, veem-se as palavras "Serie....." "N.....". Sobre este conjunto veem-se tambem em duas regras as palavras "Esta nota de propaganda" "Será recebida por". E abaixo do referido conjunto veem-se as palavras "Nas casas annuciadas" "Entre..... de..... de....." "Telephono.....". Finalmente, vê-se este todo guarnecido por uma serie de pequenos quadrados, os quaes conterão varios dizeres ou annuncios. A marca, que poderá variar em tipos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir notas de propaganda, na classe 50, letra j, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Augusto da Fonseca, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.883 de 3 de julho de 1925):

Consiste na representação de um gaúcho, tendo o pé direito sobre a barriga de uma onça, a qual se acha deitada com o dorso sobre uma relva e em attitude aggressiva. O gaúcho traz na mão direita, uma garrucha engatilhada e está mirando-a em direcção a bocca da onça. Na parte superior vê-se em letras de fantasia a palavra «Colorao», e na inferior, tambem, em letras de fantasia e arabescos vê-se a palavra «Caúcho».

A marca, que pôde variar de tipos, cores e dimensões, serve para distinguir colorao, na classe 41, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lima, Serejo & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.884, de 3 de julho de 1925):

Consiste em duas etiquetas, sendo a primeira de forma circular, represen-

tando a parte superior da tampa de uma caixa. No centro desta etiqueta vê-se um espelho, o qual reflete o busto de uma moça que se mira, tendo os cabellos cortados á moda «A la Garçonne». O um arminho, para pó de arroz, sobre a palma da mão direita. Ladeando o espelho vê-se uma serie de pequeninos circulos estrellados. Sob este conjuncto vê-se um painel, o que conterá varios dizeres referentes ao producto, que contiver á caixa. Finalmente vê-se sob este painel duas palmas que se cruzam. A segunda etiqueta é de forma rectangular e representa o lado da tampa. Sobre o fundo desta etiqueta veem-se varios galhos cobertos de flores multicores.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias artigos de toucador, preparados para os dentes, cabellos e sabão perfumado, na classe 48, de fabricação e commercio dos depositantes.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de maio de 1925

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal do Contas:

N. 2.184 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diarias, etc.", differença de vencimentos", rubrica III, "Pessoal variavel", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 300\$, do differença de vencimentos que compete ao ajudante do director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Leopoldo Meira, por haver substituido no mez de abril ultimo, o respectivo director, que se acha servindo na Directoria do Serviço de Industria Pastoral.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 79.

N. 2.185 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diarias, etc.", differença de vencimentos", rubrica III, "Pessoal variavel", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 160\$, do differença de vencimentos a que tem direito o escripturario, interino, do Patronato Agricola "Visconde de Mauá", João Candido Borges, no periodo de 7 a 30 de abril ultimo, por haver substituido o director do Patronato Agricola "José Bonifacio", para o qual foi nomeado em 31 de março, no impedimento do effectivo, que se acha servindo na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 86.

N. 2.186 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diarias, etc.", differença de vencimentos", rubrica III, "Pessoal variavel", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 180\$, de differença de vencimentos que compete ao engenheiro Pedro Virginio Martins, ajudante do inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Pa-

raná, por haver substituído o inspector, que se acha em serviço nesta directoria, no período de 4 a 30 de abril ultimo.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 88.

Dia 20

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.204 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., diferença de vencimentos — rubrica III — "Pessoal variavel", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 46\$666, de diferença de vencimentos, que compete ao economo-almoxarife do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", João de Castro Barros, por haver exercido, no período de 17 a 30 de abril de 1915, o cargo de escripturario do mesmo patronato, para o qual foi designado por portaria daquela data, no impedimento do effectivo, que está exercendo interinamente, o cargo de director do Patronato Agrícola "José Bonifacio".

N. 2.205 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc. — rubrica III — "Pessoal variavel" — consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 53\$328, de diarias a que fez jus, no mez de março findo, o escripturario do Patronato Agrícola "Monção", José Ferreira de Menezes, por serviços fora da sede, durante oito dias daquelle mez.

Enviando-vos as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 89, cabe-me informar que nos mezes anteriores não lhe foram abonadas diarias.

N. 2.206 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc. — rubrica III — "Pessoal variavel" — consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 99\$990, de diarias a que fez jus, no mez de abril findo, o economo-almoxarife do Patronato Agrícola "José Bonifacio", Luiz Lopes de Assis, por serviços fora da sede, durante 15 dias daquelle mez, nesta Capital e em S. Paulo.

Enviando-vos as 1ª e 2ª vias de conhecimento de serviços n. 93, cabe-me informar que nos mezes anteriores não lhe foram abonadas diarias.

N. 2.207 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc. — rubrica III — "Pessoal variavel" — consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 121\$432, de diarias a que fez jus, no mez de março ultimo, o escripturario do Patronato Agrícola Visconde da Graça, João Paranhos da Costa, por serviços fora da sede, durante 14 dias daquelle mez, em Porto Alegre.

Enviando-vos as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 94, cumpre-me informar que nos mezes anteriores não lhe foram abonadas diarias.

Dia 22

Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 2.242 — Não constando em nenhum dos Patronatos Agricolas o nome

do menor Octacilio de Oliveira, de que trata o vosso despacho de 3 da maio corrente, na petição de Josepha Rosa de Oliveira, esta Directoria Geral tem a honra de solicitar a V. Ex., melhores informes a respeito do seu nome e do patronato em que se acha o mesmo menor internado.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.249 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., ajudas de custo — rubrica III — "Pessoal variavel" — consignação "Pessoal", da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 1:200\$ de ajuda de custo concedida, pelo Sr. ministro, ao escripturario do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, em Minas Geraes, João Candido Borges, por haver sido designado para exercer o cargo de director do Patronato Agrícola José Bonifacio, em São Paulo. Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 102.

Dia 23

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.250 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., diferença de vencimentos — rubrica III — "Pessoal variavel", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 200\$, diferença de vencimentos que compete ao bacharel João de Mesquita Barros, 1º official, por haver substituído no mez de fevereiro ultimo, o intendente de imigração.

N. 2.252 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc. — rubrica III — "Pessoal variavel" — consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 73\$326, de diarias a que fez jus, no mez de abril ultimo o economo-almoxarife do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, Carlos Cardoso de Oliveira, por serviços fora da sede, durante 11 dias do referido mez, nesta Capital e em Bello Horizonte.

Enviando-vos as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 95, cabe-me informar que nos mezes anteriores não lhe foram abonadas diarias.

Dia 23

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.259 — Em observancia ás instrucções regulamentares vigentes, inclusas, remetto-vos, em tres vias, o termo do inventario procedido nos bens da Fazenda Nacional, existentes na ex-Zeladoria do Nucleo Yapó, em 14 de fevereiro do corrente anno, no Estado do Paraná.

N. 2.260 — De accordo com as formalidades legais, junto remetto-vos em tres vias, o termo do inventario e duas relações do material existente na Zeladoria do Nucleo "Senador Correia", por occasião da passagem da responsabilidade do Sr. Ricardo Biscucua ao Sr. Christiano Küster, em primeiro de março do corrente anno, no Estado do Paraná.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2.265 — Inteirado do assumpto do vosso officio n. 1.006, de 11 do corrente, cabe-me remetter-vos a primeira via do conhecimento de serviços n. 100, na importância de 559\$687, relativa a encomenda constante do officio desta directoria geral, n. 1.934, de 18 de abril proximo findo.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.271 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., ajudas de custo — rubrica III — "Pessoal variavel" — consignação "Pessoal" da verba 3ª artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 900\$, de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro, ao pharmaceutico Ernesto Caetano de Almeida, por haver sido transferido para o Patronato Agrícola "Monção", no Estado de S. Paulo. Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 104.

Sr. director do Patronato "José Bonifacio":

N. 2.272 — Ficaes autorizado a internar nesse patronato, de accordo com os inclusos indicadores, os menores abaixo mencionados, que seguem hoje, 25 do corrente, acompanhados pelo instructor José Vicente de Souza e dous guardas:

1. Amaury de Azevedo Ferreira.
2. José de Alencar.
3. Hernani Mariano de Lima.
4. Nilton Gonçalves Melgaço.
5. Isidoro Lopes da Silva.
6. Mario de Alencar.
7. Oswaldo de Souza.
8. Rodolpho de Souza.
9. Edgar Coelho da Silva.
10. Antonio Lopes Larés.
11. Geraldo Domingos da Silva.
12. Faustino Alves Garcia.
13. Oscar Alves da Costa.
14. Audenilio Pacheco dos Santos.
15. Orlando Rocha da Cunha.
16. Jayme Fernandes Rosa.
17. Arlindo Ferreira.
18. Oswaldo Alvarez.
19. Guido Pellegrino.
20. Nicolau Mendonça.
21. Ary Fernandes Vianna.
22. Claudionor Martins de Oliveira.
23. Alcides Rodrigues.
24. Arlindo de Oliveira.
25. Gervasio de Oliveira.
26. Francisco das Dôres.
27. Oswaldo de Oliveira Gervasio.
28. Theophilo Peixoto.
29. Juvenal Pinto.
30. José Gonçalves.
31. José Lucas.
32. José Soares.
33. Altamiro de Azevedo.
34. José dos Santos Peixoto.
35. Rubem Mariano Cerqueira.
36. Sebastião Mariano Cerqueira.
37. Alcebiades de Miranda.

Sr. director do Patronato "Delfim Moreira":

N. 2.273 — Ficaes autorizado a internar nesse patronato, de accordo com o incluso indicador, o menor Luiz Paes Madureira, que para ahi segue acompanhado pelo instructor José Vicente de Souza.

Dia 26

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.288 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo

Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diárias, etc., ajuda de custo — Rubrica III — Pessoal variável — Consignação — Pessoal, da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 6008, ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao professor, interino, do Patronato Agrícola "José Bonifácio" Antonio Carlos Petra de Barros, por haver sido transferido para idêntico cargo, no Patronato "Visconde de Mauá".

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.291 — Por officio n. 4.713, de 21 de julho de 1924, pediu esta directoria providencias no sentido de serem annullados diversos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, para o Patronato Agrícola Rio Branco, por conta de diversas sub-consignações da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Por officio n. 6.349, de 24 de outubro do mesmo anno, solicitou providencias para que do credito annullado de 33:000\$ fossem distribuidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, as quantias de 4:500\$ e 6:500\$, para pagamento das despesas de alimentação aos menores, respectivamente, dos Patronatos Agrícolas Wenceslão Braz e Pereira Lima, despesas estas—que correm pela sub-consignação n. 53 — Alimentação e diela, etc., daquelle verba, havendo esta directoria providenciado para que continuassem a ser feitas taes despesas, devido a sua natureza.

Acontece, porém, que até 31 de março proximo passado não foram feitas taes distribuições, pelo que a Delegação do Tribunal de Contas, nquelle Estado, impuzon os pagamentos que lhe foram requisitados pelo director do Patronato Agrícola Wenceslão Braz.

Enviando-vos cópia do officio numero 1.009, de 19 de abril, daquelle director, acompanhada do processo relativo ao pagamento de contas de José Fernandes Branco, na importância de 1:512\$800 e Luiz de Andrade, de 828\$800, cabe-me solicitar-vos as necessarias providencias a respeito.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.292 — Rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser publicado no *Diário Official*, diariamente até o dia 30 do corrente, o incluso edital desta directoria.

Dia 23

Sr. director do Patronato Manoel Barata:

N. 2.294 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria de nomeação interina do Sr. Theophilo Francisco Brandão, pharmaceutico deste patronato, e o aviso n. 133, do Sr. ministro, dirigido ao mesmo pharmaceutico, designando-o para servir, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além de seus vencimentos, no Nucleo Colonial Cleveland, do Serviço de Povoamento, no mesmo Estado.

— Sr. director do Patronato Visconde da Graça:

N. 2.295 — Acusando o recebimento do vosso officio n. 481, de 7 de maio corrente, esta directoria approva esse acto.

Chama, porém, a vossa attenção para os casos futuros, pois os desligamentos

são previamente autorizados pelo director.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz:

N. 2.297 — Tendo o Sr. ministro da Agricultura ordenado que d'ora avante "sejam propostos e indicados para os cargos de professores e mestres das officinas dos patronatos agrícolas, os alumnos da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, que hiaam e ncluido os respectivos cursos", venho solicitar-vos a indicação de um que possa exercer o cargo de selleiro do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, no Estado da Parahyba do Norte.

— Sr. director do Patronato José Bonifácio:

N. 2.298 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria do Sr. ministro, datada de 27 do corrente, pela qual foi nomeado, interinamente, para o cargo de professor desse patronato o Sr. José Vicente de Souza.

— Sr. director do Patronato Campos Salles:

N. 2.299 — Ficaes autorizado a desligar desse patronato, conforme solicitou em officio n. 878, de 18 de abril ultimo, do Sr. juiz de menores, o educando Sebastião Eugênio da Cruz, que deverá ser entregue á sua mãe Castorina Eugenia da Cruz.

Dia 28

Exmo. Sr. juiz de menores do Distrito Federal:

N. 2.300 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que, em data de 25 do corrente, esta directoria geral encaminhou para o Patronato Agrícola José Bonifácio, situado em Jaboticabal, no Estado de S. Paulo, onde serão internados, os seguintes menores:

1. José de Alencar.
2. Hernani Mariano de Lima.
3. Nilton Gonçalves Melgaço.
4. Mario de Alencar.
5. Osvaldo de Souza.
6. Rodolpho de Souza.
7. Edgar Coelho da Silva.
8. Antonio Lopes Lares.
9. Geraldo Domingos da Silva.
10. Faustino Alves Garcia.
11. Oscar Alves da Costa.
12. Audênio Pacheco dos Santos.
13. Orlando Rocha da Cunha.
14. Jayme Fernandes Rosa.
15. Arlindo Ferreira.
16. José dos Santos Peixoto.
17. Osvaldo Alvarez.
18. Rubem Mariano Cerqueira.
19. Sebastião Mariano Cerqueira.
20. Guido Pellegrino.
21. José Soares.
22. Nicolau Mendonça.
23. Alcibiades de Miranda.
24. José Lucas.
25. José Gonçalves.
26. Ary Fernandes Vianna.
27. Altamiro de Azevedo.
28. Osvaldo de Oliveira Gervasio.
29. Theophilo Peixoto.
30. Gervasio de Oliveira.
31. Arlindo de Oliveira.
32. Juvenal Pinto.
33. Francisco das Dores.

A internação desses menores foi solicitada por esse juizo em officios numeros 326, de 7 de fevereiro do corrente anno, e 659, 698, 742, 625, 794 e 796, respectivamente de 21, 26, 31, 17 de março e 4 e 4 de abril: 898, de 26 de julho de 1924; e 847, 845, 874, 877, 901, 902, 916, 917, 919, 920, 951, 945, 975, 996, 1.007, 1.009, 947, 1.018, 1.021, 1.046, 1.094, 1.088 e 1.091, respectivamente, de 14, 14, 18, 18, 22, 22, 23, 23, 23, 23, 28 e 28

de abril e 2, 5, 5, e 5 de maio; 28 de abril e 7, 7, 9, 14, 14 e 14 de maio ultimo.

— Sr. director do Patronato Agrícola Pereira Lima:

N. 2.302 — Para os devidos fins, remetto-vos a portaria de licença do professor desse patronato Gilberto Guimarães Cravo.

— Exmo. Sr. juiz de menores do Distrito Federal:

N. 2.303 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que, em data de 25 do corrente, esta directoria geral encaminhou para o Patronato Agrícola Delphin Moreira, situado em Silvestre Ferraz, no Estado de Minas Geraes, onde será internado o menor Luiz Paes Madureira.

A internação desse menor foi solicitada por esse juizo em officio n. 714, de 31 de março findo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.305 — Rogo vossas providencias para que, por conta do credito de réis 198:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, sub-consignação n. 25, "Para manutenção dos patronatos, etc.", rubrica IV, "Patronatos contractados", consignação "Material", da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, seja paga pela mesma delegacia fiscal, á Escola de Engenharia de Porto Alegre a quantia de 49:500\$, relativa á subvenção a que tem direito, no segundo trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agrícola Senador Pinheiro Machado, anexo á mesma escola, de accordo com a clausula 9ª do contracto de 24 de maio de 1919.

Cumpre-me informar que a frequência no primeiro trimestre do corrente anno foi de 220 alumnos, e que não houve saldo algum a ser recolhido aos cofres publicos, como se vê do incluso balancete.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.309 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", differença de vencimentos, rubrica III, "Pessoal variável", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 32\$, de differença de vencimentos que compete ao porteiro-continuo do Patronato Agrícola José Bonifácio, em S. Paulo, Benedicto Meirelles Muniz, por haver substituido o economo-almo-xarife do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, no periodo de 23 a 30 de abril de 1925.

Junto remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviço n. 106.

N. 2.310 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", rubrica III, "Pessoal variável", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 300\$, de diárias a que fez jus, no mez de março findo, o auxiliar tecnico do nucleo colonial "Ruy Barbosa" Alvaro Hermano da Silva, por serviço fóra da sede, durante 31 dias daquelle mez, em commissão, no Centro Agrícola Sabino Vieira.

Junto remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 107, cabendo-me informar que nos mezes anteriores não lhe foram abonadas diárias.

Dia 29

Sr. 2º delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 2.318 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as listas de informações do pessoal subordinado a esta directoria, residente nesta Capital, e que no anno de 1924, recebeu vencimentos e outras vantagens regulamentares superiores a 10:000\$000.

Dia 30

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.324 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9, "Louça, roupa, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Vasco Ortigão & Comp., na importância de 1:087\$500, proveniente de fornecimento de artigos para dormitório do Patronato Agrícola José Bonifácio, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 2 de março proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio numero 1.922, de 17 de abril, e a segunda via do pedido n. 17 com o officio numero 1.227, de 7 de março.

N. 2.325 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9, "Louça, roupa, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Luiz Mendonça & Companhia, na importância de 1:987\$500, proveniente de fornecimento de artigos para dormitório do Patronato Agrícola José Bonifácio, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 2 de março de 1925, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse tribunal com o officio n. 1.922, de 17 de abril e a segunda via do pedido n. 19 com o officio n. 1.227, de 7 de março.

N. 2.326 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9, "Louça, roupa, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Ferreira Passarello & Comp., na importância de 380\$, proveniente de fornecimento de artigos para dormitório do Patronato Agrícola José Bonifácio, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, effectuada nesta directoria, em 2 de março de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.922, de 17 de abril, e a 2ª via do pedido n. 13 com o officio n. 1.227, de 7 de março.

N. 2.327 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9, "Louça, roupa, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Borges Leal, na importância de 1:000\$, proveniente do fornecimento de artigos para dormitório do Patronato Agrícola José Bonifácio, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 14 de março proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal com o officio n. 1.922, de

17 de abril, e a 2ª via do pedido n. 26 com o officio n. 1.495, de 20 de março.

N. 2.328 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9, "Louça, roupa, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importância de 3:375\$, proveniente de fornecimento de artigos para dormitório do Patronato Agrícola José Bonifácio, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, effectuada nesta repartição, em 2 de março de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.722, de 17 de abril e a 2ª via do pedido n. 16 com officio n. 1.227, de 7 de março.

— Sr. director do Patronato Pereira Lima:

N. 2.333 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria do Sr. ministro, datada de 15 de maio corrente, pela qual foi nomeado para exercer effectivamente, o cargo de director desse patronato, o Sr. Luiz de Mello Vianna.

— Sr. director do Patronato Barão de Lucena:

N. 2.334 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria do Sr. ministro, datada de 14 de maio corrente, pela qual foi nomeado o bacharel José da Fonseca Galvão, para exercer, interinamente, o cargo de director desse patronato.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.336 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. o incluso requerimento em que o director do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, no Estado da Parahyba, engenheiro agrônomo José Augusto Trindade, solicita tres mezes de licença, para tratamento de saúde.

Como informação, cabe-me declarar a V. Ex. que o peticionario, nestes ultimos doze mezes, não obteve licença alguma.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.337 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. I — Objectos, moveis, etc., rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Francisco Moreira & Comp., na importância de 2:000\$, proveniente da confecção no corrente anno, de uma armação para o archivo desta directoria, de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 8 de abril proximo passado, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 1.933, de 18 de abril.

A 2ª via do pedido n. 63 foi remetida com o officio n. 2.210, de 20 de maio.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.341 — Afim de attender, no corrente anno, a despesas de transportes de material de serviço, para o Patronato João Coimbra, em Pernambuco, cabe-me solicitar vossas providencias no sentido de, por conta da sub-consignação n. 23 — Aluguel, etc., e transporte de material de serviço, rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material, da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12

de janeiro de 1925, ser feita a distribuição do credito de 1:500\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, naquello Estado.

N. 2.342 — Cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que por officio n. 1.409, de 16 de março, foi requisitado do Tribunal de Contas, o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das tres incluzas contas da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, na importância total de 9:944\$, de transportes de imigrantes no anno passado.

Existindo do empenho de 10:000\$, feito por estimativa, naquella sub-consignação, o saldo de 9:987\$400, fica elle, com o pagamento em questão, reduzido a 43\$600.

Sendo insufficiente este saldo para pagamento de qualquer conta daquella companhia, foi elle annullado no credito da respectiva sub-consignação, tendo sido remetida ao Tribunal de Contas, a 1ª via do conhecimento de serviços numero 344, relativa áquella empenho.

N. 2.345 — Restituindo-vos o incluso requerimento de D. Carlota Pinto da Silva (D. C. 14-491-923), que acompanhou o vosso officio n. 1.572, de 18 de abril ultimo, cabe-me informar-vos que esta directoria, nas épocas opportunas, organizou e remetteu á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, os resumos do ponto do pessoal titulado da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, afim de ser o respectivo pagamento effectuado pelo Thesouro Nacional.

Desses resumos constam as notas da licença e fallecimento do enfermeiro Manoel Pinto da Silva, de que trata o alludido requerimento.

Não pôde, porém, esta directoria algo dizer sobre o recebimento dos vencimentos pelo fallecido funcionario, por serem os mesmos effectuados por aquella repartição pagadora.

Dia 1 de junho de 1925

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.356 — Cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que, por officio n. 2.207, de 20 de corrente, foi requisitado do Tribunal de Contas, o pagamento a João Paranhos da Costa, da quantia de 124\$432, proveniente de diarias, por serviços fóra da séde, no mez de março proximo passado.

Enviando-vos a 2ª via da respectiva folha e a 3ª via do conhecimento de serviços n. 4, cumpre-me informar que a despesa foi empenhada na sub-consignação n. 8, consignação — Pessoal — rubrica III — Pessoal variavel, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

— Sr. director do Patronato Agrícola Visconde da Graça:

N. 2.365 — Communico-vos, para vosso conhecimento o devidos fins, que, esta directoria designou o 1º official Carlos Vieira Zamith, para seguir com destino sua escripturação, dando as instruções a esse patronato, afim de organizar a que julgar necessarias para a boa regularidade do serviço.

Dia 2

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.373 — Rogo vos dignéis providenciar para que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha, na importância de 80\$, de auxilio para con-

dução dos serventes desta directoria geral, que desempenham as funções de correio, Eleuterio Cesarino de Paula e Manoel Ferreira, relativa ao mez de maio ultimo.

Para pagamento de tal despesa foi distribuido ao Thesouro Nacional o necessario credito, por conta da sub-consignação n. 9 — Auxilio dos empregados, etc. — rubrica IV — Diversas despesas — consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.374 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., ajudas de custo — rubrica III — Pessoal variavel — consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 900\$, de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao instructor do Patronato Agricola "Mongão", José Vicente de Souza, por haver sido nomeado professor do Patronato Agricola "José Bonifacio".

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 121.

N. 2.375 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., ajudas de custo — rubrica III — Pessoal variavel — consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 800\$, de ajuda de custo concedida ao professor do Patronato Agricola "Barão de Lucena", Felício Corrêa da Silva, por haver sido designado para exercer internamente o cargo de escripturario do Patronato Agricola "Diogo Reijo", e relativa a dous mezes de vencimentos.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 122.

Dia 5

Sr. inspector da Alfandega — Rio de Janeiro:

N. 2.381 — No serviço de Encomendas, Seção Postal, dessa Alfandega, encontra-se, vinda da Suissa, uma encomenda para este serviço.

Rogo vossas ordens no sentido da mesma ser entregue ao Sr. José Pedro Sampaio, porteiro desta directoria geral, cumpridas as necessarias exigencias regulamentares.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos — Rio de Janeiro:

N. 2.382 — Accusando o recebimento de vosso officio, sem numero, de 26 de maio ultimo, penhorado, agradeço a comunicação que, por seu intermedio, tiveste a gentileza de fazer-me.

Reitero meus cumprimentos e apresento-vos protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.392 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as segundas vias dos resumos dos pontos do pessoal efectivo e addido desta directoria e da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, relativos ao mez de maio ultimo, e bem assim as segundas das folhas de pagamento do pessoal de gratificação mensal.

N. 2.393 — Em additamento ao officio n. 2.291, de 26 de março, cabe-me remetter-vos o processo relativo ao pagamento de 9:436\$, de fornecimentos feito em dezembro de 1924, para o Patronato

Agricola "Pereira Lima", e que deixou de ser registrado pela Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Minas Geraes, pelos motivos constantes daquelle officio.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.395 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8. Diarias, etc., rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação — Pessoal da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 688\$882, proveniente de diarias a que fez jús, no mez de maio ultimo, o inspector, interino, dos Patronatos Agricolas Octavio Pacheco, por serviços fóra da sede, durante 31 dias do referido mez, por haver seguido em viagem de inspecção aos patronatos agricolas nos Estados do Sul.

Junto remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 126, cabendo-me informar que nos mezes anteriores foram-lhe abonadas tres diarias.

N. 2.396 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 Diarias, etc., rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação — Pessoal — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 551\$867, proveniente de diarias a que fez jús o engenheiro Manoel Francisco Ferreira Corrêa, inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, por serviços fóra da sede, nesta directoria, de 1 a 31 de maio de 1925.

Junto remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 127, cabendo-me informar que nos mezes anteriores foram-lhe abonadas 25 diarias.

N. 2.397 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, "Diarias, etc.", rubrica III, "Pessoal variavel, etc.", consignação "Pessoal" da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha na importancia de 311\$100, proveniente de diarias a que fez jús no mez de maio de 1925 o cartographo, addido, Alberto Americo de Borba Pacca, durante 20 dias daquelle mez.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 125, cabendo-me informar que nos mezes anteriores foram-lhe abonadas tres diarias.

N. 2.398 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diarias, etc.", rubrica III, "Pessoal variavel", consignação "Pessoal" da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 155\$550, de diarias a que fez jús o ajudante, addido, do engenheiro desta directoria, servindo de delegado no Estado do Espirito Santo, Claudino de Faria, por serviços fóra da sede, durante 10 dias do mez de março ultimo, em inspecção ao Nucleo Affonso Penna.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 108, cabendo-me informar que nos mezes anteriores foram-lhe abonadas 10 diarias.

N. 2.399 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diarias, etc.", rubrica III, "Pessoal variavel, etc.", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 92\$000, de diarias a que fez jús, no mez de

maio findo, o instructor do Patronato Agricola Mongão, José Vicente de Souza, por serviços fóra da sede, durante 23 dias do alludido mez, acompanhando menores destinados aos Patronatos Agricolas Annapolis e José Bonifacio.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 124, cobendo-me informar que nos mezes anteriores foram-lhe abonadas 47 diarias.

N. 2.400 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Livros, revistas, etc., rubrica I — Material permanente — Consignação — Material, da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Max Fleiuss, na importancia de 900\$, proveniente do fornecimento a esta directoria de 60 exemplares da obra de sua autoria *Paginas de Historia*.

Cabe-me informar que o fornecimento foi effectuado de accordo com o art. 246, letra b do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, e a 2ª via do pedido n. 60, foi remettida a esse tribunal com o officio n. 2.187, de 16 de maio proximo findo.

— Sr. collector federal em Rezende:

N. 2.406 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a inclusa folha para pagamento dos salarios do mez de maio findo, do zelador e de um trabalhador do nucleo colonial "Visconde de Mauá", tendo esta repartição solicitado da Directoria da Despesa Publica providencias não só sobre tal pagamento, como tambem do augmento provisorio a que elles teem direito.

— Sr. delegado do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná:

N. 2.407 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, á vista das informações, foi indeferida a petição, endereçada a esta directoria geral, em que Wilhelm Mülbach, colono residente no nucleo "Candido de Abreu", nesse Estado, pede indemnização das passagens que pagou da Europa ao porto do Rio de Janeiro, de accordo com as disposições legais em vigor.

Dia 6

— Exmo. Sr. marechal Manoel Lopez Carneiro da Pontoura, M. D. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.420 — Respondendo o officio numero 2.306, de 3 do corrente, dessa chefatura de Policia, apresentando o ex-educando do Patronato Agricola "Visconde de Mauá", Alvaro Pereira Sampaio, cabe-me informar a V. Ex. que o alludido educando não se evadiu do patronato, sendo desligado do mesmo instituto, em 22 de junho de 1922, a pedido de sua progenitora, Ernestina Pereira Sampaio.

Outrosim, cabe-me declarar a V. Ex. que esta directoria geral deixa de tomar conta do citado ex-educando pela factoda do mesmo contar mais de 18 annos de idade.

Reitero a V. Ex. protestos de estima e consideração distincta.

— Exmo. Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 2.421 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que esta directoria geral deixa de attender ao pedido de internação dos menores:

1. Antonio Vieira de São Bento.
2. Raymundo Evangelista.
3. Aristides Ferreira do Carmo.

a que se referem os officios ns. 1.240 e 1.250, de 2 e 5 do corrente, desse juizo, por terem excedido a idade regulamentar. Levo tambem ao conheci-

mento de V. Ex. que deixaram de vir os menores

1. Arlindo Ferreira.

2. Luiz José do Nascimento.

constantes dos alludidos officios.

Dia 8

Sr. administrador do Centro Agrícola «David Caldas»:

N. 2.422 — Communico-vos, para os devidos fins, que o interessado na compra da caldeira vertical existente nesse centro, Sr. Joaquim Ferreira Barros, deverá aguardar seja a mesma levada á praça em concorrência ou hasta publica.

N. 2.423 — Communico-vos, para os devidos fins, que o interessado na compra de alambique existente nesse centro, Vicente Pereira Barros, deverá aguardar seja o mesmo levado á praça em concorrência ou hasta publica.

Sr. delegado do Serviço de Povoaamento, no Paraná:

N. 2.424 — Para os devidos fins, remetto-vos a inclusa portaria em a qual o Exmo. Sr. ministro da Agricultura, nomeia o zelador da Hospedaria de Imigrantes de Curitiba, Jeronymo Teixeira de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de preposto deste Serviço nesse Estado.

Dia 9

Exmo. Sr. Juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 2.428 — Em referencia ao officio n. 1.214, de maio, desse juízo, em quo V. Ex. pede informações sobre o requerimento de Christina Arruda Vianna pedindo o desligamento de seu neto Octacilio Telles Menezes, do Patronato «Pereira Lima», cumpre-me informar a V. Ex. que o referido menor ali está internado pela Policia do Distrito Federal e tendo mãe viva, a Sra. Noemia Telles de Menezes, somente com a autorização desta, poderá o menor ser desligado por ter sido internado em 21 de julho de 1918.

N. 2.432 — Restituindo a V. Ex. o incluso requerimento em quo Adasinda Rosa de Lima pede o desligamento do seu filho Moacyr de Lima, educando do Patronato «Pereira Lima», cabe-me informar que o alludido menor está nas condições de ser desligado, si V. Ex. assim determinar.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 27 e 30 de junho de 1925

Officios:

N. 4.713 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas — Envia os quadros demonstrativos dos menores preços apresentados na concorrência administrativa de inscrição, realizada por esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 4.716 — Ao director geral de Contabilidade — Remette os quadros acima referidos.

N. 4.780 — Ao observador da estação climatologica em Pyrenopolis — Accusa o recebimento do officio n. 18, de 8 do corrente.

N. 4.781 — Ao observador da estação climatologica em Maceió — Accusa o recebimento do officio n. 11, de 15 do corrente.

N. 4.782 — Ao observador da estação climatologica em Therezopolis — Accusa o recebimento do officio n. 57, acompanhado de duas procurações as quaes foram entregues ao Sr. Octavio Trinas, para os devidos fins.

N. 4.783 — Ao observador da estação thermo-pluvial em Campos Novos — Accusa o recebimento do officio n. 8, de 15 do fluente.

N. 4.788 — Ao observador da estação climatologica em Pesqueira — Informa que a Delegacia do Thesouro no Estado de Pernambuco declara ser conveniente que o pessoal da estação climatologica em Pesqueira constitua procurador para o effeito de recebimento de vencimento, em virtude dos collectores não saberm fazer a classificação da despesa.

N. 4.791 — Ao director geral de Agricultura — Communica que em officio n. 4.792, esta directoria enviou para a Primeira Delegacia do Imposto de Renda uma relação dos funcionarios deste Instituto com a indicação de residencia.

N. 4.792 — Ao delegado do imposto de renda, 1ª Delegacia — Remette a relação acima mencionada.

N. 4.795 — Ao delegado fiscal do Thesouro em Cuiabá — Confirmando telegramma de 30, pede que sejam suspensos os pagamentos do pessoal da estação climatologica em Tres Lagôas, até ulterior deliberação.

N. 4.796 — Ao observador da estação climatologica em Tres Lagôas — Communica que breve será enviado um inspector meteorologico áquella estação, afim de regularizar o serviço da mesma.

N. 4.799 — Ao director da Despesa Publica — Envia a primeira via do ponto do pessoal do Instituto Central desta directoria, referente ao mez de junho do corrente anno.

N. 4.801 — Ao Sr. ministro da Agricultura — Communica a dolorosa perda porque passou esta directoria com o fallecimento em 28 do corrente de dona Elmira Lima de Faria, auxiliar meteorologista de 2ª classe, funcionaria exemplar e digna de toda a gratidão desta casa. Aproveitada do ex-Observatorio Nacional, foi logo designada para servir no gabinete do director, onde exerceu funções de alta confiança, com grande brilho e zelo. Transmite as palavras do meteorologista de 1ª classe Dr. Francisco de Souza, lavradas, nesta data, no livro do ponto da repartição, antes do encerramento do mesmo, palavras que exprimem eloquentemente o sentir de todos os serventuarios do instituto e que foram mandadas anotar no livro de assentamentos da repartição, como um ultimo elogio á extincta.

N. 4.806 — Ao observador da estação climatologica em Vallões — Pede providenciar com a precisa urgencia a mudança da estação, convido enviar um orçamento detalhado de todas as despesas necessarias, pelo menor preço possível, afim de que o serviço possa ser feito dentro de curto prazo.

N. 4.807 — Ao Sr. João Pinlo Neves, Macalé — Accusa o recebimento da carta datada de 26 do corrente, acompanhada de uma procuração, a qual foi entregue ao Sr. Hernani Bezerra, para os devidos fins.

N. 4.808 — Ao observador da estação climatologica em Sobral — Accusa o recebimento do officio n. 5, datado de 31 de maio findo.

N. 4.809 — Ao observador da estação climatologica em Santa Luzia — Accusa o recebimento do officio sem numero, datado de 8 do corrente.

N. 4.810 — Ao observatorio da estação climatologica em Coroatá — Accusa o recebimento do officio n. 11, datado de 9 do corrente, acompanhado da procuração do Sr. Georgino Braga, ex-serventuario daquella estação, a qual foi entregue ao Sr. Octavio Trinas, para os devidos fins.

N. 4.821 — Ao director geral de Contabilidade — Remette, em duas vias, os documentos de comprovação do adiantamento de 5:000\$, concedido ao ajudante de estação aerologica desta directoria, Newton Ferreira Campos, em virtude de aviso n. 972, de 12 de março do corrente anno.

N. 4.822 — Ao director geral de Contabilidade — Remette, em duas vias, os documentos que comprovam a applicação do adiantamento de 13:105\$, concedido ao meteorologista de 2ª classe interino desta directoria, Dr. Luiz Rodrigues, para despesas por conta das sub-consignações ns. 4, 7, 8, 9, 10 e 12.

N. 4.826 — Ao director geral de Contabilidade — Remette a folha de pagamento, em duas vias, na importancia de 450\$, do salario mensal a que fez jus em junho ultimo, o Sr. Primo Flores, carpinteiro em serviço nesta directoria.

Telegrammas:

Ao observador da estação climatologica em Barreiros — Communica que a Delegacia Fiscal do Thesouro declarou convir pessoal receber vencimentos na delegacia ou constituir procuradores.

Ao observador da estação climatologica em Rio Negro — Communica ter solicitado providencias, afim de que a Delegacia Fiscal effectue o pagamento do mez de abril das gratificações do ajudante.

Ao delegado fiscal do Thesouro em Curitiba — Rogo providenciar, afim de ser attendido o pagamento das gratificações do mez de abril ao ajudante da estação climatologica em Rio Negro.

Ao observador da estação climatologica em Pesqueira — Informa ter solicitado da delegacia fiscal providencias sobre o pagamento do mez de maio das gratificações do ajudante, Sr. Agostinho Bezerra Cavalcanti que esteve provindo como observador.

Ao delegado fiscal do Thesouro em Recife — Roga a fineza providenciar, afim de ser attendido o pagamento das gratificações no mez de maio, ao ajudante da estação climatologica em Pesqueira, Sr. Agostinho Bezerra Cavalcanti, que esteve servindo como observador no impedimento deste.

Ao observador da estação climatologica em Pesqueira — Communica a delegacia fiscal achar conveniente interessados receberem vencimentos na delegacia ou constituirem procuradores visto ordem de pagamento pela collectoria trazer perturbação ao serviço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 72 — SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopes.

Compareceu o Sr. auditor Alfredo Mavignier.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Jesuino Cardoso com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 14.894 e 15.419 dos agentes postaes, no Estado do Rio de Janeiro, Horacio Soares de Oliveira, de Santa Inacia, referentes ao periodo de 10 de dezembro de 1914 a 31 de dezembro de 1922;

Anna Babo Werneck, de Sertão, relativas ao periodo de 16 de fevereiro de 1903 a 31 de dezembro de 1922.

Ns. 15.432 e 15.433, do collector federal e respectivo escrivão da Collectoria de Campos Novos, no Estado de Santa Catharina, Cid Gonzaga e Antonio Reis, referentes ao periodo de 1 de janeiro de 1911 a 31 de dezembro de 1922.

N. 14.941, do 1º tenente commissario da Armada Octavio Santos, pelo adiantamento de 5.000\$ que recebeu no 2º semestre de 1923.

N. 14.664, do porteiro da Directoria de Estatística Commercial, Alfredo Grut, no 4º trimestre de 1923.

O Tribunal mandou lavar accordãos, declarando quitos os responsaveis.

Sem numero, do administrador da Commissão de Saneamento Rural no Estado do Ceará, Alvaro Alves de Sá, pelo adiantamento de 100.000\$ que recebeu em 7 de junho de 1924, na delegacia fiscal naquelle Estado. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de ser dada vista do processo ao Sr. representante do ministerio publico.

N. 15.433, do collector federal de Campos Novos, no Estado de Santa Catharina, Luiz Carlos de Oliveira, relativas ao periodo de 6 de fevereiro de 1912 a 31 de dezembro de 1922. — Mandou-se lavar accordão julgando o responsavel em debito pela importancia de 1.936\$699, conforme o alcance apurado.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados na sessão de 24 de janeiro ultimo, dos ex-agentes postaes Rodolpho José dos Santos, Eutropio José de Souza e D. Felisbina Salgueiro, dos agentes do Correio Antonio Sobrinho e D. Candida Teixeira Xavier, do 2º tenente commissario da Armada Raul Alves da Rocha Paranhos, do auxiliar addido do extincto escriptorio de informações em Paris, Arno Konder, do pharmaceutico da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Descartes Gonçalves Maia, do 5º official da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, José Pereira Mello, do porteiro da mesma directoria Antonio José Torres, do engenheiro chefe dos Trabalhos de Colonização no Estado do Amazonas, Dr. Agnello de Souza, do 3º official do Ministerio da Agricultura, Custodio Martins de Almeida, do 2º official do mesmo ministerio, Roberto de Mello Campbell, do auxiliar do Gabinete do Consultor Geral da Republica, bacharel Arthur Moreira Lima, e do director do Abrigo de Menores, Raul Ernani Pereira, mandando expedir-lhes quitação.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto, foi levantada a sessão e designado o proximo dia 8 do corrente para o julgamento dos processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valiadao:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 296, do mez proximo findo, com o termo de accordo celebrado com a Associação

Nacional dos Criadores de Suínos, em S. Paulo, para organizar e manter no paiz o registro genealogico das raças puras de suínos.

Ns. 2.326, 2.481, 178, 327 e 320, de maio e junho do corrente anno, do Serviço de Povoamento, Serviço Geologico, da Estação de Experimentação de Campos do Museu Nacional, pagamento de 380\$, 231\$101, 1.000\$, 243\$403 e 575\$900 a diversos, de fornecimentos e diarias.

O Tribunal ordenou o registro do dito contracto e citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 509\$400 a Esdra de Vasconcellos, de substituição. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 365\$ a Euclides Paes Leme. 66\$666 a Guiomar Tavares de Mello e de 445\$ a Antonio Terdit, de dividas de exercicios findos e substituições.

De distribuição do credito de 2.499\$930 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 5ª.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos e da distribuição de credito.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 155 e 157 de junho findo, annullação na contabilidade do mesmo ministerio e transferencia para as delegacias fiscaes nos Estados de S. Paulo e Maranhão dos creditos de 1:153\$ e 5:142\$ por conta das verbas 15ª e 10ª. — O Tribunal ordenou o registro das transferencias de que se trata, feitas as annullações indicadas.

N. 113 do mez findo, pagamento de réis 39:860\$800 á Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de transportes. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.036-C, 1.079-C e 1.830-C de junho e maio do corrente anno, pagamento de réis 2:000\$, 2:000\$ e 93\$042, de subvenções e fornecimentos.

Officio n. 53 da Directoria de Contabilidade, pagamento de 200\$ a Cicero de Oliveira, de funeral de seu filho Luciano Augusto de Oliveira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.282, 1.286 e 1.260, deste mez, pagamento de 2:200\$, 810\$400 e 128\$100 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.305, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre o Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Walter Schimith & Comp., para fornecimentos de madeiras no corrente exercicio.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 2.325 e 137, do Serviço de Povoamento e do Serviço Geologico, pagamento de 1:987\$500 e 737\$034 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 300\$ a Francisco Borgia Mandacurú de Araújo, 86\$129 a Octavio Monteiro Aché, 1:617\$940 a Manoel Pimentel de Barros Bittencourt de 1:500\$ a Meirelles, Zamith

& Comp., de dividas de exercicios findos, restituição e aluguel do predio da Camara Synical dos Corretores de Fundos Publicos:

Foi ordenado o registro dos supracitados pagamentos.

De 454\$833 a José Carmo da Silva Pereira, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De distribuição dos creditos:

De 3:366\$652 á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 5ª. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a annullação no Thesouro Nacional.

De 1:290\$000 á mesma delegacia fiscal, por conta da verba 30ª, para pagamento da diferença de vencimentos que compete a João Gomes Ribeiro. — Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos constantes do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 102, do mez findo, pagamento de 4:782\$800 a Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, de transportes. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 971 da Directoria de Contabilidade, com o *Diário Official* em que se vê publicado o contracto firmado pela Directoria da Intendencia da Guerra, com José Ignacio Coelho & Cia., para fornecimento de calçados. — O Tribunal recusou registro ao contracto de que se trata, de accordo com os pareceres.

Avisos:

Ns. 1.572-C, 771 e 905, de abril, maio e junho do corrente anno, pagamento de 1:255\$218, 12:839\$200 e 27:336\$500 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.154-C, do mez findo, distribuição do credito de 50:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 37ª.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 53, do mez findo, pagamento de 3:000\$000 a Cassius Berlink, de gratificações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.287, deste mez, pagamento de 177\$600 á F. Larica & Cia., de fornecimentos.

Ns. 1.252 e 1.233, do mez findo, distribuição dos creditos de 500\$ e de 1:800\$ ás delegacias fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes, por conta das verbas 16ª e 2ª.

Ns. 1.296 e 1.303, do mez findo, com as cópias dos contractos celebrados com Walter Schimith & Comp. e M. Almeida & Comp. e outros, respectivamente, para fornecimentos de productos chimicos, ferro e aço á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil no corrente exercicio.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos, distribuições de creditos e contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 319, 2.324 e 1.369, de maio ultimo, do Jardim Botânico, da Directoria de Povoamento e da Directoria Geral de Estatística, pagamento de 1:785\$400, 1:037\$500 e 878\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 237\$700 a Fernandes & Amorim e de 36\$600 a The Leopoldina

Railway Company, de restituições e transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Andréa Rangel Faria Lima, filha casada do Dr. André Jorge Rangel, inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica.

—O Tribunal julgou legal a alludida concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 2.014 C e 758, de maio e junho do corrente anno, pagamento de 7:294\$100 e 5:538\$112 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 827 e 2.220, do mez findo, distribuição dos creditos de 9:000\$ e 22:500\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados do Piauh e Rio Grande do Sul, por conta das verbas 21^a e 37^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.294, do mez findo, pagamento de 4:032\$130 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de serviços prestados.

Ns. 1.235 e 1.259, do mez findo, distribuição a Thesouraria da Administração dos Correios do Amazonas dos creditos de 240\$ e 2:500\$, por conta das verbas 2^a e 17^a.

Ns. 1.290, 23 e 1.304, com as cópias dos contractos celebrados pelo mesmo ministerio com Crocchi Gravina & Comp., Ltd. e outros o Governo do Estado de Santa Catharina e Dias Garcia & Comp. e outros, respectivamente, para o fornecimento de lubrificantes á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para construcção das Obras de Melhoramento da Barra e Porto de S. Francisco do Sul e para fornecimentos de material de escriptorio á dita estrada.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos, distribuições de creditos e contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 327, 1.450 e 2.105, de maio e junho do corrente anno, do Jardim Botânico, da Directoria de Estatística e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 3.911\$, 40\$ e 11:478\$500 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

N. 2.491, da Directoria do Serviço de povoamento, do mez findo, pagamento de 160\$714 a Paschoal Villaboim, de differença de encimentos. — Conterteu-se em diligencia o julgamento, affirm de que o Corpo Instructivo informe si na despesa está incluída a gratificação proisorio.

N. 506, do Serviço Geologico, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre o mesmo serviço e Pinto Guimarães & Comp., para fornecimento de uma machina para cortar papel. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 200\$666 a Manoel Madruga, de substituição. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 300\$ a Paulo Frank & Comp. e de 1:100\$ a Pedro Torres Leite, de restituição e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 876 C, 862, 2.250 e 2.156 C, de março, maio e junho do corrente anno, pagamento de 150\$, 1:938\$553, 13:000\$ e 10:000\$ a diversos, de gratificação, fornecimentos e subvencões.

N. 828, do mez findo, distribuição do credito de 70:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Piauh, por conta da verba 21^a.

N. 1.833, de 14 de novembro ultimo, pagamento de 200.000\$ a Crissiuma Filho & Comp., correspondente á primeira prestação de auxilios concedidos para construcção de um sanatório em Nogueira.

Ministerio da Marinha:

A. iso n. 2.457, do mez findo, distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, por conta da verba 21^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.049 e 1.323, de março e junho do corrente anno, pagamento de 100:004\$431 e 3:072\$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

N. 1.266, do mez findo, distribuição do credito de 8:800\$ á Thesouraria da Administração dos Correios do Paraná, por conta da verba 2^a.

N. 1.323, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil, Cicero de Figueiredo e outros, para o fornecimento de toros de madeira de lei á 4^a Divisão da mesma estrada no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos distribuição de creditos e dito contracto.

Telegramma do chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, consultando como de e proceder a respeito do pedido de reconsideração do despacho que deixou de julgar boa e legal a compração do adeantamento de 150\$ recebido em 24 de outubro de 1924, pelo encaregado de diligencias da Capitania do Porto, naquelle Estado. — O Tribunal resolveu responder á consulta, pela seguinte forma:

1^o, está já assentado, pelo Tribunal, que no conflicto entre o art. 71, paragrapho unico, do Codigo de art. 298, § 2^o, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto ao prazo para a apresentação das contas de compração dos adeantamentos, de e prealecer o Codigo, que considera alcance o adeantamento não compração até 3 dias após o anno financeiro, e não até 3 dias depois de terminado o trimestre adicional.

2^o, o pedido de reconsideração feito á propria delegação, de uma decisão contraria á compração de adeantamento não está sujeito ao prazo de 10 dias do art. 62 do Regulamento do Tribunal, prazo esse que só se refere aos recursos dirigidos ao Tribunal. O pedido de reconsideração no caso de não ser julgada boa uma compração, não é recurso ao Tribunal, uma vez que deve ser dirigido ás proprias delegações;

3^o, os arts. 160 e 161 do Regulamento do Tribunal não se applicam aos adeantamentos, mesmo que, apresentada a compração fora do prazo, sejam considerados como alcance. O que nelles se determina é a alienação administrativa da caução, e os funcionarios que recebem adeantamentos não prestam fiança.

O Sr. auditor Passos Miranda votou de accordo com restricções.

Telegramma do chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, consultando si as despesas autorizadas de accordo com o art. 4^o, § 1^o, do Codigo de Contabilidade podem ser registradas e pagas antes da abertura do necessario credito, ou si o dispositivo citado permite apenas a autorização para realizar a despesa e fazer o empenho proisorio. — Resolueu-se responder que o Tribunal ou as delegações só tomam conhecimento das ordens de pagamento expedidas de accordo com o art. 48 do Codigo de Contabilidade, depois de concedido o credito pelo Congresso, como

determina claramente o § 2^o do art. 241 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 4.303, 4.412, 2.492, 445 e 1.620, de maio ultimo e junho findo, das Directorias de Meteorologia, Serviço de Povoamento, Geral de Estatística e Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pagamento de 650\$, 47\$220, 616\$666 e 1:800\$ a diversos, de fornecimentos, differenças de vencimentos e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição de creditos de 400\$ e 140\$ ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Bahia e de São Paulo, por conta das verbas 24 e 29, respectivamente.

De pagamento de 187\$497 e 337\$500 a Abigail Quintella Nogueira e outro, de dividas de exercicios findos e gratificação por substituição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 742, 780, 871 e 1.987 C, de maio e junho do corrente anno, pagamento de 2:133\$100, 150\$, 14:190\$390 e 1:961\$100 a diversos, de fornecimentos;

A. iso n. 893, de junho findo, com a pagina do *Diário Official* em que veio publicado o accordo firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado do Maranhão, para execução dos serviços de saneamento e prophylaxia rural e de prophylaxia da lepra e doenças venereas;

Aviso n. 863, de junho findo, com o relatório do *Diário Official* em que veio publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento, durante o corrente anno, de artigos do grupo 19 — Material e objectos de electricidade.

Ministerio da Guerra:

A. iso n. 157, de junho findo, pagamento de 18:000\$ a Pasquale Manzo, de fornecimentos em 1922.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.453, de junho findo, distribuição de credito de 133:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, por conta da verba 22^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.270, 1.271 e 1.327, de junho findo, pagamento de 57\$903, 2:216\$620 e 971\$791\$863 a Amaro da Silveira & Comp. Ltd. e outros, de fornecimentos.

N. 1.307, de junho findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e M. Almeida & Comp. e outros, para o fornecimento de parafusos e outros artigos.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos, distribuição de creditos e ditos contractos.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.044, de maio do corrente anno, adeantamento de 9:000\$ a Roberto Moutinho dos Reis, auxiliar agronomo da Estação de Pomicultura de Deodoro, para attender a despesas urgentes nos mezes de maio, junho e julho do corrente anno.

Officios ns. 4.435, 2.337, 107 e 432, de março, maio e junho do corrente anno, das Directorias de Meteorologia e Povoamento e Observatorio Nacional e Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pagamento

de 432\$, 2:000\$, 250\$ e 474290 a diversos, de ajudas de custo, gratificações, fornecimentos, descargas e armazenagens.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 334\$459, ouro, e 213\$649, papel, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, por conta da verba 29ª.

De distribuição dos creditos de 17:662\$246 e 7:700\$ ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de São Paulo e Sergipe, respectivamente, por conta das verbas 26ª e 5ª.

De pagamento de 1:105\$040 e 11:340\$ a Dolpho Gomes de Albuquerque e outro, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuições de creditos.

De pagamento de 1:124\$167 ao Dr. Luciano Pereira da Silva, de substituição no cargo de director geral dos bancos.—Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

A. isos ns. 870, 729 e 3.049, de agosto de 1924 e junho do corrente anno, pagamento de 6:119\$700, 242\$734 e 1:000\$ a diversos, de fornecimentos.

Officio n. 62, de junho findo, do Ministerio Publico do Tribunal de Contas, remettendo o numero do *Diario Official* em que se publicou o termo de accordo celebrado com a Liga Brasileira contra a Tuberculose, para execução dos serviços preventorios e de hospitalização dos tuberculosos no Distrito Federal.

Ministerio da Marinha:

A. isos ns. 378 e 2.031, de janeiro e junho do corrente anno, distribuição de creditos aos Estados, constantes de uma tabella annexa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

A. isos:

Ns. 1.051, 1.278 e 1.295, de março e junho do corrente anno, pagamento de 11:116\$961, 10:076\$052 e 70.000 a diversos, de transportes effectuados e serviços prestados.

N. 1.325, de junho findo, com o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Nacional de Electricidade e William Xalier & Cia.,

para fornecimento de material electrico á 2ª divisão da mes na estrada.

Aviso n. 1.291, de junho findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e J. G. Pereira & Cia., para fornecimentos durante o corrente anno.

Aviso n. 1.292, de junho findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Damaso da Costa Pereira, para o arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal de Pedregulho, na Capital Federal.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e citados contractos.

—Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

—Avisos ns. 2.146, 430 e 1.809, de maio e junho do corrente anno, do Serviço de Povoamento, do Serviço Geologico e do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 802\$500, 74.460 e 600\$ a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 602, do Instituto Geologico de Defesa Agrícola, de maio ultimo, pagamento de 2:545\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos —Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

A. iso n. 2.247 C, de junho findo, pagamento de 465\$ a Antonio José de Oliveira e outros, de gratificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

A. isos:

N. 1.353, do mez findo, distribuição do credito de 466\$ á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta do credito que foi aberto pelo decreto n. 16.937, de junho ultimo.

N. 1.347, do mez findo, com a cópia do decreto n. 16.954, de 24 do mes no mez, que abre o credito de \$41.700,00, ouro americano, para pagamento de uma conta da American Locomotive and Sales Corporation, correspondente ao fornecimento de duas locomotivas á Estrada de Ferro Central do Brasil.

O tribunal ordenou o registro do citado pagamento, distribuição de credito e do credito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 3 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 24 de junho de 1925

Sr. chefe da delegação do Tribunal do Contas no Estado de Minas Geraes: (*)

Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio de 3 do corrente, consultando:

1º, si o regimen especial a que se refere o art. 297, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, isenta os thesoureiros-contadores das unidades militares, e n operações de guerra, da prestação de contas do penultimo adeantamento, adittindo-se o registro e n terceiro, com inobserancia do artigo 303, do mesmo regula nento;

2º, si é regular o pagamento do pessoal de tropa, custeado por credito orçamentario, mediante adeantamento e por trimestres vencidos, sob a allegação de se achar a unidade, para que fôra distribuido o credito, e n lugar distante e n operações de guerra, em vez de sere processadas e pagas as folhas mensaes, na estação pagadora competente, de accordo com o art. 324 do mencionado regula nento—resolveu em sessão de 10 deste mesmo mez:

a) que o regimen especial permitido pelo art. 297 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para os adeantamentos destinados ao Exercito e n campanha, pôde dispensar a compração do penultimo adiantamento para ser feito o terceiro;

b) que, não existindo as instrucções para esse regimen de excepção, prevalece o regimen normal do art. 303 do mesmo regulamento;

c) que o regimen mais normal, no caso de que trata a consulta, é o estabelecido nos arts. 72 do Código de Contabilidade e 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

(*) Publica-se novamente por ter sahido incompleto.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte

Termo de accordo assignado entre a Fazenda Federal e Benvenuto Pereira Filho, estabelecido na cidade do Curraes Novos, Estado do Rio Grande do Norte, para a cobrança do imposto de consumo de energia electrica:

Aos dezoito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e cinco na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, presente o senhor Tancredo Mesquita Lima, delegado fiscal, em commissão, do mesmo Thesouro, compareceu Benvenuto Pereira Filho, proprietario da Empresa de Luz Electrica, da cidade de Curraes Novos o disse perante as duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, em virtude do despacho do dezeseis de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, do delegado fiscal, bacharel Vital Bezerra Cavalcanti, exarado no seu requerimento de dez de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, protocolado sob numero mil e trinta e tres, vinha assignar o presente termo de accordo por força do qual o referido Benvenuto Pereira Filho se obriga a fazer a cobrança do imposto de consumo de energia electrica de que trata o artigo primeiro, numero trin-

ta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, mediante a percentagem de quatro por cento sobre o total cobrado, correndo por conta de dito Benvenuto Pereira Filho as despesas que fizer com a cobrança ou entrega do imposto e sendo a mesma entrega effectuada nesta delegacia fiscal até o dia vinte do mez subsequente ao da arrecadação. E pelo senhor delegado fiscal foi dito que do facto em nome da fazenda nacional e baseado no artigo treze do regulamento approved pelo decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, havia contractado com Benvenuto Pereira Filho a cobrança do dito imposto com a percentagem acima, devendo Benvenuto Pereira Filho cumprir fielmente as disposições do citado regulamento e dos que lhe forem subsidiarios ou expedidos posteriormente na vigencia do presente contracto, ficando sujeito á fiscalização do Governo Federal, de accordo com as leis e decretos existentes ou que forem promulgados inclusive as penalidades previstas no regulamento quinze mil novecentos e noventa e seis citado ou que forem futuramente estabelecidos, e bem assim que o presente contracto só obrigará depois do devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contractante Benvenuto Pereira Filho, direito a indemnização de especie alguma e para effecto algum no caso de recusa do registro por parte do alludido tribunal. E por estarem assim as partes de inteiro accordo, mandou o senhor delegado fiscal lavrar o presente termo em livro proprio devidamente numerado e rubricado e que sendo lido, conferido e achado conforme, vae por ambos assignados e pelas testemunhas Alexandre Baracho e Thomaz Silveira. E eu Odorico Pelinca de Oliveira, segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Na-

cional, neste Estado, lavrei o presente. Rio Grande do Norte, 18 de junho de 1925. — *Tancredo Mesquita Lima*, delegado fiscal. — *Benvenuto Pereira Filho*. — Testemunhas: *Alexandre Baracho*. — *Thomaz Silveira*. Continha duas estampilhas no valor de 12\$000 (doze mil réis), devidamente inutilizadas. Está conforme o original. — *Eurico A. Seabra de Mello*, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado com a Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", representante da fabrica Linke Hofmann Lauchhammer A. G. de Berlim, para o fornecimento de material rodante destinado a diversas estradas de ferro da União.

Aos 3 dias do mez do julho de 1925, presentes nesta Secretaria de Estado, os Srs. Drs. Francisco Sá, ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas e Annibal Freire da Fonseca, ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do

Brasil e a Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", neste acto representada por seus directores Ody Lage e Antonio Leite Garcia, na qualidade de representante, devidamente autorizado, da fabrica Linke Hofmann Lauchhammer A. G. de Berlim, e neste instrumento denominada "contractante", declararam os Srs. ministros que, havendo sido aberto pelo decreto n. 16.510, de 25 de junho de 1924, o credito especial de 40.000:000\$000 destinado á aquisição de material fixo e rodante necessarios ás estradas de ferro de "propriedade" da administração federal, afim de attender á actual crise de transportes, em virtude da autorização constante do art. 201, n. XVIII da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do dito anno, que, em seu parographo 1º, faculta ao Governo a celebração de contracto para esse fim, directamente com as fabricas ou seus representantes legaos, podendo fazer as combinações financeiras convenientes, para realizar os pagamentos no prazo e pela forma que se convencionarem, tem ajustado com a "contractante", de accordo com o art. 246 letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o fornecimento de material adiante especificado, a diversas estradas de ferro, mediante as seguintes clausulas, a saber:

Primeira — A Companhia da Mineração e Metalurgia "Brasil", na qualidade de representante da Linke Hofmann Lauchhammer A. G. de Berlim, obriga-se a fornecer:

à Estrada de Ferro Central do Brasil:			
(Bitola de 1m,60)			
8 locomotivas Mikado a	392:373\$045	3.138:984\$360	
8 boosters a	94:400\$800	755:926\$400	
6 locomotivas Pacific a	377:018\$290	2.282:109\$740	
2 carros dormitórios a	212:604\$300	425:208\$600	
(Bitola de 1m,00)			
6 locomotivas Pacific a	192:761\$230	1.156:567\$380	
10 locomotivas Mikado a	212:604\$300	2.126:043\$000	
12 carros de 2ª classe a	87:403\$930	1.048:817\$880	
3 carros expediente a	75:592\$640	226:777\$920	11.140:165\$280
à Estrada de Ferro Oeste de Minas (bitola de 1m,00):			
2 carros dormitórios a	118:413\$500	236:227\$000	236:227\$000
à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (bitola de 1m,00):			
14 locomotivas Mikado a	212:604\$300	2.976:460\$200	
6 locomotivas Pacific a	192:761\$230	1.156:567\$380	4.133:027\$580
à Estrada de Ferro Baturité (bitola de 1m,00):			
1 locomotiva Pacific a	165:358\$900	165:358\$900	
4 locomotivas Mikado a	192:855\$720	771:422\$880	936:781\$780
à Estrada de Ferro Sobral (bitola de 1m,00):			
2 locomotivas Pacific a	165:358\$900	330:717\$800	330:717\$800
à Estrada de Ferro S. Luiz a Theresina (bitola de 1m,00):			
1 locomotiva Pacific a	165:358\$900	165:358\$900	165:358\$900
à E. F. Central do Rio Grande do Norte (bitola de 1m,00):			
1 locomotiva Pacific a	165:358\$900	165:358\$900	165:358\$900
à Estrada de Ferro Goyaz (bitola de 1m,00):			
2 locomotivas Pacific a	165:358\$900	330:717\$800	330:717\$800
à Estrada de Ferro Rio D'Ouro (bitola de 1m,00):			
1 locomotiva Pacific a	192:761\$230	192:761\$230	192:761\$230
Total			17.631:416\$270

Segunda — O material a que se refere a clausula primeira obedecerá rigorosamente ás especificações detalhadas, que serão entregues á "contractante", no menor prazo possível.

Terceira — Toda o material encomendado será entregue, o mais tardar, até 25 de dezembro do corrente anno.

O material destinado á Estrada de Ferro S. Luiz a Theresina será entregue no porto de S. Luiz do Maranhão.

O destinado á Sobral, no porto de Camocim.

O destinado á Baturité, no porto de Fortaleza.

O destinado á Central do Rio Grande do Norte, no porto de Natal.

O destinado á Goyaz e Noroeste do Brasil, no porto de Santos.

O destinado ás demais estradas, no porto do Rio de Janeiro.

Quarta — Si a entrega do material não for feita no prazo marcado na clausula terceira, por dia de atrazo de entrega pagará a "contractante" dois decimos por cento (0,2%) do

respectivo valor, que lhe serão descontados no pagamento a ser-lhe feito.

Quinta — Para attender aos pagamentos previstos na clausula primeira, serão emitidas pelo Thesouro Nacional logo após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, tantas obrigações ou letras quantas forem necessarias, e vencíveis estas a 1, 2, 3, 4 e 5 annos e aquellas no prazo de cinco annos a contar da data desse registro.

Os valores effectivos das letras, si forem emitidas, serão equivalentes a um quinto do preço do fornecimento a cada estrada.

As contas serão processadas de modo que dentro de 30 dias após a sua apresentação se torne effectivo o respectivo pagamento com a entrega dos títulos á "contractante".

Sexta — Os preços estipulados na clausula primeira entendem-se para o material desmontado, entregue *ci*, desembarcado em perfeito estado nos portos do destino, correndo por conta de cada estrada os direitos aduaneiros, taxas de ex-

pediente e de portos, sendo por conta da "contractante" as despesas de desembarque.

Selima. — A "contractante" obriga-se a custear as despesas de fiscalização com a fabricação do material, na forma do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as mesmas por conta do depósito que a "contractante" se obriga a fazer onde e quando lhe for determinado pelo Ministério da Viação e Obras Publicas, ao qual caberá também determinar a forma de sua aplicação. Esse depósito não poderá exceder da porcentagem estabelecida no citado caderno de encargos. A fiscalização será exercida de accordo com as instruções que forem expedidas pelo Ministério da Viação e Obras Publicas, as quaes estabelecerão entre outras attribuições do fiscal as de passar certificados em duplicata da perfeita execução da encomenda e visar a relação dos volumes que constituirão cada uma destas para ser remetidas á estrada interessada.

Octava. — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositou a "contractante" na Thesouraria do Thesouro Nacional, como caução, a quantia de 299:000\$000, conforme o conhecimento n. 260, de 13 de abril de 1925, que fica archivado nesta Secretaria de Estado. Essa caução só será restituída á "contractante" na forma do art. 56 do Código de Contabilidade depois do completo o fornecimento a que se obrigou e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto, revertendo, no caso contrario, em favor dos cofres publicos.

Nona. — Este contracto só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este institute lhe denegue registro.

Decima. — A despesa resultante do presente contracto, na importância total de 17.631:416\$270, cujos empenhos já foram effectuados discriminadamente na Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas, correrá por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.510, de 25 de junho de 1924.

Decima primeira. — O sello proporcional devido pelo presente contracto, na importância de 35:264\$000, foi pago conforme o conhecimento n. 11.011 de 17 de abril de 1925.

E por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, que depois de lido e por todos achado conforme, assignaram os Srs. ministros com a "con-

tractante" e as testemunhas abaixo, o commigo. Arthur Leal Nabuco de Araujo, 1º official, que o escrevi.

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 3 de julho de 1925. — Francisco Sá. — Annibal Freire da Fonseca. — Oly Lage. — Antonio Leite Garcia. — João Baptista de Macedo Guimarães. — Antonio Lourenço Pacheco. — Arthur Leal Nabuco de Araujo. Confere. — A. Nabuco, 1º official. Visto. — B. de Oliveira, director de secção.

Contracto celebrado com Soares de Sampaio & Comp., Limitada, representantes da Société Anonyme de Travaux Dyle & Bacalan (França e Belgica), para o fornecimento de material rodante destinado a diversas estradas de ferro da União.

Aos 3 dias do mez de julho de 1925, presentes nesta Secretaria de Estado, os Srs. Drs. Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas e Annibal Freire da Fonseca, ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil e a firma Soares de Sampaio & Comp., Limitada, neste acto representada pelo socios Alberto Soares do Sampaio, na qualidade de representante, devidamente autorizado, da Société Anonyme de Travaux Dyle & Bacalan (França e Belgica) e neste instrumento denominada "contractante", declararam os Srs. ministros que, havendo sido aberto pelo decreto numero 16.510, de 25 de junho de 1924, o credito especial de 40.000:000\$000, destinado á aquisição de material fixo e rodante necessario ás estradas de ferro de propriedade e administração federal, afim de attender á actual crise de transportes, em virtude da autorização constante do art. 201, n. XVIII, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do dito anno, que, em seu paragrapho primeiro, faculta ao Governo a celebração de contractos para esse fim, directamente com as fabricas ou seus representantes legaes, podendo fazer as combinações financeiras convenientes, para realizar os pagamentos no prazo e pela forma que se convencionarem, fceem ajustado com a "contractante", de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o fornecimento do material adeante especificado, a diversas estradas de ferro, mediante as seguintes clausulas, a saber:

Primeira. — A firma Soares de Sampaio & Comp., Limitada, na qualidade de representante da Société Anonyme de Travaux Dyle & Bacalan (França e Belgica), obriga-se a fornecer:

Estrada de Ferro Central do Brasil:			
(Bitola de 1m,60)			
10 carros de 1ª classe a.....	157:681\$520	1.576:815\$200	
10 carros de 2ª classe a.....	131:401\$265	1.314:012\$050	
2 carros expediente a.....	90:104\$070	180:808\$140	
2 carros correio bagagem a.....	90:404\$070	180:808\$140	
(Bitola de 1m,00)			
3 carros dormitorios a.....	426:145\$215	378:435\$045	
1 carro restaurante.....	426:145\$215	426:145\$215	
10 carros de 1ª classe a.....	97:230\$935	972:369\$350	4.729:394\$340
á Estrada de Ferro Oeste de Minas (Bitola de 1m,00):			
4 carros de 1ª classe a.....	97:230\$935	388:917\$740	
3 carros de 2ª classe a.....	89:352\$860	268:058\$580	
1 automovel de linha.....	21:024\$200	21:024\$200	
23 vagões fechados a.....	19:972\$990	459:378\$770	
23 vagões para animaes a.....	48:921\$780	435:200\$940	1.572:610\$230
á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (Bitola de 10m,00):			
5 carros correio bagagem a.....	75:687\$130	378:435\$050	
150 vagões fechados a.....	23:652\$225	3.517:833\$750	3.926:269\$100
á Estrada de Ferro Bauritê (Bitola de 1m,00):			
8 carros de 1ª classe a.....	94:608\$910	756:871\$280	
6 carros de 2ª classe a.....	86:199\$230	517:195\$380	
3 carros correio bagagem a.....	75:687\$130	227:061\$390	
20 trucks a.....	6:412\$380	128:247\$600	1.029:375\$650
á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina (Bitola de 1m,00):			
1 carro de 1ª classe.....	94:608\$910	94:608\$910	
1 carro de 2ª classe.....	86:199\$230	86:199\$230	180:808\$140
á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (Bitola de 1m,00):			
1 carro de 2ª classe.....	86:199\$230	86:199\$230	
3 vagões tanques a.....	26:280\$250	78:840\$750	165:039\$980

à Estrada de Ferro Central do Piauí (Bitola de 1m,00):
 2 carros de 1ª classe a.....
 2 carros de 2ª classe a.....

94:608\$910
 86:199\$230

189:217\$820
 172:398\$460

361:616\$280

à Estrada de Ferro Goyaz (Bitola de 1m,00):
 1 carro de 1ª classe
 1 carro de 2ª classe
 1 carro correio bagagem.....

94:608\$910
 86:199\$230
 75:687\$130

94:608\$910
 86:199\$230
 75:687\$130

256:495\$270

Total..... 12.821:609\$290

Segunda — O material a que se refere a clausula primeira obedecerá rigorosamente às especificações detalhadas, que serão entregues à "contractante", no menor prazo possível.

Terceira — Todo o material encomendado será entregue, o mais tardar, até 25 de dezembro do corrente anno.

O material destinado à Estrada de Ferro S. Luiz a Thezina será entregue no porto de S. Luiz do Maranhão.

O destinado à Central do Piauí no porto de Amarração.

O destinado à Baturité, no porto de Fortaleza.

O destinado à Central do Rio Grande do Norte, no porto de Natal.

O destinado à Goyaz e Noroeste do Brasil, no porto de Santos.

O destinado às demais estradas, no porto do Rio de Janeiro.

Quarta — Si a entrega do material não for feita no prazo marcado na clausula terceira, por dia de atraso de entrega pagará a "contractante" dous decimos por cento (0,2%) do respectivo valor, que lhe serão descontados no pagamento a ser-lhe feito.

Quinta — Para attender aos pagamentos previstos na clausula primeira, serão emitidas pelo Thesouro Nacional logo após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, tantas obrigações ou letras quantas forem necessarias, e vencíveis estas a 1, 2, 3, 4 e 5 annos e aquellas no prazo de cinco annos a contar da data desse registro.

Os valores effectivos das letras, si forem emitidas, serão equivalentes a um quinto do preço do fornecimento a cada estrada.

As contas serão processadas de modo que dentro de 30 dias após a sua apresentação se torne effectivo o respectivo pagamento com a entrega dos titulos à "contractante".

Sexta — Os preços estipulados na clausula primeira entendem-se para o material desmontado, entregue *cif*, desembarcado em perfeito estado nos portos de destino, correndo por conta de cada estrada os direitos aduaneiros, taxas de expediente e de portos, sendo por conta da "contractante" as despesas de desembarque.

Sétima — A "contractante" obriga-se a custear as despesas de fiscalização com a fabricação do material, na forma do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as mesmas por conta do deposito que a "contractante" obriga-se a fazer onde e quando lhe for determinado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, ao qual caberá tambem determinar a forma de sua applicação. Esse deposito não poderá exceder da porcentagem estabelecida no citado caderno de encargos. A fiscalização será exercida de accordo com as instruções que forem expedidas pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, as quaes estabelecerão entre outras attribuições do fiscal as de passar certificados em duplicata da perfeita execução da encomenda e visar a relação dos volumes que constituirem cada uma destas para ser remittida à Estrada interessada.

Oitava — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositou a "contractante" na Thesouraria do Thesouro Nacional, como caução, a quantia de 211:000\$000, conforme os conhecimentos ns. 262, de 16 de abril e 422, de 30 de junho do corrente anno, que ficam archivados nesta Secretaria do Estado. Essa caução só será restituída à "contractante" na forma do art. 56, do Código de Contabilidade, depois de completo o fornecimento a que se obrigou e nos casos de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto, revertendo, no caso contrario, em favor dos cofres publicos.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este instituto-lhe denegue registro.

Decima — A despesa resultante do presente contracto, na importância total de 12.821:609\$290, cujos empenhos já foram effectuados discriminadamente na Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, correrá por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.510, de 25 de junho de 1924.

Decima primeira — O selo proporcional devido pelo presente contracto, na importância de 25:644\$000, foi pago conforme os conhecimentos ns. 11.036, de 17 de abril e 15.358, de 27 de junho do corrente anno.

E por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, que depois de lido e por todos achado conforme, assignaram os Srs. ministros com a "contractante" e as testemunhas abaixo, e commigo, Arthur Leal Nabuco de Araujo, 1º official, que o escrevi.

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 3 de julho de 1925. — Seguem-se as assignaturas: Francisco Sá. — Annibal Freire da Fonseca. — Alberto Soares de Sampaio. — João Baptista Macedo Guimarães. — Antonio Lourenço Pacheco. — Arthur Leal Nabuco de Araujo. Confere. — A. Nabuco, 1º official. Visto. — B. de Assis, director de secção.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

Contracto n. 2

Contracto celebrado entre a Inspectoria Federal das Estradas e os Srs. Moniz de Aragão & Comp., para o fornecimento de accessorios para trilhos destinados à Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

Aos 3 dias do mez de julho de 1925, presentes na Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas o Sr. engenheiro Gabriel Osorio de Almeida, inspector federal da mesma inspectororia, e os Srs. Moniz de Aragão & Comp., estabelecidos legalmente à rua Theophilo Ottoni n. 98, nesta capital, e este instrumento denominados "contractantes", declarou o Sr. inspector que, devidamente autorizado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, conforme officio n. 2.377, de 31 de dezembro de 1924, e de accordo com o art. 764 do Regulamento do Código de Contabilidade da União e em virtude da acceptação de sua proposta apresentada em concorrência publica effectuada em 15 de dezembro do anno passado, cujo edital se acha publicado no *Diário Official* de 30 de novembro do referido anno, e seguintes, tendo as respectivas propostas e a acta de recebimento e abertura das mesmas sido publicadas no dia 16 do referido mez de dezembro de 1924, no *Diário Official*, e estando tudo de conformidade com os dispositivos cous antes do art. 745, e seguintes, do titulo VII, capitulo I, secção II, do citado Regulamento do Código de Contabilidade da União, contracta com os Srs. Moniz de Aragão & Comp. o fornecimento de accessorios para trilhos destinados à Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer *CIF* desembarcado no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, dentro do prazo de noventa dias da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, vinte mil talas de junção para trilhos, pesando theoreticamente 120T,000, a duzentos e quinze mil réis (215\$000), a tonelada; oitenta mil parafusos para as mesmas, pesando theoreticamente 36T,400, a oitocentos e oitenta e cinco mil réis (885\$000), a tonelada, e duzentos e oitenta mil grampos, pesando theoreticamente 57T,400, seiscentos e trinta e cinco mil réis (635\$000), a tonelada.

Segunda — O material encomendado deverá ser de aço de primeira qualidade e fabricado, de accordo com os desenhos que, para consulta, se acham nesta inspectororia, à disposição dos contractantes, sendo recusado si não satisfizer as estas condições.

Tercera — Não sendo o fornecimento effectuado no prazo estabelecido na condição primeira, salvo caso de força maior devidamente comprovada, a juizo desta inspectororia, poderá a mesma applicar aos contractantes uma multa correspondente à parte ou totalidade da caução de que trata a condição quinta, podendo tambem rescindir o presente contracto, por simples aviso ou notificação, no caso de falla de cumprimento de qualquer de suas condições, com perda da caução feita pelos contractantes.

Quarta — As importancias relativas às multas que, porventura, forem applicadas aos contractantes, deverão ser recolhidas ao Thesouro Nacional dentro do prazo de tres dias

da data do convite que para isso fim for expedido, mediante guia desta inspectoría. Si, findo esse prazo, os contractantes não tiverem effectivado o recolhimento das alludidas multas, serão ellas deduzidas da caução a que se refere a condição quinta, ficando, então, os contractantes obrigados a integralizá-la immediatamente.

Quinta — Para garantia da execução do presente contracto depositaram os contractantes no Thesouro Nacional, como caução, a importância de seis contos e quatrocentos mil réis (6:400\$000), correspondente, approximadamente, a 5 % sobre o valor total do fornecimento contractado. Esta caução só será restituída aos contractantes depois de recebido todo o material e de cumpridas todas as condições deste contracto.

Sexta — Este contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto, denegar o registro.

Setima — De accordo com a letra a do art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade da União, a despesa resultante deste contracto foi previamente empenhada pelo director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, conforme empenho n. 1, de 23 de maio de 1925, cuja 2ª via

foi remetida á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte.

Oitava — O sello proporcional devido ao presente contracto, no valor de duzentos e cincoenta e dous mil réis (252\$000), será cobrado no acto de sua assignatura.

Nona — A despesa resultante deste contracto, na importância total de cento e vinte e cinco contos cento e cincoenta e tres mil réis (125:153\$000), será paga pelo director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em Natal, e correrá por conta do saldo do 328:165\$999, da quantia de 500:000\$000, distribuída á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, á conta do credito especial de 10.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 16.327, de 13 de janeiro de 1924, saldo esse transferido para o corrente exercicio. E, por haverem assim contractado, lavrou-se em livro proprio, nesta inspectoría, o presente contracto que assignam com as testemunhas abaixo o Sr. inspector federal das Estradas e os contractantes Moniz de Aragão & Comp.

Sobre estampilhas federaes devidamente inutilizadas, no valor total de duzentos e setenta mil réis (270\$000): Rio de Janeiro, 3 de julho de 1925. — *Gabriel Osorio de Almeida.* — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Ernesto Pires de Lima.* Testemunhas: *Oswaldo Simões Corrêa.* — *Christovão José Mendes.*

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem, em conferencias com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação.

— Com o Chefe da Nação esteve hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, Chefe de Policia da Capital.

— O Sr. senador Antonio Carlos esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, mandou hontem cumprimentar o Sr. Edwin Morgan, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario dos Estados Unidos da America, por motivo da data da proclamação da independencia de seu paiz, pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de Gabinete da presidencia.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica, o ter se feito representar na solemnidade com que o Centro Academico Nacionalista commemorou a passagem da data de 2 de julho, o Sr. Alberto da Silva Gordo, secretario geral do mesmo Centro.

— Para agradecer ao Sr. Presidente da Republica os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes dirigiu, por motivo de seus anniversarios natalicios, estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. Dr. Julio Furtado e Dr. Rocha Lagoa Filho.

— O Sr. Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, esteve hontem no Palacio do Cattete com o Chefe da Nação.

— Foi hontem recebido em audiencia, pelo Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Eduardo Rabello, que agradeceu a S. Ex. a sua nomeação para o cargo de professor cathedratico da Fa-

culdade de Medicina da Universidade desta capital.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma do Sr. Luiz Erhardt, presidente da Legião Catholica de Boa Vista, em Pernambuco comunicando a S. Ex. que, por proposta do seu 1º secretario, em sessão solemne, foi approvada uma moção de applauso e louvor á dignificante attitudo de S. Ex. pelo topico da mensagem relativa á necessidade do ensino moral.

— Do Sr. Abelardo Santos, intendente e outros membros do Conselho Municipal de Itapira recebeu o Sr. Presidente da Republica, um telegramma comunicando a S. Ex. a inauguração do telegrapho nacional, e congratulando-se com o Chefe da Nação por esse importante melhoramento local.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Alves de Souza, que foi agradecer, em nome da redacção do *O Paiz*, as manifestações de pesar do Sr. Presidente da Republica, por occasião do fallecimento do Sr. João Lage.

— No Palacio do Cattete foram hontem recebidos em audiencias pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. deputados Bethencourt Filho e Nicanor Nascimento; commendador Ferreira Botelho; Dr. Abelardo Luz; Deodéciano de Vasconcellos; Dr. João Barbosa Ribeiro e Dr. Luiz de Moraes.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã as seguintes folhas do quinto dia util:

Saude Publica, Serviço Geologico e Mineralogico, Protecção aos Índios e Directoria da Industria Pastoral.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras o tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Pagam-se amanhã, 6 na Caixa de Amortização, de 11 ás 15 horas os juros de apolices vencidos no 1º semestre de 1925 aos possuidores seguintes: apolices nominativas, bancos; apolices ao portador; Obras do Porto, relações ns. 1 a 14; diversos emissões, relações ns. 29 a 79.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 até ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Mosella* para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Pelo *Eubel*, para Dakar, Leixões, Vigo, La Pallice, Hamburgo e Anvers, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 10.

Pelo *Itatinga*, para Bahia e portos do Norte, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 17, cartas para o interior da Republica até ás 19 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 20.

Amanhã

Pelo *Highland Piper* e *P. Udine*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até 12 horas, objectos para registrar até ás 13, cartas para o interior da Republica até ás 12 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 13 e cartas para o exterior da Republica até ás 13.

Pelo *Itagiba*, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 17, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 8.

Pelo *Infanta Izabel de Borbon*, para Las Palmas, Cadiz e Barcelona, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 17 de hoje e cartas para o exterior da Republica até ás 6.

Pelo *Maranguape*, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 20.

Depois de amanhã:

Pelo *Orania*, para Bahia, Recife, Las Palmas, e Europa (via Lisboa), recebendo objectos para registrar até ás 18 horas do dia 6, impressos até ás 7, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e idem para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os

dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seção.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4 até 18 horas do dia 5:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, instavel, sujeito a chuvas, a principio, com maiores periodos de insolação.

Temperatura — Noite fria, com minima entre 12 e 14 grãos, ligeira ascensão de dia.

Ventos — De sul a leste.

Estado do Rio — Tempo, em geral, instavel com chuvas.

Temperatura — Noite fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo, bom, nublado em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, salvo no littoral e serra, onde será instavel; perturbar-se-ha no Rio Grande, principalmente nas regiões sul e oeste.

Temperatura — Ligeira ascensão, salvo no Rio Grande, onde declinará.

Ventos — De norte a leste, salvo no Rio Grande, onde rondarão para o sul.

Onda de frio — A onda de frio, a que hontem nos referimos, manteve-se quasi estacionaria, continuando, no entanto, a arrearçar movimentar-se para nordeste.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h.30 e 10 horas, dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Bahia e grande parte de S. Paulo. Previsões sujeitas á retificação eo mo servico da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje):

De accordo com a previsão hontem feita, o tempo foi instavel, com chuvas, isto é, ameaçador á noite e parte da manha com chuvas fracas e intervallos de chuviscos, apresentando após 11 horas alternativas de céu nublado e encoberto. A noite foi mais fresca, soffrendo a temperatura pequeno declinio de dia. As médias das temperaturas extremas, observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 19°7 e 13°5 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico, foram: maxima 18°3 minima 14°0, respectivamente, ás 14h.45m. e 6h.15m. Os ventos foram variaveis e por vezes frescos, predominando, á noite, o quadrante sul.

Em todo o paiz (de 9 horas da manha de hontem até 9 horas de hoje):

Zona Norte — Devido a falta absoluta de despachos geraes, não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, em Minas, e instavel com chuvas esparsas no Estado do Rio de Janeiro; continuando assim ás 9 horas da manha de hoje. A temperatura declinou ligeiramente. Em Vigosa, geou esta madrugada. De Goyaz e Matto Grosso, não recebemos os despachos usuaes.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em Santos e Iguape, onde foram registradas chuvas fracas. Ás 9 horas da manha de hoje, o tempo pra instavel em partes de Santa Catharina e Rio Grande, e bom nos demais pontos. Temperatura, baixa.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Cacapava; estacionario em Rezende e P. Novo do Cunha e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Jacarehy e Cachoeira.

Menores temperaturas: 1°0, em Her- val e Castro, e 1°8 em Itajubá.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 7 m/m no Distrito Federal (Torre Meteorologica), e 4m/m, em Tinguá.

Estado do mar na costa do paiz: — Grandes vagalhões, em Macahé; grandes vagas e vagalhões no Distrito Federal e Paranaguá; pequenas vagas em Itabapoana e Cabo Frio; tranquillo em Laguna.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: partes de Minas Geraes.

Dados aerologicos — No Distrito Federal: 9h.20m. Cor. NW até 250 ms., com vel. média de 1m. e cor. var. entre S e SSW. até 1.050 ms. com vel. média de 1m.

Distrito Federal — 11 horas: calma a superficie e cor. var. entre SSE e SW, até 2.100 ms. com vel. média de 3 metros.

Em Campos — 9h.30: Cor. var. entre SW. e SSW. até 2.600 ms. com vel. média de 9 metros.

Em Mendes — Não foi feita a sonda- gem habitual.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 1/2	5 29/64
Sobre Paris	\$425	\$431
Sobre Italia	—	\$334
Sobre Hamburgo (rent-mark)	2\$165	2\$190
Sobre Portugal	\$457	\$469
Sobre Belgica	—	\$429
Sobre Hespanha	—	1\$345
Sobre Suissa	—	1\$787
Sobre Succia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$430
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$275
Sobre Nova York	—	9\$177
Sobre Montevideo	—	9\$020
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$732
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$510
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$684
Sobre Japão (yen)	—	3\$780
Sobre Rumania	—	\$047
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1\$305

Moedas

Soberanos (ouro)	48\$000
Libras (papel)	4\$000
Pesetas (papel)	1\$350
Escudos (papel)	\$470
Francos (papel)	\$450
Liras (papel)	\$370

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	632\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %	891\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	145\$000

Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	149\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	179\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy, de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	68\$000
Apolices Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.	700\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, port.	750\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$500
Companhia de Tecidos Corcovado	180\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	182\$000

Vendas por alvará

2 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	750\$000
10 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom	751\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1925. — Ary de Almeida e Silva, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 4 de julho de 1925

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Saccas
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Julho	70\$500	70\$500	71\$000	71\$000	7.000
Agosto	67\$800	66\$500	68\$200	67\$200	8.000
Setembro	63\$700	62\$700	63\$900	63\$300	—
Outubro	57\$000	56\$200	57\$000	56\$900	—
Novembro	54\$200	54\$200	54\$000	54\$000	2.000
Dezembro	52\$500	51\$600	53\$000	51\$800	—
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	15.000		2.000		17.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, calmo. Disponivel branco crystal bom, kilo, 69\$ a 72\$000. Mercado, firme. Vendas de todas as qualidades... saccas. O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 4 de julho de 1925

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende-dor	Com-prador	Vende-dor	Com-prador	
Julho	48\$800	48\$600	48\$500	48\$500	11.000
Agosto	46\$700	46\$400	46\$400	46\$400	9.500
Setembro	45\$800	45\$350	45\$500	45\$300	6.000
Outubro	45\$200	44\$800	45\$100	44\$500	—
Novembro	44\$500	44\$100	44\$500	43\$800	—
Dezembro	44\$500	43\$600	43\$800	43\$000	—

Saccas
Vendas 13.500
Saccas
13.000
Saccas
26.500

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponível base tipo 7, 50\$500.

Mercado, firme.

Vendas, 6.278 saccas.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 3

Assucar

Entradas, não houve.
Salidas 6.284
Existencia 117.821

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, 69\$ a 72\$000.

Algodão

Fardos

Entradas, não houve.

Salidas 902
Existencia 18.407

Mercado, frouxo.

Preços por 10 kilos:

Sertões 53\$000 a 54\$000
Primeiras sortes 51\$000 a 52\$000
Medianos 47\$000 a 48\$000
Paulista 48\$000 a 49\$000

Café

Saccas

Entradas 8.863
Salidas 6.471
Existencia 99.009

Mercado, sustentado.

Preços por tipo:

Typo 3 52\$800
Typo 4 52\$100
Typo 5 51\$400
Typo 6 50\$700
Typo 7 50\$000
Typo 8 49\$300
Preço do tipo 7, hoje 50\$500

Mercado hoje, firme.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecada de 1 a
3 de julho de 1925 . . . 2.157:354\$738
Renda arrecadada em 4
de julho de 1925 496:655\$581

Em igual periodo de
1924 2.654:010\$323
2.304:203\$012

Diferença para mais em
1925 349:807\$310

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de Julho:

Renda arrecadada hoje, 4:

Em ouro 287:953\$137
Em papel 221:294\$834

Total 512:247\$971

Renda arrecada de 1 a
4 do corrente 1.740:720\$659

Em igual periodo de
1924 1.139:207\$757

Diferença a maior em
1925 601:512\$902
Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata,
director, previno-se ás senhoras costu-
reiras matriculadas na 4ª categoria de

rs. 1 a 130, que na segunda-feira, 6 do
corrente mez, das 11 horas e 30 minutos
às 14 horas e 30 minutos, haverá distri-
buição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 4 do
julho de 1925. — Joaquim Cordeiro
Guerra, capitão do corveta, sub-director.

Directoria Geral de Navegação

DIVISÃO DE PHARGES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 73

Brasil — Estado de S. Paulo

Collocação de um poste automatico,
systema A. G. A., na barra do Bertioga.
(N. 143 A, da lista dos pharões).

Avisa-se aos navegantes que foi in-
augurado no forte de S. Thiago, lado
meridional da barra da Bertioga, um
poste automatico de systema A. G. A.,
montado em armação em duplo «T»,
pintado de encarnado.

Altura do poste — 3 metros.
Altura do foco ao nivel médio — 8m.50.
Sector de visibilidade de 100° a 260°.
Exhibe luz branca com os seguintes
caracteristicos:

Relampago 0s3
Eclipse 5s7

Periodo 6s0

Coordenadas:

Lat. — 23° 52' 20" s.

Long. — 46° 07' 00" Wgr.

Divisão de Pharões, em 4 de julho de
1925. — Joaquim Nunes de Souza, ca-
pitão de mar e guerra, chefe da D. de
Pharões.

rização do Sr. ministro da Guerra o de
acórdo com as instrucções publicadas
no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de
abril de 1910, noventa dias depois da
data desta publicação, estará aberta nes-
ta directoria, durante vinte dias, a ins-
cripção para o concurso de medicos do
Exercito, para o preenchimento das va-
gas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim
apresentar petição escripta, assignada
por si ou procurador e exhibir documen-
to provando que é cidadão brasileiro em
pleno gozo de seus direitos civis, menor
de 28 annos (aviso ministerial n. 20,
de 11 do corrente; certidão de idade em
original), diploma do respectivo curso
por faculdade ou escola official ou equi-
parada e caderneta de reservista (ou
certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que
possua aptidão, saude e robustez neces-
sarias para o serviço militar em tempo
de paz o de guerra, sendo que esse re-
quisito será comprovado em inspecção
do saudo nesta Capital, perante a Junta
Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informa-
ções, poderão dirigir-se a esta directoria
ou aos chefes dos serviços de Saude dos
Estados.

Directoria da Saude da Guerra, 14 do
abril de 1925. — Dr. Paulino Barcellos,
capitão medico chefe do gabinete, inte-
rino.

Directoria de Intendencia da Guerra

E. C. F. E

OFFICINA DE ALFAIATES

Edital

Distribuição de peças de fardamento a
confeccionar ás senhoras costureiras

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director da Saude
da Guerra, faz publico que, por auto-

nos dias 7, 9 e 11 do corrente mez, das 11 ás 14 horas na seguinte ordem:

Cartões brancos de 401 a 500.
Cartões encarnados de 1 a 200.
Cartões verdes de 801 a 900.
Officina de Alfaiates, 4 de julho de 1925. — *Octavio Sayão Mattos*, capitão encarregado.

Primeiro Regimento de Infantaria

Convido o Sr. 1º tenente Hugo Bezerra de Albuquerque, que aqui se encontrava preso por implicado nos últimos acontecimentos revolucionarios e evadiu-se quando a caminho da Justiça, a comparecer a este cartell, dentro do prazo do oito dia, contados de 27 do fluente, data da sua fuga, sob pena de ser considerado desertor, na villa do art. 117 e seus numeros doCodigo Penal Militar e processado de accordo com o art. 246, doCodigo de Organização Judiciaria e processo Militar.

Villa Militar, 30 de junho de 1925. — *Antonio Odorico Henriques*, coronel commandante.

Primeira Região Militar

CAMPO DE INSTRUÇÃO

De accordo com o art. 17 do Regulamento de Pastagens, deste estabelecimento, approvedo pelo Sr. marechal ministro da Guerra, será levada a leilão no dia 6 do mez vindouro, em frente a estação da Villa Militar, uma vacca de cor preta e branca, chifres curvos e frente aberta, recolhida ao poteiro deste campo, em 9 do corrente.

Villa Militar, 29 de junho de 1925. — Capitão *João Marcellino Ferreira e Silva*, director, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta Permanente de Alistamento Militar
26º districto (Copacabana)

Edital de convocação de sorteados das
classe de 1903 e 1902

Primeira chamada

O Dr. Francisco de Araujo Campos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º districto (Copacabana).

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, em setembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924), na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcriptos e que deverão se apresentar a sede desta junta no dia 10, á 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquelles que o não fizerem, sujeito ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir na 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Forte de Copacabana). E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital quo será affixado na porta desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente Leovigildo de Carvahlo, capitão graduado, secretario da Junta do Alistamento Militar do 26º districto. (Copacabana), com sede no edificio da agencia da Prefeitura, á praça Serzedello Corrêa n. 23.

Classe de 1903

Nomes e filiações

1. Romualdo Theodoro da Silva, filho de João Theodoro da Silva.
2. Antonio Mario dos Santos, filho de de Raymundo Mario dos Santos.
3. Arnó Frank, filho de William Faria.
4. Erasmo Trindade, filho de Miguel Faria.
5. João Damasceno Amaral, filho de João dos Santos Amaral.
6. Manoel, filho de Faustino de Souza Figueiredo.
7. Pedro, filho de José João Gonçalves.
8. Atrativo Theodoro de Araujo, filho de Domingos Theodoro Araujo.
9. Sebastião Joaquim Felix (filiação ignorada).
10. Oswaldo, filho de Raphaela Augusto Rosa.
11. Jorge Tox Saladino, filho de Americo Brazilio Silvado.
12. Julio Bastos, filho de Julio Bastos.
13. Armando Cunha, filho de Alfredo Cunha.
14. Pedro Machado, filho de Henrique Machado.
15. Manoel Severiano Cavalcante, filho de Severiano Lopes Cavalcante.
17. Renato da Fonseca e Silva Lameyer, filho de Mario Carlos Lameyer.
18. Tamandaré Nogueira Reys, filho de Napoleão Reys.
19. José Brasil, filho de João Marcello Brasil.
20. Alfredo Motta, filho de Seraphim Silva.
21. Hugo de Mello, filho de João Mello.
22. Daniel, filho de Salvador Joaquim Ramos.
23. Domingos Santayana,
24. Frederico Guilherme, filho de Theodoro Simon.
25. Armando Moreira Guimarães, filho de José Augusto Moreira Guimarães.
26. Sergio Darey, filho de Jayme Darey.
27. José, filho de David Marques Valente.
28. Antonio Ribeiro, filho de Francisco Antonio.
29. Euclides, filho de Francisco José Antonio.
30. Alberto Arnould, filho de José Arnould.
31. Nestor Moura Brasil, filho de Francisco Moura Brasil.
32. João, filho de Calixto Pereria da Silva.
33. Dagoberto, filho de Francisco Augusto e Maria Fontes Peixoto.
34. João Baptista de Moura Macedo, filho de Erasmo Macedo.
35. Gilberto, filho de Antonio Cavalcante Albuquerque.
36. José Pereira de Souza, filho de Rodolpho Pereira de Souza.
37. Manoel, filho de Manoel Teixeira.
38. Luciano, filho de Antonio Teixeira de Souza.
39. Antonio Lomar, filho de Virmino Lomar.
40. Manoel, filho de Maria Euphrasia das Dores.
41. Prudencio Nunes Gonçalves, filho de Manoel Joaquim Nunes.
42. José, filho de José Fernandes Branco.
43. Enedino da Silva, filho de João da Silva.
44. Augusto Alves, filho de Brigida da Silva.

45. João Tavares, filho de João Tavares da Cosa.
46. Manoel Pacheco Diniz, filho de Manoel Pacheco.
47. Eugenio Juvenal, filho de Juvenal Francisco Corrê.
48. Sebastião Torres, filho de João L. P. Torres.
49. Manoel, filho de Manoel Ignacio Barbosa.
50. Alvaro Joaquim dos Santos, filho de João Joaquim dos Santos.
51. Julio José do Nascimento, filho de Placido José do Nascimento.
52. Lauro Oberland, filho de Edmundo Cwerland.
53. João de Deus Vieira Filho, filho de João de Deus Vieira.

Classe de 1902

190. Jorge Mariano, filho de pais ignorados.
101. Ephigenio Monteiro, filho de Esther Monneiro.
192. Carlos Rocha, filho de Manoel Franco.
193. José Domingo Leduving.
194. João Almeida Lima, filho de José Almeida.
195. Manoel Domingos, filho de Maria Luiza Jesus.
196. Carlos Jergo Costa Nunes, filho de Jayme da Costa Nunes.
197. Augustinho, filho de João Lourenço Aurora.
198. Dyonisio dos Santos, filiação ignorada.
199. Francisco Candido de Sá, filho de Pedro Candido.
200. Gomercindo Rodrigues, filho de Adolpho Nicolão.
201. José Domingos Nascimento, filho de José Mariano Nascimento.
202. Augusto Pinho da Silva, filho de Bento Cunha da Silva.
203. Amando, filho de Caio Pinheiro de Vasconcellos.
204. Ubaldino Candido, filho de Candido Simão.
205. Astrogildo, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.
206. Guilherme da Silva, filho de Sergio Antonio da Silva.
207. Irineu Carneiro, filho de Celestino Carneiro.
208. Edmunda, filho de Narciso Ribeiro Alonso.
209. Antenor Cunha, filho de Victor Cunha Carneiro.
210. José de Moraes Sarmento, filho de Albertina de Moraes Sarmento Delfort.
211. Alberto Ramos, filho de Francisco Alberto Ramos.
212. Decio Martins Ferreira, filho de Francisco Martins Ferreira.
213. Antonio de Faria Martins, filho de Sebastião de Faria Martins.
214. Antonio de Souza, filho de Silva-nio Cardoso.
215. Arselino, filho de Virgilio João Dias da Silva.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 26º Districto — Copacabana, em 3 de julho de 1925. — *Francisco de Araujo Campos*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO — SANT'ANNA

Dr. Henrique Baptista Pereira, presidente da junta de alistamento militar. Faz saber que foram sorteados para

o serviço do Exército, no dia 17 do setembro de 1924, no Districto Federal, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro proximo, na sede desta junta, fim de serem encaminhados ao 1º posto de concentração; — e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na fachada principal do Quartel General e publicado no *Diario Official*. Quartel General. (ala esquerda) sede da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, em 2 de julho de 1925. — Dr. *Henrique Baptista Pereira*, presidente.

Classe de 1903

Numero de ordem do alistamento —
Numero de sorte — Nome

1. 91. Adalberto Dario Soares.
2. 91. Adalberto do Espirito Santo Domingues.
3. 58. Adolpho, filho de José Machado do Nascimento.
277. 207. Adolpho Pedreira Couto.
4. 195. Adolpho, filho de Estanislau Naylin.
5. 23. Adolpho, filho de Angelo Maria Albalomonte dos Santos.
6. 138. Adriano da Silva.
7. 231. Agostinho, filho de Manoel Joaquim dos Reis.
8. 105. Albano, filho de Fernando Felipe.
9. 164. Alberto Carneiro.
10. 257. Aldemiro Goffoni.
11. 190. Alexandre, filho de João Marino.
12. 136. Alexandre Eugenio.
13. 151. Alfredo, filho de Antonio de Azevedo Guerra.
14. 50. Alfredo, filho de José Lopes Margarido.
15. 214. Alfredo Lorio.
16. 120. Alvaro, filho de Joaquim Moreira dos Santos.
17. 70. Alvaro, filho de Antonio de Oliva.
18. 180. Alvaro, filho de José Pereira do Cabo.
19. 255. Alvaro, filho de Gaspar da Cunha Peixoto.
20. 107. Alvaro, filho de Anna Joaquina de Jesus.
21. 4. Alvaro José.
22. 258. Alvaro Luiz Ferreira.
23. 103. Amadeu, filho de Manoel da Silva Carvalho.
24. 10. Annibal, filho de Pio Faramandim.
25. 232. Annibal Fernes Verry.
26. 5. Antenor, filho de João Francisco Pinto.
27. 85. Antenor, filho de Antonio José Villola.
28. 100. Antonio, filho de Domingos da Costa Ribeiro.
29. 131. Antonio, filho de José Candido Fernandes.
31. 54. Antonio, filho de Antonio Ferreira Pinto da Fonseca.
32. 158. Antonio, filho de Bemvinda Joaquim Lopes Pereira da Mello.
33. 211. Antonio, filho de Manoel José Farias.
34. 97. Antonio, filho de Francisco José dos Santos.
35. 115. Antonio, filho de Raphael Prado.

36. 78. Antonio Duarte do Nascimento.
37. 128. Antonio, filho de Herculan Olympia Vidal.
38. 47. Antonio, filho de Antonio Gil Castanheira Conceição Altenso.
39. 38. Antonio, filho de Francisco Pedro Botelho.
40. 42. Antonio, filho de Adriano da Cruz.
41. 238. Antonio, filho de Joaquim Soares Vinagre.
43. 228. Antonio, filho de Manoel dos Santos.
44. 172. Antonio, filho de Nicola Pelegrino.
46. 249. Antonio, filho de Emygdio Soares de Freitas.
47. 245. Antonio Caria.
282. 213. Antonio C. S. e Mello.
49. 25. Antonio José da Silva.
50. 146. Antonio Moura.
51. 37. Antonio Pano Vallizzi.
52. 118. Antonio Teixeira de Azevedo.
53. 233. Archimedes Renato Seomodo.
54. 2. Archimin, filho de Salvador Pereira da Silva.
55. 216. Aristides, filho de José Rodrigues de Almeida.
56. 253. Arlindo, filho de Geraldo José de Oliveira.
57. 166. Arnaldo, filho de Armando França.
58. 80. Attila Braga.
60. 173. Augusto José de Souza.
61. 229. Basilio, filho de Armindo Peres de Menezes.
283. 247. Basilio Francisco Nunes.
62. 179. Belmiro, filho de Jenonymo Delphin da Silva.
63. 74. Bento, filho de José Joaquim Corrêa.
64. 237. Caetano, filho de Maria Idú.
65. 1. Caetano Hercule Cosenza.
66. 185. Candido, filho de Agostinho Dias.
67. 61. Carlos, filho de Petrogenio.
68. 161. Carlos, filho de Jeronymo de Azevedo Silva.
69. 57. Carlos, filho de Manoel Antonio Lezillo.
70. 106. Carlos, filho de Alipio Côrtes.
71. 254. Casemiro, filho de José Abrão Lobo.
72. 198. Claudio, filho de Antonio Casanova Pillar Dias.
73. 142. Claudionor, filho de João Luiz dos Santos.
74. 12. Clodomiro, filho de Joaquim Gonçalves.
75. 126. Custodio, filho de Custodio José Vieira.
76. 67. Daniel, filho de Palembro Nicola.
77. 15. Domenico Antonio.
78. 16. Domingos, filho de Antonio Joaquim Mauro.
79. 52. Domingos Hippolito.
80. 84. Domingos Massulo.
81. 188. Dorvalino, filho de João José Telles.
82. 239. Durval, filho de João Claro do Nascimento.
83. 174. Edgard, filho de José Ezequiel Ferreira.
85. 102. Eduardo, filho de Alfredo da Cunha Esteves.
86. 170. Eduardo, filho de José Lourenço de Souza Bastos.
87. 53. Eldemondo José Soares.
88. 241. Elpidio, filho de Abel do Souza Ernesto.
90. 148. Ernesto, filho de Luciano Farbo.
92. 104. Euclides, filho de Domingos Julio da Costa.
93. 178. Euclides, filho de Christino da Silva.
95. 45. Euclides, filho de Albino Martins dos Reis.
96. 154. Euclides, filho de Henrique Gonçalves.
97. 205. Eugenio, filho de João Gallanti.
98. 204. Eustogio, filho de José Rodrigues.
99. 29. Evaristo dos Santos Cardoso.
100. 194. Fernando, filho de Domingos Arthur Machado Filho.
101. 121. Firmino Francisco Lopes.
281. 24. Fernando Solla.
102. 246. Floriano, filho de Euridice Esmeralda dos Santos.
103. 81. Floriano Baptista Franco.
104. 169. Fortunato, filho de Rita da Conceição.
105. 155. Francisco, filho de Francisco Demetrio de Souza Filho.
107. 168. Francisco, filho de Antonio Gil.
108. 244. Francisco, filho de Manoel da Costa Nogueira.
109. 82. Francisco Antonio.
110. 13. Francisco Pimentel.
112. 88. Gabriel, filho de Gabriel da Costa Ferreira.
113. 19. Gabriel Ribeiro.
114. 261. Galdino Theodorc do Nascimento.
115. 217. Geraldo, filho de Bento José Martins.
117. 122. Guilherme, filho de Celestino José Rodrigues.
119. 180. Henrique, filho de Henrique Coelho.
120. 98. Herculan, filho de Joaquim da Costa.
121. 32. Herculan Imbruse.
123. 187. Hygino, filho de José Moreira.
122. 63. Hermogeneo, filho de Francisco Pereira.
124. 265. Irineu, filho de Maria de Gloria.
125. 134. Irineu Francisco das Chagas.
126. 225. Irlando, filho de Leopoldino Ferreira Leal.
127. 175. Irlando, filho de Maria Benedicta da Conceição.
178. 96. Isaac Adesse.
128. 227. Isidoro da Silva Santos.
130. 163. João, filho de Antonio da Silva Barbosa.
131. 69. João, filho de José Maria Aré.
132. 8. João, filho de Antonio Soares de Oliveira.
133. 21. João, filho de João Pigueiredo de Souza.
134. 132. João, filho de Maria da Piedade.
135. 243. João, filho de Francisco Ferreira da Silva.
136. 199. João, filho de Domingos Gomes de Castro.
137. 17. João Baptista.
279. 56. João Alves Vianna.
138. 259. João Garcia Côrtes.
139. 76. João Caetano.
140. 201. João da Rocha.
141. 71. João Serra Guirado.
142. 143. João da Silva Barbosa.

143.	176. Joaquim, filho de José Augusto de Brito Mendes.	200.	60. Manoel, filho de Antonio Pacheco do Amaral.	248.	123. Romeu, filho de João Lauro.
144.	222. Joaquim, filho de Antonio de Freitas.	201.	218. Manoel, filho de João Rodrigues Alves.	249.	140. Romualdo, filho de Antonio Augusto de Puga.
145.	133. Joaquim, fil. de Damasio Francisco Cardoso.	202.	46. Manoel, filho do Manoel Ferreira Loioz.	250.	145. Roque Caputto.
146.	116. Joaquim Filho de Joaquim José Silvestre da Costa.	203.	202. Manoel, filho de Alfredo Martins Coelho.	251.	111. Salvador Donato.
147.	110. Joaquim, filho de Joaquim da Luz.	204.	139. Manoel, filho de Augusto da Costa Cabral.	252.	210. Salvador Maiolino.
148.	182. Joaquim, filho de Joaquim Bernardo Soares.	205.	73. Manoel, filho de Domingo Soares Ribeiro.	253.	114. Santo Bruno.
149.	226. Jorge, filho de Manoel Ribeiro Valente.	206.	430. Manoel, filho de Manoel de Medeiros Vieira.	254.	186. Sebastião, filho de Lavrarrardo Leossudo de Oliveira.
150.	191. Jorge Amacio dos Santos.	207.	68. Manoel, filho de João Franklin da Cunha.	255.	93. Sebastião, filho de Romulo José Ferreira.
151.	27. Jorge de Lima Guimarães.	208.	20. Manoel, filho de Valentim Pinto da Fonseca.	256.	218. Sebastião, filho de Angelina Alves de Oliveira.
152.	6. Jose, filho de Joaquim Paulo.	209.	157. Manoel, filho de Felinto José de Souza.	257.	61. Sebastião de Pinho.
153.	119. José, filho de João Ferreira.	210.	18. Manoel, filho de Silvino Lopes.	258.	242. Septernio, filho de Agostinho Petrosini.
154.	190. José filho de Agapito Ferreira.	211.	152. Manoel, filho de Gregorio Joaquim dos Santos.	259.	177. Severiano Pereira da Silva.
155.	256. José, filho de Manoel Joaquim Pereira.	212.	26. Manoel, filho de Antonio da Silveira.	260.	90. Sylvio Gonçalves.
157.	160. Jose, filho de Antonio Desmano.	213.	262. Manoel, filho de Mamede da Rosa Fialho.	261.	87. Thomaz, filho de Domingos Marolli.
158.	206. Jose, filho de Ernesto Dias da Costa.	214.	30. Manoel, filho de Antonio Lopes.	262.	252. Ulysses, filho de Miguel Alves Pinto.
159.	223. Jose, filho de Oscar Pedro da Silva Villar.	215.	230. Manoel, filho de Paulo Porphirio da Trindade.	263.	497. Umberto filho de Antonio Lancellotti.
160.	33. José, filho de Felina Victoria Soares.	216.	113. Manoel Bernardo Britto.	264.	72. Valentim, filho de Antonio José de Oliveira.
161.	34. José, filho de Manoel Rodrigues da Silva.	217.	236. Manoel Romano.	265.	62. Valentim, filho de Daniel Francisco Marques.
162.	193. José, filho de Raphael Manso.	218.	184. Manoel Sant'Anna Pereira.	266.	219. Venancio, filho de Avelino dos Reis.
163.	39. José, filho de Paschoal Bruno.	219.	149. Marcilio, filho de Curnacio Oliveira de Azevedo.	267.	79. Venerando, filho de Hiesio Ribeiro.
164.	43. José, filho de Antonio Manoel de Castro.	220.	129. Marcos Jambello.	268.	235. Vicente, filho de Loschiano Antonio.
165.	141. Jose, filho de Raymundo Souza.	221.	135. Mario, filho de Francisco Carlos Gonçalves.	269.	92. Vicente Januzzi.
166.	83. Jose, filho de Braz Seilento.	222.	22. Mario, filho de Firmino Augusto de Araujo.	270.	124. Vicente Paulo Lareglia.
167.	209. José, filho de José Pereira Guimarães.	223.	162. Mario de Napolis.	271.	36. Victorio Salvador Marino.
168.	7. Jose, filho de Manoel Joaquim Lopes.	224.	165. Marvacio, filho de Rodolpho Goulart Alves.	274.	66. Waldemar, filho de Gustavo Barbosa de Nenezes.
169.	11. José Antonio.	225.	108. Menotti Ciodaro.	275.	9. Waldemar, filho de Antonio da Costa Pacheco.
170.	3. José Antonio Mandarim.	226.	117. Miguel, filho de Antonio da Fonseca e Silva.		
171.	99. José Dantas.	227.	53. Miguel, filho de José Coimbra Gomes.		
172.	13. José Dias de Castro.	228.	41. Natal Bilangieri.		
173.	224. José Ferreira de Azevedo.	229.	125. Nelson, filho de Ambrozina Moreira da Rocha.		
174.	83. José Gomes.	230.	208. Nicanor, filho de Luiz Lobo.		
184.	95. José Henrique Soares Filho.	231.	159. Nicolao Francolino.		
176.	181. José Joaquim.	232.	200. Nicolao Cavelli.		
177.	112. José Linhares.	233.	171. Octavio, filho de Francisco Marani.		
178.	89. José Naslansky.	234.	65. Olace, filho de Feliciano de Andrade e Silva.		
179.	209. José Nogueira.	235.	109. Orlando Moreira.		
181.	156. José Plinio Fernandes.	236.	263. Oscar, filho de Alfredo Nogueira Luiz.		
182.	147. José Rosa Junior.	237.	221. Oscar Valente.		
183.	101. José Lalim.	239.	215. Oswaldo, filho de Augusto de Araujo Pimenta.		
184.	41. José Santo Scalzo.	240.	11. Pedro, filho de Leocadio Dias Lacerda.		
185.	250. Jubar Barbosa Coutinho.	241.	220. Pedro, filho de Pio Parandini.		
186.	167. Julio, filho de Provasio Ferreira da Silva.	242.	28. Ramiro, filho de Paulino Ribeiro da Silva.		
187.	260. Julio, filho de Bento José.	243.	240. Raul, filho de Joaquim Ferreira da Fonseca.		
188.	77. Justiniano Abreu da Silva.	244.	49. Raymundo, filho de Frediano Bianchi.		
189.	212. Justino de Souza Costa.	245.	144. Raymundo Miranda.		
190.	251. Lauriano, filho de Manoel Januario Cordovil.	246.	127. Reginaldo F. Netto.		
191.	35. Lourival, filho de Antonio Borges do Couto.	247.	59. Roberto, filho de Fernando Pereira Magalhães.		
193.	40. Lucio, filho de Antonio Augusto Lucio Vieira.		153. Rodolpho, filho de Rodolpho Baptista Telles.		
196.	86. Luiz, filho de Manoel Cardoso.		51. Rodolpho Segreto.		
197.	150. Luiz, filho de Felisminda Lyrio dos Santos.		192. Rogério, filho de Arthur José Lopes da Silva.		
198.	94. Luiz Candido Abrão.				
199.	261. Luiz Antonio Feitoza.				
	75. Luiz Miranda Fortes.				

Classe de 1902

Numero de ordem do alistamento	Numero de sorte	Nomes
103.	537.	Carlos, Zaballos, filho de Carmen Zaballos.
43.	538.	Antonio, filho de Vitalino Alves da Fonseca.
331.	539.	Orlandino, filho de Antonio Moreira Duarte.
208.	540.	Jayme da Silva Miranda, filho de Alberto José Vieira Guimarães.
45.	541.	Alberto Victorino Losso, filho de Salvador Losso.
115.	542.	Cosme, filho de Eduardo Teixeira da Silva.
317.	543.	Miguel, filho de Paschoal Loro.
117.	544.	Dagoberto Siquiera.
340.	545.	Paulo Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.
219.	546.	Miguel Angelo, filho de Agostinho Marcello.
237.	547.	José, filho de Francisco Pereira de Rezende.
7.	548.	Alberto, filho de Francisco Antonio Pereira.
274.	549.	Kropotkiw, filho de João Alvares.
77.	550.	Armando Ferraiolo.
49.	551.	Alfredo, filho de Domingos Fernandes.
64.	552.	Antonio Gil Castanheira.
390.	553.	Waldemar, filho de Cicero Bianchi.
	554.	Epaminondas Moreira dos Santos.
302.	555.	Manoel Pinto Miranças.

297. 556. Manoel, filho de Manoel Bernardo Junior.
 69. 557. Antonio Vieira Mendes.
 299. 558. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Andrade.
 291. 559. Manoel, filho de Feliciano Vicente Ferreira.
 244. 560. José de Almeida Lemos.
 211. 561. João, filho de Antonio da Costa.
 560. 562. Rubem Soares, filho de Fabiano Junio Soares.
 220. 563. João Cabral, filho de Agostinho Cabral.
- Visto. — Dr. Henrique Baptista Pereira, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO (S. JOSÉ)

O Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento do 4º Districto, etc.:

Faz saber que os sorteados que obtiveram isenção ou foram excluídos da incorporação, por serem arrimo de família ou por outro qualquer motivo, devem renovar a justificação dos motivos de isenção, consoante determina o art. 119 e seus parágraphos do Regulamento do Serviço Militar. E eu, Francisco da Silva Pereira, secretario da junta, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente. Francisco da Silva Pereira, rubricado.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, presidente.

Classe de 1896

Alistamento de 1923

1. Alexandre Pereira.
2. Amibal do Amaral.
3. Ernani Arouca Brandão.
4. José Augusto Felix de Oliveira.

Classe de 1897

Alistamento de 1923

1. João Carlos Lameirinho.

Classe de 1898

Alistamento de 1923

1. Amyntas Jorge dos Santos.
2. Francisco Ferreira Carneiro.
3. Waldemar Carlos.

Classe de 1899

Alistamento de 1923

1. Joaquim Mariano Coelho Netto.
2. Oswaldo Lopes Pinto.

Classe de 1901

Alistamento de 1923

1. José de Oliveira Mello.

Classe de 1902

Alistamento de 1923

1. Mozart de Moura Reunou.

Classe de 1902

Alistamento de 1922

1. Alexandre Rossi.
2. Alvaro Gonçalves Bastos.
3. Anatolio da Costa Prado.
4. Antonio de Andrade.
5. Antonio Escarlate Mello.
6. Ary Moraes.
7. Ary Luiz de Moraes.
8. Ary José Monteiro Ennes.
9. Cypriano de Castro e Silva.
10. Edgar Gonçalves Vianna.

11. Ernani Pinto da Silva.
12. Francisco Augusto.
13. Francisco Delope.
14. Henrique Ribeiro.
15. Jayme da Silveira Bulcão.
16. Joaquim da Silva Dutra.
17. José Ceciliano.
18. José de Cerqueira Filho.
19. José Jacob Servaybricker Filho.
20. Julio Cesar Coelho Filho.
21. Luiz Baldi.
22. Manoel Oliveira Filho.
23. Mario Henrique Gaspar.
24. Napoleão José da Silva.
25. Nelson de Lima Camara.
26. Oswaldo de Souza Magalhães.
27. Paulo Ramos Figueiredo.
28. Pedro Affonso Magalhães.
29. Raul Crespo.
30. Alberto Gomes de Souza.
31. Rubens Rodrigues Coelho.
32. Virgilio Augusto Lima Godoy.

Classe de 1904

Alistamento de 1924

1. Alvaro Coelho de Faria.
2. Joaquim de Souza Campochão.
3. João Carvalho Diniz.
4. José Ribeiro Villela.
5. Manoel Joaquim de Souza Graça Filho.
6. Rubens Almeida Baptista Pereira.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO — ENGENHO NOVO

Edital de convocação de sorteados

Antonio da Silva Freire, presidente da Junta Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de 1924, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta o que deverão se apresentar a esta junta do dia 10 ao dia 26 de outubro do corrente anno, e os que não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todas, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado na imprensa, depois do assignado pelo presidente. — Eurica Gurgel do Amaral Valente, secretario.

Sede da Junta de Alistamento do 17º Districto — Engenho Novo, em 2 de julho de 1925. — Antonio da Silva Freire, presidente.

Sorteados convocados da classe de 1903

Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. José, filho de Antonio Ferreira de Araujo.
2. Henrique Pereira, filho de Jovelina Pereira.
3. Admar, filho de Luiza Maria da Conceição.
4. Erothydes, filho da Adelina Coutura.
5. Jordão, filho de Americo Pereira dos Santos.
6. Manoel da Costa Braga, filho de Antonio da Costa Braga Junior.
7. Manoel, filho de Francisco Casemiro.
8. Antonio, filho de Antonio José da Cunha.
9. Celestino, filho da Marcellino Francisco da Silva.

10. Coaracy Cabral Velho Feijó, filho de Aurelio Octavio Feijó.
11. Domingos, filho de Manoel Lima Torres.
12. Hugo, filho de Antonio Francisco da Costa.
13. Luiz, filho de Domingos Colchão.
14. Hernany Pinto, filho de João Oscar Pinto.
15. Altino Cupertino Ramos, filho de José Cupertino Ramos.
16. Gabriel, filho de Gabriel Diniz Junqueira.
17. Jorgo Perdigão Immediato, filho de Benedicto Dias Immediato.
18. Manoel, filho de Manoel Cavalcanti do Amaral.
19. Archimedes da Camara, filho de Manoel Marques Cruz.
20. Waldemiro, filho de Luiza Maria do Amparo.
21. Alberto, filho de Antonio da Rocha Maciel.
22. Daniel, filho de José Antonio de Souza.
23. Francisco, filho de Emilio Pedreira.
24. Francisco de Paula Maia de Castro.
25. Ary, filho de Maras Motta Maciel.
26. Antonio, filho de Antonio Bossas.
27. Carlos Arnold, filho de Alberto Arnold.
28. Renato, filho de Etelvina Francisca Maria da Conceição.
29. Djalma, filho de Augusto Branco.
30. Saturnino Ferreira de Souza, filho de Arthur Lino Ferreira de Souza.
31. Waldemar, filho de Fernando Colombo Barbosa.
32. Augusto, filho de Carlos Augusto Austim.
33. Renato, filho de João Renato Rodrigues.
34. Flavio Rosario, filho de Irineu Cordeiro.
35. Paulo, filho de Antonio Domingos de Assumpção.
36. Carlos Hermann Otto Nielson Koptche, filho de Hermann Otto Koptche.
37. Alexandre, filho de Januaria Aurelia da Conceição.
38. Antonio José de Sant'Anna.
39. Gabriel Cardoso de Lemos, filho de José Eugenio Cardoso de Lemos.
40. James Moraes, filho de José Borges Moraes.
41. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
42. Raphael Martins, filho de Arthur Martins.
43. José, filho de Domingos Canetti.
44. Francisco de Paula, filho de Antonio dos Santos Guimarães.
45. Humberto Pereira Pinto de Mello, filho de Ulysses Ferreira Pinto de Mello.
46. Luiz, filho de Alvaro da Silva Bastos.
47. José Rodrigues Pontes, filho de Antonio Rodrigues Pontes.
48. Affonso Costa, filho de Manoel Leal.
49. Augusto, filho de José Gouvêa.
50. João Pacheco Pereira, filho de Ignacio Domingos Pereira.
51. Alexandre Siro de Siqueira, filho de Alvaro Lirio de Siqueira.
52. Arthur Machado da Viveiros, filho de Olindino Machado de Viveiros.
53. José Luiz Alves, filho de Luiz Alves.

54. Arnor, filho de Laudelino da Souto.
55. Arnaldo, filho de Francisco Vieira Paim Pamplona.
56. Etelvino, filho de Etelvino Cortes.
57. Luiz, filho de Manoel Dias Cardoso.
58. Francisco, filho de Francisco Albi.
59. Japyr Gomes Jobim, filho de capitão Luiz Augusto Trindado Jobim.
60. Archimedes, filho de Thomaz José da Rocha.
61. Sebastião, filho de Antero Dias Amaral.
62. Ismar, filho de José Luiz da Gama Fernandes.
63. Luiz Alves de Oliveira, filho de Luiz Alves de Oliveira.
64. Othir, filho de Manoel Luiz de Mello Nunes.
65. Moacyr, filho de Joaquim de Oliveira Freitas.
66. Henrique, filho de Francisco de Souza Gouvêa.
67. Antonio, filho de José de Lima Gomes.
68. Alvaro, filho de Maria da Conceição.
69. Nestor, filho de Eduardo Santos Soares.
70. Daniel Lemos, filho de Antonio de Lemos.
71. Jayme, filho de Celestino Rodrigues Machado.
72. Rubens, filho de Theodoro José Alves.
73. Agenor, filho de José Alves da Silva Rocha.
74. Waldemar, filho de José Bento Barbosa Junior.
75. Avelino Vidal de Castro, filho de Avelino Vidal de Castro.
76. Antonio, filho de Antonio José Pereira Ribeiro.
77. Luiz, filho de Victorino Gonçalves de Lemos.
78. Antonio, filho de Antonio Joaquim Carvalho.
79. Eurico, filho do Dr. Eudoxio de Figueiredo.
80. Octacilio, filho de Eduardo Alfredo Teixeira.
81. Damião, filho de Damião da Silva Mattos.
82. Orosmano Carneiro Magalhães, filho de Oscar Carneiro Magalhães.
83. Jacy Fontes do Couto, filho de Josina do Couto.
84. Ubyrajara, filho de Antonio Barreto Collett.
85. Raymundo Pereira de Mello, filho de Manoel Pereira de Mello.
86. Sylvio Francisco, filho de José de Carvalho Silva.
87. Mario, filho de Bernardino Martins Carneiro.
88. Luiz, filho de Elisa Leite.
89. Waldemar, filho de Belmiro Benedicto da Costa.
90. Rubens, filho de Ernesto Francisco da Silva.
91. Pedro de Alcantara, filho de Antonio Ribeiro de Oliveira.
92. João Baptista, filho de João Innocencio Pereira de Lima.
93. Paulo Wanderley, filho de João Luiz Wanderley.
94. Francisco, filho de Francisco Gonçalves de Mattos.
95. Antonio Bernardes Fogaca, filho de Carlos Fogaca.
96. Manoel, filho de Seraphim Rodrigues.
97. José, filho de Antonio Affonso.
98. Luiz, filho de José Pedro de Oliveira.
99. Antenor Vaz Lobo Freitas, filho de Romeu Placido Nabuco de Araujo Freitas.
100. Artkerrem, filho de Joaquim de Souza Teixeira.
101. Nelson, filho de João Augusto Ribeiro da Silva.
102. Mario, filho de Mario Benzo.
103. Florentino Bizzo de Oliveira, filho de Salvador Bizzo.
104. Heitor Victorino de Menezes, filho de Hercillo Victorino de Menezes.
105. Marcus, filho de Melchisedech de Albuquerque Lima.
106. Augusto, filho de Augusto do Espirito Santo Pontes.
107. Jacintho de Mello, filho de Augusto de Mello.
108. Agenor Barreto, filho de Rosa da Conceição.
109. José Iherê de Andrade, filho de Iherê de Andrade.
110. Oswaldo, filho de Francisco Mendes Campos Junior.
111. Mario, filho de Henrique Fialho.
112. Joaquim Roque Leal Filho, filho de Joaquim Roque Leal.
113. Manoel, filho de José Novaes Guimarães.
114. Arlindo, filho de Custodio Antonio da Silva.
115. Luiz Ferreir dos Santos, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
116. Rosalino Bento Ferreira, filho de Eugenio Sant'Anna.
117. Sebastião, filho de Joaquim Pereira Rezende.
118. Julio, filho de Julio Mobilio.
119. José de Souza, filho de Moysés Joaquim de Souza.
120. Mario Santos Paes, filho de Luiz Paes.
121. José, filho de José Augusto da Silva.
122. Altamiro, filho de Jacintho Theodoro Fernandes.
123. Izack, filho de Luiza Domingó das Doreis.
124. Adalberto, filho de Arthur Coelho de Amorim Reis.
125. Guilherme, filho de Antonio Boaventura Pereira.
126. Francisco, filho de Angelo Antonio Macio.
127. Mirvino de Almeida Lessa, filho de Antonio Candido Lessa.
128. Luiz Roquette, filho de Clarinaud de Carvalho Roquette.
129. Ary, filho de José Luiz Martins.
130. Manoel, filho de Manoel Antonio de Mattos.
131. Nelson de M. da Ribeiro, filho de Adolpho de Miranda Ribeiro.
132. Ataulpho, filho de Luiz Magalhães Vieira.
133. Joaquim Backer Chaves, filho de Joaquim Eulalio Chaves.
134. Dario, filho de Manoel Corrêa de Sá.
135. Octacilio de Souza Borges, filho de Virgilio Macedo Borges.
136. Waldemar Dias de Faria, filho de Armando Dias de Faria.
137. Durval, filho de Manoel Ferreira da Silva Abbaçs.
138. Djalma Frederico Ferreira, filho de Arthur Frederico Ferreira.
139. João Augusto de Aguiar, filho de José Antonio de Aguiar.
140. Ignacio, filho de Ignacio de Andrade.
141. Antonio, filho de Antonio Caetano da Silva.
142. Mario Gomide, filho de Augusto Gomide.
143. Jayme, filho de João do Nascimento Fonseca.
144. Paschoal, filho de Rosalina Alves.
145. Miguel, filho de Maria das Doreis.
146. Lourivaldo, filho de Benedicto Alexandre de Lima.
147. Martinho Costa, filho de Martinho Costa.
148. Ary, filho de José Pinto Cardoso.
149. Alfredo Antero Ferreira, filho de Frederico Guilherme Ferreira.
150. Manoel Ferreira dos Santos Junior, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
151. Octavio, filho de Antonio Ignacio Dutra.
152. Mario Castro Brandão, filho de Candido Pinto Brandão.
153. Moacyr, filho de Francisco Ferreira Pinheiro.
154. Moacyr, filho de Raul Diniz Villas Boas.
155. Horacio Francisco da Silva, filho de Desiderio Francis. da Silva.
156. Victor, filho de Antonio Francisco de Castro.
157. Nelson da Costa Faria, filho de João da Costa Faria.
158. Antonio Vieira Bastos.
159. João, filho de Joh Vance.
160. Nelson, filho de Aurelio Affonso de Almeida.
161. Nino, filho de Alvaro Antonio Ferreira Franco.
162. Moacyr, filho de Alvaro de Oliveira.
163. José Setta, filho de Miguel Setta.
164. Luiz Soares Filho, filho de Luiz Soares.
165. Walter, filho de Luiz Alfredo de Araujo Leitão.
166. João, filho de Carlos Domingos de Souza Aldas Junior.
167. Durval Antonio Pereira, filho de José Antonio Pereira.
168. Cynêas, filho de José Benicio de Andrade Azevedo.
169. José Americo, filho de Americo A. Cariz de Oliveira.
170. Bernardo, filho de Americo Maria de Oliveira.
171. Oswaldo, filho de Verissimo Gomes dos Santos.
172. Carlos Freitas Pires, filho de Arthur Freitas Pires.
173. Cezario de Guimarães Cercqueira, filho de José Cerequeira da Silva.
174. Sidal Rangel, filho de Romualdo Rangel.
175. Henrique, filho de Mathias Antonio Araujo.
176. Oscar, filho de José Rodrigues dos Santos.
177. Waldemiro Moreira, filho de Rosalira Moreira.
178. Francisco, filho de Manoel Torres.
179. Waldemar, filho de Antonio de Souza Machado.
180. José Machado Barbosa, filho de João Machado Barbosa.
181. Joaquim Gonçalves de Magalhães, filho de Cesarino Gonçalves de Magalhães.
182. Jayme, filho de Francisco Pereira de Castro.
183. Dalgoberito, filho de Raymundo Miguel de Souza.
184. Nelson, filho de José Loureiro Antonio dos Reis.

385. Gastão, filho de Eduardo de Oliveira Drummond.
 386. Renato Marcondes.
 387. Luiz filho de Daniel Vaguino.
 388. Alberto, filho de Alberto José Ferreira.
 389. Waldemar, filho de Maximiano Kitzinger.
 390. Octavio Monteiro.
 391. Luiz Autran de Alencastro Graça, filho de José Autran de Alencastro.
 392. Mario, filho de Eduardo d. Carvalho Piragibe.
 393. Jorge, filho do João Rodrigues Nunes.
 394. Amílcar Rebento Escobar, filho de Manoel Pereira de Souza Escobar.
 395. Altino, filho de Julietta Coelho.
 396. José Porphirio da Silva, filho de Umbelina Maria a Conceição.
 397. Sérgio, filho de José Ferreira Jardim.
 398. Mario, filho do Arão Ferreira de Avilla.
 399. Waldemar Nogueira Costa, filho de José Joaquim da Silva Costa.
 400. João, filho de Manoel Francisco de Souza.
 401. Aurelio, filho de Aurelio Manoel Fernandes.
 402. Elvendo Ramos da Cruz, filho de Gabriel Ramos da Cruz.
 403. Candido, filho de Rosa Francisca Botelho Nunes.
 404. Bernardino Silva Santos Filho, filho de Bernardino Santos Silva.
 405. Olegario de Souza, filho de Catão de Souza.
 406. José, filho de Manoel José Alves de Abrantes.
 407. Heitor, filho de Manoel José Ribeiro.
 408. Mario Ponciano, filho de Manoel José Ponciano.
 409. João Marques de Figueiredo, filho de José Marques de Figueiredo.
 410. José Ananias, filho do Pedro Ananias.
 411. Manoel, filho de Affonso Rodrigues da Costa.
 412. Euclides Chrisantho de Faria, filho de Theophilo Chrisantho de Faria.
 413. Joaquim, filho de José Santiago.
 414. Oswaldo, filho de Marcos Marcelino da Silva.
 415. Amaury, filho de José Luiz Martins.
 416. Rodrigo Euzebio da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 417. Durval, filho de José Francisco Machado Filho.
 418. Armando, filho de Delphin Domingos dos Santos.
 419. Waldemar, filho de Carlos Marques da Silva.
 420. Augusto, filho do Augusto do Carvalho Barros.

Classe de 1902

572. Sylvio, filho de Brazilcio Nelson Floreão de Moura.
 573. Oscar, filho de Arthur Cabral de Oliveira.
 574. Tarik, filho de Celio Machado.
 575. Adahil, filho do Antonio Luiz Telles.
 576. Hernany de Nogueira Costa, filho de José Joaquim da Silva Costa.
 577. Bernardino, filho de João Gaspar Pacheco.

578. Alvino, filho de João Abreu.
 579. Roberto, filho de Manoel Emilio Estrella.
 580. Nestor Irineu, filho de João Ribeiro de Queiroz.
 581. Alipio, filho de Luiz Soares Pereira.
 582. Estevão, filho de José Marques Nunes.
 583. Godêlho da Silva, filho de André da Silva.
 584. João, filho de Francisco Barcellos Machado.
 585. Francisco Dias, filho de Joaquim Luiz Dias.
 586. João Angelo, filho de Angelo Lourenço.
 587. Eurico de Oliveira, filho de Quezerê de Oliveira.
 588. Raymundo Prado, filho de Luiz Prado.
 589. Antonio, filho de Joaquim Euzebio.
 590. Oswaldo Lopes Monção, filho de José Lopes Monção.
 591. Cicero Xavier de Araujo, filho de Irineu Xavier de Araujo.
 592. Nardy, filho de Joaquim José Maglioli Junior.
 593. Appolinario Silva, filho de João da Silva.
 594. Humberto Mario Biangolino, filho de Fernando Biangolino.
 595. Agrippino Floriano Pereira, filho de Antonio Floriano Pinheiro.
 596. Lindolpho Galvão, filho de Francisco Galvão.
 597. Amadeu, filho de José Ferreira.
 598. Antonio, filho de Boaventura Soares de Araujo Abreu.
 599. Waldemar Martins, filho de Manoel Martins da Luz.
 600. Moacyr Durão Monte, filho de João Gualberto do Monte.
 601. Ascendino José Jorge, filho de Ascendino José Jorge.
 602. Rubem Tacito Novaes de Lacerda, filho de Luiz Augusto Tinoco de Lacerda.
 604. Glaucio, filho de Theolasco Lobatto Vesza.
 605. José, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
 606. Manoel Pacheco dos Santos, filho de João Pacheco dos Santos.
 607. Ernesto Cabral, filho de Antonio Cabral Junior.
 608. Euthymio Barbosa da Silva Maia, filho de Candido de Oliveira da Silva Maia.

Junta de Alistamento do 17º Districto, em 2 de julho de 1925. — *Eurico da Amaral Valente*, secretario.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

24º DISTRICTO — SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente da Junta do Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 3 de outubro do anno de 1924, na sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, no quartel-general do Exército, na Capital Federal, os cidadãos constante das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, na sede desta junta; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás

penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte (artigo 106), deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, 1º tenente Francisco José Monteiro Chaves, á rua Francisco Belisario n. 26, Santa Cruz. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta, na Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Santa Cruz, no Matadouro Publico Municipal, nos jornaes *O Triangulo e Defensor*, da localidade, e no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Santa Cruz, na Capital Federal, 2 de julho de 1925. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente presidente e delegado do Serviço de Recrutamento.

N. do sorteio — N. de alistamento — Nomes, filiação e residencia

1ª chamada

Classe de 1903

Numero do sorteio — Numero de alistamento — Nomes — Filiações — Residencias

1. 51. Manoel Ambrosio, filho de Camillo Maia Ramos, Avenida Isabel n. 132.
2. 6. Alzemi, filho de Antonio Maria Rosa. Santa Cruz.
3. 21. Cecilio Basilio dos Santos, filho de Manoel Basilio dos Santos e de Porfira Carolina de Andrade. Largo do Matadouro n. 28.
4. 64. Wenceslau Silva Ribeiro, filho de Salustiano José Ribeiro e de Floribella da Silva Ribeiro. Rua Barão do Ladarío n. 75.
5. 1. Alberto dos Santos, filho de Antonio dos Santos Paixão e de Maria Silva Santos. Rua Fernanda n. 7.
6. 5. Alvaro Pereira de Almolda, filho de Antonio Pereira e de Adelaide Pereira de Almeida. Avenida do Matadouro, casa 5.
7. 59. Oscar Ferreira de Oliveira, filho de Vicente Ferreira de Oliveira e de Maria Rosa de Oliveira. Rua Francisco Belisario n. 135.
8. 27. Euclides Soares de Lemos, filho de Jacintho Soares e de Elvira Soares de Lemos Piaby.
9. 32. Hernani Borges do Amaral, filho de Osorio Borges do Amaral e de Joaquina Rosa do Amaral. Avenida da Areia Branca n. 146.
10. 39. João Luiz dos Santos, filho de Quirino Luiz dos Santos e de Antonio Maria do Senna Santos. Rua Marques Ferreira n. 12.
11. 14. Benedicto, filho de Sebastião José de Oliveira e de Alexandrina Maria de Oliveira. Santa Cruz.
12. 3. Alvaro, filho de Geraldina Maria da Conceição. Santa Cruz.
13. 7. André José Cosme, filho de Mamede Ferreira Braga e de Francisca Rosa de Jesus. Estrada da Cruz das Almas sem numero.
14. 61. Salvador Freitas Bastos, filho de Seraphim Freitas Bastos e de Idalina Freitas

- las Bastos. Rua Senador Camará n. 73.
46. 47. Luiz Manoel dos Santos, filho de João Manoel dos Santos e de Edwiges Liberato Dias. Rua Nestor n. 149.
47. 12. Antonio Rodrigues, filho de Apollinario dos Santos. Rua Marquiza Ferreira n. 11.
48. 30. Gonçalves Torres Durão, filho de Francisco Torres Machado e de Dolores Carmen Palacio. Rua Barão do Ladarío n. 69.
49. 53. Manoel Felippe Santiago, filho de Felipe Santiago e de Maria Thomazina Dias Santiago. Rua do Itá n. 31.
50. 36. João Alexandre Ramos, filho de Alexandre Vicente Ramos e de Alice Maria da Conceição. Rua Thereza Christina n. 44.
51. 28. Francisco Rosa Cherém, filho de Francisco Rosa Cherém e de Clara Francisca Rosa. Rua Marquiza de Barbacena sem numero.
52. 31. Gonin, filho de Rosa Bichara. Santa Cruz.
53. 46. Lindoval Fraga, filho de Firmino Vicente Fraga e de Bonifacia Rosaria da Conceição. Rua D. Francisca n. 84 (Engenho Novo).
54. 2. Aleyr Pires das Chagas, filho de João Afro das Chagas e de Evangelina Pires das Chagas. Rua Barão do Ladarío n. 20.
55. 49. Manoel, filho de Pedro Francisco de Macedo e de Jovelina Maria de Macedo. Santa Cruz.
56. 4. Alvaro Francisco Soares, filho de Augusto Francisco Soares e de Alda da Conceição Esteves Largo do Matadouro n. 11.
57. 52. Manoel da Costa Braga, filho de Antonio da Costa Braga Junior e de Ferdolina Lage Braga Largo do Engenho Novo n. 36.
58. 40. José, filho de Sebastião Pereira da Silva e de Cecília Vanna dos Santos. Rua do Morro do Barro Vermelho n. 1.
59. 34. João, filho de Lino de Mesquita e de Maria da Conceição. Rua do Morro do Barro Vermelho n. 6.
60. 23. Cláudio Cardoso da Sant'Anna, filho de Teobaldo Cardoso e de Laudelina Sant'Anna. Rua Primeira n. 675.
61. 20. Camillo Fonseca do Castro, filho de João da Fonseca e de Silva e de Meralina Fonseca de Castro. Avenida Isabel n. 151.
62. 60. Romeu de Oliveira Mendes, filho de Antonio de Oliveira Mendes e de Josephina Souza Lima. Rua Visconde do Araguaia n. 119.
63. 57. Militão, filho de Apollinaria do Amor Divino. Santa Cruz.
64. 25. Elias, filho de Clara Maria de Jesus. Santa Cruz.
65. 65. Xisto de Oliveira Luz, filho de Tito Alves da Luz e de Vicentina de Oliveira Luz, avenida Isabel n. 215.
36. 38. João Baptista de Azevedo, filho de Esmerio Caetano de Azevedo e de Thereza Joaquina de Azevedo. Rua General Olympio n. 305.
37. 63. Sebastião José Marques, filho de Manoel José Marques e de Emilia Marques.
38. 40. Antonio Cancio de Pontes, filho de Bento Cancio de Pontes e de Clementina Candida Francisca. Rua Lemos n. 21.
39. 45. Benedicto, filho de Sylvina Maria da Conceição. Santa Cruz.
40. 24. Diogo, filho de Chrispim José dos Santos e de Maria Dorothea Francisca. Santa Cruz.
41. 58. Olympio, filho de Maria Rosa de Barros. Santa Cruz.
42. 13. Arthur Ferreira Sarmento, filho de Antonio Ferreira Sarmento e de Maria Faustina da Silva. Piahy.
43. 18. Brasilino Soares, filho de Miguel Soares e de Maximiana da Guia. Rua Primeira n. 226.
44. 33. Ignacio Barreto da Silva, filho de Theotônio Rodrigues dos Santos e de Clarinda Rosa da Silva. Santa Cruz.
45. 11. Antonio Pereira de Araujo, filho de João Flor de Araujo e de Jeronyma Pereira de Araujo. Recinto da Estrada de Ferro.
46. 17. Braulino Manoel da Cruz, filho de Feliciano José Caloral e de Augusta do Rosário. Santa Cruz.
47. 44. Laureano Fernandes Machado, filho de Leopoldo Fernandes Machado e de Idalina Fernandes Machado. Avenida Isabel n. 249.
48. 48. Manoel, filho de Alfredo Corrêa de Oliveira e de Machzela Maria de Jesus. Rua do Morro do Barro Vermelho n. 9.
49. 19. Caetano José de Magalhães, filho de Guilherme José de Magalhães e de Olinda Fernandes da Costa. Rua Pedro 1º n. 56.
50. 16. Benevides Borges de Menezes, filho de Crescencio Borges Menezes e de Francisca Joaquina da Conceição. Rua Senador Camará n. 61.
51. 41. Josué, filho de Laurentino Francisco de Oliveira e de Sophia Francisca da Lapa. Santa Cruz.
52. 22. Chrispinnano Francisco, filho de Justo Francisco e de Maria Ignacia Francisca. Rua Felipe Cardoso n. 260.
53. 37. João Antonio dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos e de Rita de Jesus Santos. Rua General Olympio n. 47.
54. 33. João, filho de Antonio Cerezer e de Cecilia Mayor Cerezer. Santa Cruz.
55. 43. Ladislau, filho de Cecilia Cypriana dos Santos. Santa Cruz.
56. 45. Licínio Affonso do Carmo, filho de Antonio Affonso do Carmo e de Francisca Carolina de Andrade. Avenida Isabel n. 303.
57. 26. Euclides dos Santos, filho de Frederico dos Santos e de Theodora dos Santos. Rua Thereza Christina n. 9.
58. 55. Manoel Pinto de Carvalho, filho de Antonio Pedro de Carvalho e de Crescencio de Sant'Anna. Rua General Olympio n. 52.
60. 50. Manoel, filho de Faustino Maria da Conceição. Santa Cruz.
61. 62. Saturnino Pinto Benevente, filho de Domingos Pinto Benevente e de Isabel Rodrigues do Sá. Rua Senador Camará n. 127.
62. 9. Antonio, filho de Maria da Paz. Santa Cruz.

Designados para o 2º regimento de artilharia montada.
Capital Federal 2 de julho de 1923.
— Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente e delegado

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico que na ultima reunião da mesa examinadora do concurso de segunda entrancia para empregos de Fazenda, foi adoptada a seguinte classificação dos candidatos, de accordo com a somma dos pontos:

	Pontos
1º lugar:	
Paulo de Lyra Tavares.....	17
2º lugar:	
Hugo da Silveira Lobo.	15,75
3º lugar:	
Luz Paulo de Oliveira Flores... ..	13,50
4º lugar:	
Mario Alves da Silva.	12,25
5º lugar:	
João Henedino de Amorim.	11,25
6º lugar:	
João da Motta Oliveira.	11
Alfredo Guimarães.	11
7º lugar:	
Francisco de Oliveira Simões... ..	10,25
8º lugar:	
Carlos Sebastião Rodrigues.	9
Francisco Augusto de Aguiar Amazonas.	9
9º lugar:	
Vicente Guida.	9
10º lugar:	
Julio Cesar de Souza Silveira... ..	8,75
Marjano Salanes.	8,75
João Gomes da Cunha Ripper Filho.	8,75
11º lugar:	
Alberto Jacques de Oliveira.	8,25
Fernando Neves de Faria.	8,25
12º lugar:	
Americo Cesar Paes Barreto.	8
13º lugar:	
Antonio Pinheiro de Moraes.	7,50
14º lugar:	
Omar da Silva Britto.	7,25
15º lugar:	
Lincoln Veneroti Pinto da Fonseca.	6
Sala do concurso. 4 de julho de 1923.	
— O secretario, Othier de Mendonça.	

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidadas a comparecer a esta secretaria as senhoras Lucia Joaquina de Campos

e Antonia Joaquina Nunes, afim de darem cumprimento ás exigencias feitas pela Segunda Sub-Directoria Technica desta directoria no processo n. 47.249, em que as mesmas pedem para vender o terreno lote n. 16, á rua Barão do Ladario, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidados a comparecer a esta secretaria o Sr. Dr. Alvaro Alvim e a Empresa Industrial da Gávca, sob a razão de Ludolf, Santos & Comp., afim de prestarem esclarecimentos a respeito de terrenos da antiga Fazenda da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 1 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo VI, capitulo V, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CÂES DO PORTO

Armazem n. 5

Manifesto n. 861 — Bandeira: Tres barricas sem numero; CM: Uma bobina n. 256; Sem marca: Tres peças de ferro sem numero (não constam do manifesto); vindas de Buenos Aires pelo vapor *Kronprinzessin Margareta*, entrado em 21 de junho de 1924.

Manifesto n. 863 — LIC: Uma caixa n. 9.422 (tecidos), á ordem; Triangulo CLF: Uma caixa n. 4.304 (não consta do manifesto); vindas pelo vapor *Dryden*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de junho de 1924.

Armazem n. 6

Manifesto n. 777 — Chachim: Uma caixa n. 3.159/49 (ferramentas), á ordem; vinda de Buenos Aires (retorno), pelo vapor alemão *Verna*, entrado em 1 de agosto de 1924.

Manifesto n. 43 — Sem marca: Sete tubos sem numero (não constam do manifesto), vindos de Antuerpia pelo vapor nacional *Atalaia*, em 12 de janeiro de 1924.

Manifesto n. 135 — Losango SSMC — MTD: Uma caixa n. 4.151 (agulhas para machinas), á ordem, vinda de Nova York pelo vapor nacional *Alegrete*, entrado em 5 de fevereiro de 1924.

Armazem n. 8

Manifesto n. 1.292 — FDSNG: Duas caixas ns. 175 e 176 (drogas), á ordem, vindas pelo vapor francez *Malte*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.313 — EWECO: Duas caixas ns. 13 e 14 (não constam do ma-

nifesto); HLC: Sete caixas n. 10 a 16 (não constam do manifesto); vindas pelo vapor hollandez *Orania*, procedente de Amsterdam, entrado em 15 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.353 — SPA: Uma caixa n. 303 (photographias), á ordem; JAC: Doze caixas ns. 9.605 a 9.612, 9.631 a 9.634 (cujos despachos já foram iniciados); vindas de Marselha no vapor francez *Ipanema*, entrado em 22 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.376 — FC: Uma caixa n. 10 (estatua de bronze), á ordem; GDC: Uma caixa n. 981 (tecidos), á ordem; vindas de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 25 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.383 — ACD: Oito caixas ns. 215 a 222 (ferramentas), á ordem; BV: Uma caixa n. 1.199 (palha para chapéus), á ordem; EV: Dez barricas ns. 18.421 a 18.430 (sulphito de soda impuro), á ordem; vindas de Genova, pelo vapor italiano *Europa*, entrado em 29 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.418 — APPC: Uma caixa n. 12 (tecidos de algodão), á ordem; Ferreira de Souza & Comp.: Tres pacotes sem numero (amostras), á mesma; Losango IIP — 743: Um fardo n. 11 (mollas para valvulas), ao mesmo; Triangulo 262: Uma caixa numero 9.527 (tecido de linho), á ordem; SZC: Seis caixas ns. 4.210 a 4.215 (tecidos de algodão), á ordem; PC: Uma caixa numero 2.350 (tecido de seda), á ordem; vindas pelo vapor inglez *Avon*, procedente de Southampton, entrado em 5 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.458 — MC: Uma caixa n. 2.815 (tecido de algodão bordado), á ordem; RLC: Uma caixa n. 1.349 (fio de seda artificial), á ordem; vindas de Genova pelo vapor italiano *Taormina*, entrado em 12 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.468 — AO: Uma caixa n. 628 (tecido de algodão), á ordem; Courreg eou K: Uma caixa n. 629 (não consta do manifesto); CCB: Tres fardos ns. 2.946 a 2.948 (tecidos de algodão), á ordem; vindas pelo vapor francez *Ouessant*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.487 — GHLC: Um fardo n. 591 (tecido de algodão), á ordem; vindo de Trieste, pelo vapor italiano *Sofia*, entrado em 18 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.490 — FB: Dez caixas ns. 161 a 170 (pastilhas), á ordem; GVV — 9.337: Quatro caixas ns. 1 a 4 (não constam do manifesto); Pimenta de Mello & Comp.: Uma caixa sem numero (artigos de borracha), á ordem; RLC: Seis caixas ns. 1 a 5 e 7 (não constam do manifesto), vindas de Bordéas, pelo vapor francez *Mosella*, entrado em 18 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.517 — LS: Uma caixa n. 1.001 (tecidos de seda), á ordem; RL: Duas caixas ns. 84 e 85 (amostras de fitas e tecidos), á ordem; vindas de Bordéas, no vapor francez *Massilia*, entrado em 24 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.522 — DRM: Tres caixas ns. 1.455 a 1.457 (botões), á ordem; J — triangulo 302 — F: Tres caixas ns. 7 a 9 (tecido de algodão), á ordem; vindas de Genova, pelo vapor italiano *America*, entrado em 25 de outubro de 1924.

Armazem externo C

Manifesto n. 1.409 — Portuespa: Duzentas e quarenta e tres caixas sem numero; Losango 420 — CNNG: Tres encapados, sem numero; Losango 421 — CNNG: Dois encapados, sem numero; Losango 422 — CNNG: Tres encapados, sem

numero, (contendo vinho, á ordem; CD: Uma caixa, sem numero (vinho), á ordem; Triangulo PBC: Quatro caixas, sem numero (azeitonas), á ordem; RLC: Uma caixa, sem numero, (ferramenta), á ordem; vindas pelo vapor francez *Mosella*, procedente de Bordéas, entrado em 18 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.494 — OLC: Cincoenta caixas, sem numero (azeitonas), á ordem, vindas pelo vapor inglez *Strabo*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.643 — CSC: Doze caixas, sem numero, (legumes), á ordem; Losango com cruzeta CS&C: Vinte e cinco caixas, sem numero (rhium), á ordem; CTC: Quinze caixas, sem numero, (não constam do manifesto) — LC: Seis caixas sem numero (vinho), á ordem; LS: Uma caixa, sem numero, (não consta do manifesto); Pinto Dastos: Cento e cincoenta caixas, sem numeros (vinho), ao mesmo; Peluffo — B. Aires: Uma caixa, sem numero (não consta do manifesto); Sem marca: Uma caixa, sem numero (não consta do manifesto); vindas pelo vapor francez *Alba*, procedente de Bordéas, entrado em 17 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.648 — JMP: Vinte e seis caixas numeros 1 a 26 (passas), á ordem; SBC: Noventa e oito caixas, sem numeros (vinho), á ordem; SB: Duas caixas sem numero (não constam do manifesto), vindas pelo vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 18 de novembro de 1924.

Armazem externo A

Manifesto n. 768 — Casa Carvalho: Tres caixas sem numeros (não constam do manifesto), vindas pelo vapor francez *Aurigny*, entrado em junho de 1924.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. — O escripturario, *J. Lopes da F. e Souza*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concurrencia para o arrendamento do local para collocação de quatro cadeiras de engraxate na estação de Bello Horizonte

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 15 do proximo mez de julho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o arrendamento do local destinado á collocação de 4 cadeiras de engraxate na estação de Bello Horizonte.

A concurrencia versará sobre:

a) idoneidade do proponente;

b) preço do arrendamento, sendo a contribuição minima, mensal, de 120\$, cada uma.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, devendo, para isso, os concorrentes entregar nesta secretaria, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia, em envolveros, também fechados, todos os documentos que possam provar a respectiva idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impos-

tos a que estiverem sujeitos e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 10 dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

Todos esses documentos devem estar sellados.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão recebidas, sendo as demais, antes de qualquer decisão, publicadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um augmento sobre a proposta mais vantajosa.

As procurações devem ser exhibidas no acto da entrega das propostas, caso os concurrentes se façam representar.

Fica reservado á Estrada o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

O prazo para a concessão será de um anno, e o arrendatario terá preferencia para continuação em igualdade de condições com os demais proponentes de concorrências futuras.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os conferentes desta estrada *José Pires Ferreira* e *Luiz Nogueira de Sá*, a apresentarem novos fiadores, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis

Secretaria

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 8 do mez de julho proximo vindouro, os trens de passageiros, desta estrada, A 3 e A 4, obedecerão ao horario em seguida publicado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Paulo Domingues da Silva*, pelo secretario.

HORARIO PARA OS TRENS DE PASSAGEIROS A 3 E A 4, DA ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Estações	A 3	
	Cheg.	Part.
	h.	h.
Praia Formosa	—	17,00
Rosario	17,48	17,49
Inhomerim	18,01	18,04
Magé	18,25	18,28
Santo Aleixo	18,36	18,38
Guapy	18,54	18,58
Soberbo	19,40	19,42
Alto de Therezopolis	19,48	19,51
Varzea de Therezopolis	20,00	—

A 4

	h.	h.
Varzea de Therezopolis	—	17,10
Alto de Therezopolis	17,17	17,21
Soberbo	17,30	17,33
Guapy	18,15	18,19
Santo Aleixo	18,36	18,38
Magé	18,47	18,50
Inhomerim	19,11	19,14
Rosario	19,26	19,27
Praia Formosa	20,15	—

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Manoel Fernandes Torres*, engenheiro-chefe do Trafego e Locomoção, interno. Visto, 30-6-925. — *Edmundo de Almeida Monte*, director

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, faço publico que no dia 12 de julho proximo vindouro, ás 11 horas, haverá leilão de mercadorias avariadas, de accordo com o artigo 154 do Regulamento de Transportes.

Nenhuma reclamação accetará a estrada depois da retirada dos volumes de seu armazem, a qual deverá ser feita dentro do prazo de 24 horas.

Bello Horizonte, 26 de junho de 1925. — *José Lucio da Silva*, de ordem do chefe do Trafego.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto no ramal de penna d'agua por que é responsavel.

Rua America n. 135, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de 11\$915.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de julho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Dias Pereira n. 27, propriedade de *Manoel Caldas Chaves*, concertar o ramal da torneira do quintal.

Estrada Velha da Tijuca n. 292, propriedade de *Gregorio Garcia Seabra*, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Estrada Velha da Tijuca n. 284, propriedade de *Gregorio Garcia Seabra*, concertar a torneira do tanque.

Travessa 16 de Maio n. 8, propriedade de *Ignacio de A. Vidal Fonseca*, concertar a torneira da pia da cozinha.

Travessa 16 de Maio n. 10, propriedade de *Antonio Luiz Desrian*, concertar a canalização interna.

Rua Goyaz n. 668, propriedade de *Custodio Peixoto*, substituir o deposito por outro de igual capacidade.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de julho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Municipal n. 9, propriedade de *D. Luiza Neves de Carvalho*, collocar dous hydrometros no ramal da penna.

Rua Uruguay ns. 201 e 203, propriedade de *Mauricio Wanderley*, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Guapy n. 10, propriedade de *dona Thereza de Jesus Alves*, concertar a torneira da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel:

Rua Municipal n. 9, propriedade de *D. Luiza D. Neves de Carvalho*.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta inspectoria, renovo-a de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Maia n. 30, propriedade de *José Ribeiro*, ligar o ramal interno ao deposito.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de julho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos executados por que são responsaveis.

Rua Desembargador *Izidro* n. 116, propriedade de *Antonio Emilio Ferreira*, serviço executado na importancia de réis 10\$764.

Rua Coronel *Rangel* n. 80, propriedade de *José Francisco Pinto da Silva*, serviço executado na importancia de réis 31\$667.

Serviço de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos prédios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Estrada da Penha n. 612, propriedade de José dos Santos Moura, collocar hydrometro de 10m/m.

Estrada da Penha n. 663, propriedade de Salustiano dos Santos Guerra, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Bernardo n. 173, propriedade da Empresa Nacional de Commercio, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Adriano n. 60, propriedade de Anna Alves do Couto, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Lino Teixeira n. 242, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues de Almeida, collocar hydrometro de 10 millímetros.

Rua Lino Teixeira n. 417, propriedade de Antonio Augusto Teixeira, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua José dos Reis n. 5, propriedade de Francisco Rodrigues Cavanellas, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Barão do Bom Retiro n. 126, propriedade de D. Rosa do Espirito Santos Rodrigues, collocar hydrometro de 10 millímetros.

Rua Cachamby n. 153, propriedade de Manoel Pestana, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Marechal Machado Bittencourt n. 60, propriedade de Romeu Feital, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Anna Guimarães n. 59, propriedade de Waldemar Keoss e outros, concertar a caixa de lavagem.

Rua Anna Guimarães n. 17, propriedade de Francisco Caldas Vercruz Villalobo, concertar as torneiras do tanque e a da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de julho de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoría, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1925.
Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

1.046.	Manoel de Jesus, rua Maxwell n. 259.....	6\$950
1.090.	Luiza Silveira da Motla, rua Silva Guimarães n. 22.	4\$625
1.093.	Annibal Pinho, rua 2228101	
1.104.	Irmandade da Cruz dos Militares, rua Campos da Paz n. 52.	22\$632

1.105.	A mesma, rua Campos da Paz n. 81.	35\$541
1.108.	Alzira M. Guimarães e outros, rua Barão Sertorio n. 30.	4\$625
1.113.	Manoel de Jesus, rua Maxwell n. 259.	4\$625
1.114.	Vila Nogruta, rua Leopoldo n. 30.	4\$625
1.115.	José Figueira Izidoro, rua José Vicente numero 82.	15\$550
1.117.	Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 24.	8\$687
1.118.	Dr. Adolpho Brandão, rua do Bispo n. 91.	24\$021
1.120.	Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 24.	46\$493
1.122.	Domingos F. Guimarães e outros, rua Professor Gabizo numero 56.	4\$625
1.123.	Rodrigo Silva Guimarães, rua Professor Gabizo n. 14.	11\$097
1.124.	Alfredo S. Rabello, rua do Bispo n. 242.	13\$848
1.125.	Maria J. M. Brito, rua Aristides Lobo n. 122	10\$400
1.126.	Rodrigo da S. Guimarães, rua Professor n. 18.	5\$487
1.128.	José Mafey, rua do Bispo n. 55.	14\$882
1.129.	Alfredo Sertão, rua Professor Gabizo numero 32.	12\$125
1.130.	Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 29.	13\$620
1.133.	Miguel A. Soares, rua Conde Bomfim numero 1.255.	13\$850
1.137.	Neslor Seixas, rua Conselheiro Correia numero 965.	9\$325
1.140.	Bichara Cheba, rua Barão do Bom Retiro n. 487.	19\$800
1.145.	José Alves Reis, rua Barão do Mesquita n. 725.	13\$620
1.149.	Manoel V. Goulart, rua Justiniano da Rocha n. 15.	14\$409
1.151.	Antonio do Oliveira, rua Delta n. 150.	16\$201
1.152.	Alzira Lima Bazilio, rua Araujo Penna n. 25.	31\$648
1.156.	Alfredo Sertão, rua Professor Gabizo numero 32.	11\$132
1.170.	Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 22.	6\$308
1.172.	Jardim Zoologico, rua Visconde de Santa Izabel sem numero.	7\$339
1.176.	José G. Filho, rua Barão do Amazonas numero 105.	24\$721
1.177.	Antonio Moreira, rua Conselheiro Corrêa n. 79.	7\$119
1.178.	Elvira Borguesoni, rua Conselheiro Corrêa n. 150.	16\$978
1.179.	Maria B. Loal, rua Ladislau Netto n. 20.	12\$187
1.199.	Manoel F. Elias da Cruz, rua Major Avila n. 126.	25\$018
1.204.	Agostinho M. Travassos, rua Gomes Braga n. 27.	20\$801
1.205.	Manoel Monteiro, rua Conselheiro Corrêa n. 61.	17\$770
432.	Pedro Medeiros Cali, rua Werne de Magalhães n. 72.	10\$011
494.	Eugenio M. de Carvalho, rua Julio Ribeiro numero 116.	7\$652
498.	Victorino R. Pereira, estrada Maria Angé numero 260.	22\$646
499.	Luiz Balthazar, estrada Maria Angé n. 262.	27\$432
501.	Annibal de A. Macario, Avenida Suburbana numero 1.758.	19\$775
502.	Luiz P. Drummond, rua Maria Rodrigues n. 36	11\$664
503.	Ernesto G. da Rocha, rua Quatro de Novembro n. 95.	23\$563
507.	Maria B. C. Martins, rua Vinte e Quatro de Maio n. 111-A.	28\$885
518.	Joaquina A. Pinto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 174.	30\$010
519.	Alexas Gil Ferreira, rua Dionysio n. 204.	14\$112
529.	Antonio R. Ferreira, rua Archias Cordeiro numero 410.	42\$600
533.	Arceu Macedo, praça das Nações n. 96.	9\$397
543.	Antonio Seraphim, rua Vaz da Costa n. 60.	20\$809
545.	José I. da Silva, rua Euclia Ribeiro n. 23.	7\$192
549.	Valeriano Cavalheiro, rua José Maria n. 77.	9\$860
555.	Dirceu Antonio da Rocha, rua Custodio Nunes numero 1.	7\$077
620.	Rayda de S. Rodrigues, rua Paraná n. 115.	9\$643
631.	Lucas Boileux, rua Elias da Silva n. 115.	55\$455
634.	Antonio T. da Costa, rua Florentina n. 2.	30\$264
636.	Francisco Jorge, Estrada de Santa Cruz n. 2.622.	34\$907
639.	João Reynaldo Alves, rua João Pinheiro n. 151.	6\$204
640.	João Reynaldo Alves, rua João Pinheiro n. 152.	6\$204
641.	Alfredo G. de Paiva, Estrada Intendente Magalhães n. 17.	15\$641
642.	Sylvestre J. dos Santos, rua Padre Nobrega numero 149.	22\$354
643.	José F. P. da Silva, rua Coronel Rangel n. 80.	31\$667
644.	Raymundo T. de Menezes, rua Coronel Rangel numero 113.	30\$333
646.	João R. de S. Lima, rua Moreira de Azevedo numero 11.	15\$848
654.	Manoel Esteves Gil, rua Emilio de Menezes n. 57	18\$670
655.	Otto Forster, rua Jupurá n. 189.	23\$611
658.	Januario Gomes, rua do Santo n. 92.	18\$838
659.	Frederico Caetano, rua Assis Carneiro n. 11.	14\$355
660.	Joaquim M. L. Filho, rua Ferreira Leite n. 163.	11\$250
661.	Maria Estellita L. de Lima, avenida Suburbana numero 2.705.	39\$059

664. Luiz D. de M. Barbosa, rua Coronel Rangel numero 129	28\$444
666. Luiza Cardoso Martins, rua Bernardo de Vanconcellos n. 121	8\$573
668. Luiz D. M. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 431..	43\$119
669. Anna Thomaz Alves, rua Ferreira Leite n. 142..	23\$019
670. Felinto Lobo, rua Soares Caldeira n. 36	21\$495
671. João L. G. da Fontoura, Estrada da Covanca numero 656	11\$732
674. José de Albuquerque, rua Caldas Barbosa n. 40..	15\$620
675. Antonio M. Junior, rua Carclina Machado n. 288	15\$620

Contadoria de Aguas e Esgotos, 24 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, serão recebidas no dia 22 de julho proximo, nesta directoria, propostas para fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 2—generos de padaria, de conformidade com o edital de 26, publicado no *Diario Official* de 27 de junho corrente.

Directoria de Contabilidade, em 27 de junho de 1925. — Director geral, em commissão, *A. Galvão*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 23 do corrente, ás 14 horas, 14 $\frac{1}{4}$, 14 $\frac{1}{2}$ e 14 $\frac{3}{4}$, respectivamente, os predios numeros 56, 58, 64 e 68 da rua da Misericordia, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 3 de julho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, será sujeito á vistoria sanitaria no dia

10 do corrente mez, ás 15 horas, o predio n. 78 da rua Marquez de Olinda, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 3 de julho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Serafim Augusto de Oliveira, protocolo n. 61.711.

José de Barros Coutinho, protocolo n. 89.332.

José Peixoto de Souza, protocolo numero 31.963.

Januario Antonio Soares, protocolo n. 20.861.

João Gualberto Pereira Junior, protocolo n. 89.972.

Nicomedes da Costa, protocolo numero 11.129.

Sebastião Machado dos Santos, protocolo n. 45.621.

João Marques Pereira, protocolo numero 84.129.

Januario Pereira Reynaldo, protocolo n. 94.928.

Antonio Bastos de Oliveira, protocolo n. 27.012.

Antonio Padula, protocolo numero 71.842.

Manoel João de Pinho, protocolo numero 71.766.

Manoel Silveira Bittencourt, protocolo n. 56.677.

Antenor Pinto Moreira, protocolo numero 7.025.

Roberto Rocha, protocolo numero 60.079.

Aprigio Francisco de Queiroz, protocolo n. 64.703.

Octavio Prates Watson, protocolo numero 68.399.

Fernando Suevo, protocolo n. 81.169.

José Luquesi, protocolo n. 88.077.

Manoel Nunes da Rocha, protocolo numero 1.391.

João Baptista de Oliveira Figueiredo, protocolo n. 77.632.

Manoel Pinto d'Azevedo, protocolo n. 82.400.

Manoel Onofre Soares, protocolo numero 30.292.

Em 1 de julho de 1925. — *Edgard Simões Corrêa*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Edital

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Rubens Gonçalves Vieira, protocolo n. 73.632;

Manoel de Carvalho Louro, protocolo n. 80.742;

Alvaro Francisco da Silva, protocolo n. 42.500;

Joaquim Teixeira da Silva, protocolo n. 81.401;

José Macario Cabral, protocolo numero 81.386;

Porfirio Pereira de Oliveira, protocolo n. 5.956;

Paulo Alves Senreira, protocolo numero 75.338;

Ramon Lessovshy, protocolo numero 72.914;

Oswaldo Gonçalves Bastos, protocolo n. 95.248;

Evaristo Marques Couto, protocolo n. 79.368;

Mario Drumond Leite, protocolo numero 91.719;

Obed Cardoso, protocolo numero 14.876;

Octavio de Oliveira, protocolo numero 92.974;

Antonio Moreira Barbosa Junior, protocolo n. 95.319;

Bernardo Pereira dos Santos, protocolo n. 81.995;

Nonato Silva Cobinna, protocolo numero 65.151;

Rodrigo Gonçalves Vianna, protocolo n. 57.905;

Antonio José da Silva, protocolo numero 86.127;

Clarismundo José Soares, protocolo n. 89.212;

Carlos Monteiro Guimarães, protocolo n. 22.331.

Em 2 de junho de 1925. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Hermínio Lopes de Azevedo, Antonio Rezende dos Santos, Joaquim Mendes, Carlos Gonçalves, Amelinha de Rezende Carrão, George Norward Butcher, Antonio Flaeschem e Luiz Abranches.

Turma supplementar

Francisco Dias, Manoel dos Anjos Rodrigues, Manoel Teixeira Cardoso, Belmiro Eusebio da Costa, Amadeu Coelho Ribeiro, David Ferreira da Fonseca e Belmiro Eusebio da Costa.

Prova pratica

Julio Eusebio da Silva e Bernardino Teixeira de Moura.

Resultado dos exames effectuações em 1 e 2 do corrente

Motoristas aprovados:

Gualtiero Bendi, Roberto Ramiro Del Guidico, Gervasio Pinto, José Rodrigues Bago, José Maria Bernardes do Amaral, Cecilio Manoel de Azevedo, Jovelino José Ribeiro, Ludwig Grunewald, Francisco Alves de Oliveira, Manoel Joaquim Ribeiro e Luiz Martins Medeiros.

Reprovados:

José Pereira de Magalhães, José Moreira Martins e Mario Fernandes Neto.

Inspectoria de Vehiculos, 4 de julho de 1925. — O inspector geral, *D. Bernarres*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Deocleciano Sampaio.....	132	Automovel	2	Julho	1925	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Augusto Pereira.....	530	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Asthon da Gama.....	540	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Amaro Couto.....	823	"	"	"	"	"	Motorista.
Domingos das Neves.....	1.231	"	"	"	"	"	"
J. Rodrigues Repinaldo.....	1.296	"	"	"	"	"	"
A. Fernandes do Valle.....	1.416	"	"	"	"	"	"
C. Alves Teixeira.....	1.961	"	"	"	"	"	"
G. Mario Teixeira.....	2.847	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. C. Ferreira Costa.....	3.146	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. José Lopes.....	3.560	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
L. Alves de Mesquita.....	4.013	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
L. Costa Malhão.....	4.866	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Gonçalves & Barros.....	5.153	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Pinto dos Reis.....	5.900	"	"	"	"	"	Motorista.
Domingos Pereira.....	5.946	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
J. Marques da Rocha.....	6.130	"	"	"	"	"	"
Pedro da Cruz.....	6.215	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
A. Pereira dos Santos.....	6.257	"	"	"	"	"	"
M. Moreira da Costa.....	6.889	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Estevão de Assis.....	7.503	"	"	"	"	"	Motorista.
G. Dopes de Azevedo.....	7.874	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. Gonçalves Godinho.....	8.192	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal, 4 de julho de 1925. — O inspector, *D. Bernardes*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José Agostinho dos Reis, director em exercicio, faço publico para conhecimento dos Srs. professores da Escola que a Congregação foi convocada para uma reunião na proxima quarta-feira, 8 do corrente, ás 13 horas.

Ordem do dia — Approvação de programmas dos cursos-exames extraordinarios e continuação da discussão do projecto de Regimento interno.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1925.

— *Cancio Povea*, secretario da Escola.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Jardim Botânico

Faço publico que esta directoria receberá no dia 9 do corrente mez, ás 13 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico n. 572, propostas em tres (3) vias para o fornecimento e entrega immediata dos artigos abaixo relacionados, de accordo com a lettra a do § 2º do art. 738 e as regras estabelecidas pelos arts. 757 (primeira parte) a 763 do Regulamento doCodigo de Contabili-

dade Publica e ainda de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Relação dos artigos

Fuzil do porcellana para corrente continua 250 volts, 45 amperes, conforme amostra, um.

Carvão para lampada de arco de 9 m/m de diametro e 30 centimetros de comprimento, um.

Roda de fila isolante, preta, uma.

Colla ordinaria para caiação, kilo.

Cera virgem, kilo.

Óleo de mocotó, kilo.

Pedra para affiar alfange, feitiço charuto, uma.

Pedra de afiar, uma.

Terra de sienne crua II. Millory, kilo.

Brocha para caiação ingleza (legitima) 000, uma.

Betunadeira A. P. franceza (legitima) do 2º, uma.

Betunadeira A. P. franceza (legitima) do 4º, uma.

Pincel de corda, um.

Picadeira de 1½ kilo, uma.

Picadeira de 1 kilo, uma.

Farafuso de ferro com porca, cabeça quadrada de 5"x3¼", um.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. —

Pacheco Leão, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA)

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de leite da 5ª cadeira—Botânica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da escola, mediante recibo, 50 exemplares diversos;

b) a arguição dos candidatos concu-

rentes, durante 80 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso pelo voto de dous terços da congregação aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura. o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida carreira.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Niteroy, 2 de maio de 1925. Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliotecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lagoa*, director, interino.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 54

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir desta data, até o dia 17 de agosto de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª, Geometria Descritiva, Perspectiva e sombras; 7ª, Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização; 10ª, Trigonometria espherica, Astronomia e geodesia; de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 11.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de abril de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escriptuario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 5

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o officio n. 313, de 19 de junho do corrente anno, convido os interessados a apresentarem á Secretaria da Escola de Minas, até ás 14 horas do dia 27 do fluente, propostas de preços, em tres vias, para o fornecimento do material abaixo relacionado.

As referidas propostas devem ser dadas e assignadas, a primeira via convenientemente sellada; não devem conter emendas, rasuras nem entrelinhas; trarão os preços por extenso e em algarismos e serão enviadas em envolvero fechado, com a declaração: "Propostas de preços relativa ao edital n. 5, de 1925".

As propostas poderão ser remetidas pelo Correio, sob registro.

Em envolvero separado serão apresentados os recibos dos impostos a que estiverem sujeitos os interessados, carta de negociante matriculado e atestados de repartições para as quaes, porventura, tenham feito fornecimento.

Os casos de empate de preços serão resolvidos de accordo com o que estatue o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Pelo presente edital são convidados os interessados para assistirem, pessoalmente ou por seus representantes, á abertura das propostas apresentadas, no dia e hora acima fixados.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de julho de 1925. — *Fausto Alves de Brito*, director em exercicio.

Relação do material para os laboratorios, gabinetes, officinas, etc., da Escola de Minas, a que se refere o edital supra

Do catalogo n. 8 de The Braun Corporation, 363-371, New High Street — Los Angeles, California, U. S. A.:

1. Gabinete electrolytico de Braun, com duas unidades para anodos gyratorios, com respectivo motor, de corrente continua a 110 volts, 175/2.
2. Vaso de vidro proprio para o mesmo aparelho.
3. Anodo de tela de platina, 175/5.043.
4. Cathodo de tela de platina, 175/5.044.
5. Apparellho de titulação electrometrica, de Kaelley, completo, com par de burettas, pilhas, electrodos de platina, aspirador, agitador e motor universal para 110 volts, corrente alternativa 60 cycles ou continua, 489/4.920 (acompanhará este apparellho uma cópia do artigo do *Journal of The American Society*, vol. 35, pagina 817, sobre o assumpto).
6. Par de burettas, 489/2.410.
7. Beaker (vaso da Bohemia) de vidro Pyrex, de 800 ml., 489/2.027.
8. Calomel electrode cell, 489/4.838.
9. Electrodo de platina, 489/4.839.
10. Agitador de vidro, sem suporte de metal, 489/4.924.
11. Frasco aspirador, 489/2.238.
12. Correia em espiral para ligar o motor ao agitador, 489/4.925.
13. Lampada de 4 volts para galvanometro, 489/4.799.
14. Apparellho de agitação, 489/4.926.
15. Electrodo-hydrogenio Hildebrand, com electrodo de platina, 489/4.852.
16. Adaptador, 489/4.833.
17. Voltmetro Weston, 489/9.808.
18. Chave de simples contacto, 489/4.044.
19. Pilha de conductividade, com adaptador e electrodo de platina, 489/3.994.
20. Ponte de Wheatstone, Unit Dial I. & N., 489/3.960.
21. Galvanometro (Portable Alternating Current I. & N.), 489/3.952.
22. Balança de Westphal, com cadeia, para peso especifico, 23/1.424.
23. Balança de Jolly, 416/8.165.
24. Tubo de Goetz para dosagem do

phosphoro por centrifugação, 106/3.068.

25. Centrifugador a mão, 105/9.000.
26. Braços para centrifugar os tubos de Goetz, 107/3.082.
27. Collecção de pontas de ouro para toque, com os hilates — 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, 466/5.714.
28. Pedra para toque, 466/5.716.
29. Avental á prova de acidos, em borracha, tamanho médio, 8/425.
30. Par de mangas de borracha flexivel, 8/430.
31. Bico a gaz Fletcher, 79/2.681.

Do catalogo de E. Adnet, constructeur — Paris, 26, rue Vauquelin — Paris:

32. Albuminometro de Esbach, conicos, com gradação de precisão, figura 966, n. 4.585.
33. Novo acidurimetro, de M. Lassalle, fig. 973, n. 4.603.
34. Areometros, em estojo, para liquidos mais pesados do que a agua, n. 5.001, estojo.
35. Ditos para liquidos mais leves do que a agua, n. 5.088, estojo.
36. Apparellho de Schrotter, fig. 562, n. 3.367.
37. Apparellho de M. Mazure, montado em suporte, completo, n. 5.275.
38. Apparellho de Orsat para analyse de gazes, fig. 1.085, n. 5.291.
39. Burella sulphydrometrica de Dupasquier, n. 4.144.
40. Cone de porcellana perfurado, numero 437.
41. Colher de osso, n. 11.978.
42. Eudiometro Bunsen, de 500 mm. c., fig. 840, n. 4.230.
43. Supporte de Bunsen, articulado, para o eudiometro, fig. 2.196, n. 12.266.
44. Espatula de osso, de 130 mm. do comprimento, n. 12.057.
45. Dita de 160 mm., n. 12.058.
46. Dita de 210 mm., n. 12.060.
47. Fluctuador de Erdmann, para burettas, n. 4.087.
48. Escalpelo, n. 8.077.
49. Navalha de cabo fixo para disseccção.
50. Agulha com cabo recto, de ebano, n. 8.081.
51. Laminas porta-objecto, de 1ª escolha, de 0,076x0,045, cento.
52. Disco de vidro, fig. 381, de 80mm., n. 2.573.
53. Dito, dito, de 120mm., n. 2.575.
54. Dito, dito de 160mm., n. 2.577.
55. Dito, dito, de 200mm., n. 2.579.
56. Pipeta de gradação de precisão, de um só traço, fig. 867, n. 4.372, de 1 cc.
57. Dita, dita de 2 cc.
58. Dita, dita de 5 cc.
59. Dita, dita de 10 cc., n. 4.373.
60. Dita, dita de 15 cc.
61. Dita, dita de 20 cc., n. 4.374.
62. Dita, dita de 25 cc., n. 4.375.
63. Dita, dita de 50 cc., n. 4.376.
64. Dita, dita de 100 cc., n. 4.377.
65. Pipeta de Stass, com torneira de vidro na parte inferior, n. 4.395.
66. Pionometro de Sprengel, c/thermometro e tubo para encher, figura 756, n. 3.803.
67. Dito, sem thermometro, fig. 755, n. 2.802.
68. Densimetro de precisão para urinas de Niemann, de 1,000 a 1,020, n. 5.160.
69. Dito, dito, de 1,020 a 1,050, numero 5.161.

70. Dito, dito, de 1,000 a 1,050, numero 5.167.
71. Ureometro de M. Regnard, de precisão, completo, fig. 96, numero 4.575.
72. Proveta de pé, dividida em cc., de 100 cc., n. 4.334.
73. Dita, com rolha esmerilhada, de 100 cc., n. 4.342.
74. Pinça de ferro para retirar cadinhos do forno, de 90 cm. de comprimento, fig. 2.107, numero 11.911.
75. Furador de rolhas de M. Lelièvre, completo, fig. 2.054, n. 11.748.
76. Corta-tubos para vidros, fig. 2.062, n. 11.758.
77. Syphão com torneira, fig. 793, numero 3.910.
78. Têta a gaz em terra refractaria, de 0,07, fig. 158, n. 925.
79. Retorta de grés, não tubulada, de 500 cc., fig. 177, n. 1.141.
80. Dita, dita, de 1.000 cc., fig. 177, n. 1.142.
81. Dita de biscuit, esmaltadas interiormente, sem tubulura, de 500 cc., fig. 69, n. 272.
82. Tubo de porcellana de Berlim, de um metro de comprimento e 33 mm. de diametro interior, numero 645.
83. Dito, dito, de um metro de comprimento e 43 mm. de diametro interior, n. 646.
84. Triângulo de ferro, fig. 2.152, numero 12.110.
85. Vaso florentino, de um litro, figura 440, n. 3.012.
86. Bico de Berzelius, com o respectivo suporte, n. 9.497.
87. Panela a gaz, fig. 1.645, numero 9.576.
88. Estufa de M. Schloesing, modificada por M. Friedel, com chaminé, fig. 1.890, n. 10.660.
89. Estufa de Wiesnegg, a ar quente, para evaporações acidas, a gaz, com thermometer de 0° a mais 200° C. e regulador de temperatura, fig. 1.898, n. 10.684 (grande modelo).
90. Dita, dita, mesma fig., numero 10.685 (pequeno modelo).
91. Supporte para buretta de Mohr, com base de opalina, fig. 219, n. 12.270.
92. Supporte para tubos em U, numero 12.288.
93. Thermometro de maxima e minima, fig. 1.036, n. 4.391.
94. Thermometro de mercurio, em vidro verde recosido, de 10 a +110°.
95. Thermometro de maxima de Walferdin, fig. 995, n. 4.755.
96. Dito de minima, mesma figura, n. 4.757.
97. Thermometro de mercurio, para estufas, de -10 a +200°, figura 999, n. 4.784.
98. Dito, padrão, de escala fraccionada e subdividida, em vidro verde recosido, a 1/20 de grão — de -5 a +20°; de +20 a +40°; de +40 a +60°; de +60 a +80°; de +80 a +102°; de 98 a +120°, collecção.
99. Thermometro de comparação, com as tres escalas R, C e F, fig. 1.026, n. 4.909.
100. Gazometro de Regnault, em zinco, envernizado, capacidade de 106 litros, fig. 1.743, n. 9.940.
101. Aspirador, em zinco envernizado, duplo, de capacidade de 10 litros, fig. 1.745, n. 9.955.

Do catalogo da «Vidraría Ypiranga S. A.»
476, rua Visconde de Parnahyba
n. 476 — S. Paulo

102. Frasco de bocca extra-larga, branco, com rolha de vidro esmerilhada, capacidade de 1.000 cc., fig. 285, n. 1.064.
103. Dito de bocca estreita, branco, com rolha esmerilhada, rodado, capacidade de 250 cc., fig. 272, numero 938.
104. Dito, dito, com numero gravado a acido na rolha e no vidro, capacidade de 125 cc., fig. 280, numero 1.003, uma collecção numerada de 1 a 36.
105. Dito de bocca larga, com rolha de vidro esmerilhada, redondo, branco, de capacidade de 10 grs., figura 283, n. 1.032.
106. Dito, dito, de 30 grs., mesma figura, n. 1.034.
107. Dito, dito, de 60 grs., mesma figura, n. 1.035.
108. Dito, dito, de 100 grs., mesma figura, n. 1.036.
109. Garrafa lavadora com rolha e pera de borracha, de capacidade de 1/2 litro, fig. 211, n. 714.
110. Matraz de ensaio, fig. 319, numero 1.198.
111. Proveta graduada, com bico, capacidade de 10 cc., fig. 359, numero 1.371.
112. Dita, dita, de 20 cc., mesma figura, n. 1.372.
113. Dita, dita, de 100 cc., mesma figura, n. 1.375.
114. Saccharimetro do Dr. Einhorn, figura 400, n. 1.580.
115. Tubo de Walter, com tubo de segurança, duas curvas e um gancho, fig. 436, n. 1.644.
116. Tubo de segurança, com bolbo e funil em forma de S, fig. 452, n. 1.708.
117. Tubo de vidro verde para analyse organica, fig. 462, n. 1.719.
118. Torneira de vidro com tubo horizontal, fig. 423, n. 1.620.
119. Dita de comunicação, em forma de T, fig. 427, n. 1.632.
120. Tubo disseccador em forma de U, com rolhas esmerilhadas, torneiras e tubos lateraes, fig. 469, n. 1.735.
121. Tubo de Liebig, com cinco bolbos, fig. 498, n. 1.765.
122. Dito de Will & Warentrapp, figura 511, n. 1.781.
123. Tubo de vidro de 100 cc., dividido, fig. 562, n. 1.873.
124. Dito de 200 cc., mesma figura, numero 1.875.
125. Ureometro de Moreigne, com curva para agua e o respectivo provete de pé, fig. 582, n. 1.926.
126. Vaso de Doremus para dosagem do azoto nas urinas, com tubo lateral de enchimento, fig. 401, numero 1.582.
127. Bastões de vidro para baguetas, diametros de 4mm, 5mm, 6mm, e 7mm, sortidos, kilo.

De Carl Zeiss, Iena

128. Theodolito com limbos divididos em 20' e microscopios leitores simples.

De H. Morin

- Rue Dulong, 11 — Paris
129. Theodolito com limbos divididos em 10', verniers dando 10' e nivel transversal sobre os mu-

nhões do eixo de rotação da luneta, 2ª combinação, n. 8.562 catalogo.

Le Material Radiologique

95, Boulevard Saint-Michel—Paris

130. Appareilho Universal de Medida Radioactivas, completo, para gases, líquidos e gazes.

Bair & Tatlock Ltd.

14-15, Cross Street, Hatton Garden, London, E. S. 1.

131. Torneira simples para gaz, A 292.
132. Frasco absorvedor, para cal sodada, A 1.033, pag. 154, letra A.
133. Dito, dito, letra B.
134. Dito, dito, letra C.
135. Dito, dito, letra D.
136. Pinça de ferro para trabalho em fornos, braços longos, a A 4.602.

De O. H. Kempten, Baviera (Móreno Borlido & Comp., repres.)

137. Molinete electrico, IV-a e accessórios, cat. n. XIII, de 924-925.

De Max Kohl, Chemnitz — Ns. 23 e 50.

138. Appareilho para demonstrar a propagação rectilinea da luz, numero 53.625.
139. Appareilho auxiliar para explicação do methodo de medida da velocidade da luz pelo methodo de Fizeau e Foucault, n. 53.866.
140. Appareilho de Grimschell, para demonstração da relação das velocidades da luz no ar e na agua.
141. Photometro de Wingen (Iluminação de salas) n. 53.631.
142. Photometro de demonstração, numero 53.635.
143. Photometro de Foucault, n. 53.645.
144. Photometro de Leonh. Weler, numero 54.654.
145. 4 lentes montadas em latão, com cabo, tres biconvexas e uma biconcava permitindo explicar a composição do microscopio e das lunetas terrestres, astronomicas e de Galileu, n. 53.693.
146. 2 anteparos para imagem das lentes e espelhos concavos, numero 53.692.
147. Bico de incandescencia para gaz, regravel, com cinco diaphragmas, n. 53.703.
148. Appareilho do Stahlberg, para verificar as leis de reflexão, numero 53.710.
149. 2 aparelhos fazendo entre si um angulo variavel e dous espelhos paralelos, n. 53.740.
150. Kaleidoscopio, modelo cuidado, com suporte, n. 53.745.
151. Espelho conico com seis quadros anamorphicos, n. 53.748.
152. Espelho conico cylindrico, numero 53.749.
153. Modelo de espelho conico com haste de cores, mostrando a marcha dos raios luminosos, segundo Mühlenheim, n. 53.752.
154. Idem, idem, modelo convexo, n. 53.753.
155. Espelho japonéz, com homba de compressão, n. 53.795.
156. Goniometro de reflexão de Wallaston, simplificado para exercicios escolares, n. 53.821.
157. Sextante, n. 53.829.
158. Appareilho Neumann para verificar as leis de reflexão e refração e reflexão total, com os accessórios, n. 53.836.

159. Caixa de vidro com espelho girante para experiencia de reflexão e refracção, n. 53.839.
160. Espelho girante para a caixa supra, n. 53.840.
161. Disco optico de Hartl, para a demonstração das leis de optica elemental, n. 53.859.
162. Apparellho auxiliar do disco optico, n. 53.860.
163. Reflector para projectar os raios solares, n. 53.861.
164. Apparellho de polarização para montar sobre o disco de Hartl, n. 53.862.
165. Vidros para o apparellho de polarização de Hartl, n. 53.863.
166. Cubo de vidro de Rosenberg, para mostrar a reflexão total, numero 53.886.
167. Modelo de lente convexa, segundo Muhlenlein, n. 58.890.
168. Idem, idem, concava, n. 53.891.
169. Apparellho de demonstração para estudo da refracção da luz pelas lentes convexas e concavas, segundo Neumann, n. 38.892.
170. Cone de Thompson, para produção do arco-iris, com pé, numero 54.067.
171. Modelo optico do olho, segundo Lichtenecker, n. 54.298.
172. Anel de S. Gravesande, n. 54.785.
173. Thermometro de reservatorio annular, segundo Weinhold, numero 54.825.
174. Areometro de alta sensibilidade, n. 52.549.
175. Apparellho de Dulong e Petit, para medir a dilatação absoluta do mercurio, n. 54.836.
176. Thermometro cylindrico simples, graduado de 0 a 100°, n. 54.836.
177. Thermometro cylindrico para trabalho calorimetrico, graduado de menos 10° a mais 40°, n. 54.862.
178. Thermometro sobre plancheta, graduado de menos 40° a mais 50°, n. 54.871.
179. Thermometro de Six, escala de vidro opalino graduado de menos 35° a mais 50°, n. 54.879.
180. Thermometro metallico de maxima e minima, n. 54.894.
181. Apparellho para medir a tensão do vapor d'agua de Watt e Regnault, n. 55.048.
182. Apparellho de Dalton para demonstrar a tensão do vapor em um espaço cheio de gaz e a mesma que no vazio, n. 55.053.
183. Calorimetro de agua, com thermometro dividido em 0,2, numero 55.469.
184. Frasco para determinação do peso especifico dos solidos soluveis na agua e insoluveis no alcool, n. 52.568.
185. Frasco para determinação do peso especifico dos solidos soluveis na agua e insoluveis no alcool, n. 52.569.
186. Frasco de Regnault, forma recta, n. 52.570.
191. Dita, dita, de 250 cc.
192. Dita, dita, de 200 cc.
193. Tubo de Achard para dosagem dos chloruretos.
194. Tubo de serum anti-ophidico, polyvalente.
195. Seringa para injeção hypodermica, de 20 cc., em estojo metallico, com uma agulha de platina iridiada de 3 cm. de comprimento e outra de 4 cm.
196. Fio de algodão retorcido, para prumos, em peça de 100 metros, peça.
197. Ganchos Klincha, n. 3, para emendas de correia, caixa.
198. Dito n. 4, caixa
199. Lata para colheita de plantas, modelo da casa Deirrolle, como de 60 cm., sem compartimento.
200. Lupa para algaibeira, augmento de 6 a 8 vezes.
201. Mappa celeste para latitudes de 20° sul.
202. Trena de aço, de 1 metro.
203. Trena de 20 metros, «J. Rabons & Sonhs».
204. Bico a gaz, Meker, pequeno modelo, com o respectivo supporte.
205. Dito, a ar comprimido, n. 5, com o respectivo supporte.
206. Tela metallica para bico de gaz, metro quadrado.
207. Caixa de peso, para analysta, de 50 gra. a 1 milligrammo; em latão, uma.
208. Dita, de 50 gra. a 5 milligramas, em latão, uma.
209. Fuzil de ferro cerio para accender gaz, um.
210. Papel de filtro, sem cinzas, n. 111, Durieux, etiqueta vermelha, 125 mm. de diametro, pacote.
211. Dito, dito, de 150 mm., pacote.
212. Dito, dito, de 110 mm., pacote.
213. Dito, etiqueta branca, de 125 mm., pacote.
214. Tubo de borracha superior, de 8 mm. de diametro interno, metro.
215. Dito de 6 mm., metro.
216. Dito de 5 mm., metro.
217. Tijolinho de esmeril para afiador.
218. Necessario para analyse de agua nas fontes.
219. Panela de ferro de 20 cm. de boca.
220. Pincel n. 15, pello de marta.
221. Dito, dito n. 20.
222. Dito, para desenho, sortidos.
223. Percevejo de metal, para escriptorio, em caixa de 100, caixa.
224. Regua de borracha preta de 45 cm. para escriptorio.
225. Regua em T para desenho.
226. Tesoura de 20 cm. para cortar papel.
227. Uma colleção de ligas seguintes: 2 kilos de silicio manganez, 2 kilos de chromo silicio, 2 kilos de aluminio silicio, 2 kilos de ferro silicio aluminio, 2 kilos de silicio manganez aluminio, 2 kilos de silicio calcio aluminio, 600 grammas de ferro molybdeno, 500 grammas de ferro vanadio, 500 grammas de ferro tantalio, 500 grammas de ferro boro, 500 grammas de nickel boro, 500 grammas de ferro uranio, 250 grammas de ferro cerio colleção.
228. Colleção dos aços especiaes seguintes: 5 kilos de aço tungstenio, 5 kilos de aço molybdeno, 5 kilos de aço de estanho, 5 kilos de aço titanio, 5 kilos de aço vanadio, 5 kilos de aço aluminio, 5 kilos de aço manganez, 5 kilos de aço silicio, colleção.
229. Bomba centrifuga para 2.100 litros por hora a uma altura de elevação de 6 metros, conjugada com motor electrico de indução, 110 volts, 3 ph. 50 cycles, 1/4 de H. P., conjunto.
230. Vaso da Bohemia de 250 cm.c. em vidro superior.
231. Dito de 500 cm.c.
232. Dito de 800 cm.c.
233. Dito de 1.000 cm.c.
234. Dito de 1.500 cm.c.
235. Dito de 2.000 cm.c.
236. Facão de aço, proprio para abrir picada, com bainha forte, um.
237. Furador de 10 cm., com cabo, para furar papeis.
238. Sacco de borracha superior, de capacidade de 50 litros, para gazes.
239. Coke de fundição, tonelada.
240. Fonte de moldagem, tonelada.
- Ferramentas para officinas*
241. Alicate de bico redondo, de 6", um.
242. Dito de bico chato, de 6", um.
243. Dito americano «Universal», de 6", um.
244. Alicate de electricista, de 7 1/2", um.
245. Canivete Rodger, com duas folhas, cabo de chifre do veado, de 8 cms.
246. Compasso de pontas curvas, para medir diametros externos até 0,10.
247. Dito para diametros internos, até 0,10.
248. Dito para diametros externos, até 0,05.
249. Correia balata, de 7 1/2 mts. de comprimento e 7 1/2 cm. de largura, uma.
250. Correia para transmissão (de couro), largura 0,65 metro.
251. Diamante Sharrat & Newton, London, para cortar vidros, um.
252. Escala de aço, de 21" dividida em pollegadas e em millimetros.
253. Furador a mão Goodell Pratt numero 4, completo, com jogo de brocas.
254. Ferro americano, reforçado (bico de papagaio), para abrir caixões.
255. Lima chata, murcha, de 8".
256. Dita de 12".
257. Dita, dita de 1 1/2 canna, de 12".
258. Dita, bastarda, chata, de 15".
259. Dita faca, de 7".
260. Dita redonda, de 7".
261. Dita triangular, de 7".
262. Martello de 3", para mecanico.
263. Dito, dito de 2".
264. Nivel de bolha de ar, de aço, pequeno, para montador.
265. Prumo para montador.
266. Púa para madeira, com jogo de ferros.
267. Serra para metal, duzia.
268. Martello de 3", para mecanico.
269. Dito n. 98, de Goodell Pratt.
270. Retorta de ferro fundido, para o gazometro (croquis á disposiçao).
271. Torneira de passagem, de 3", para o gazometro.
- Material de construcção, etc.*
272. Curva de ferro zincado, de 1", uma.
273. Lavatorio de ferro esmaltado, com torneira nickelada.
274. «T» de ferro zincado, de 1", um.

Diversos

275. Vidros para vidraças de 18" x 26", caixa.
 276. Idem, idem, idem, de 22 x 25", caixa.
 277. Idem, idem, idem, de 24" x 25", caixa.
 278. Vergalhão de latão de 1 1/4", kilo.
 279. Dito de 1 1/2", kilo.
 280. Dito de 1", kilo.
 281. Caibros de jatobá, de 5 mts. por 8 x 5 cms., dúzia.
 282. Coupoeira de madeira de lei, de 7.5 mts., por 20 x 9 cms., uma.
 283. Madeira de lei de 11 x 9 cms., metro.
 284. Telhas tipo francez, 42 x 25 cms., cento.
 285. Chapa de ferro de 2" x 3/8, kilo.
 286. Manilha de larro, de 15 cms., uma.
 287. Dita de 10 cms., uma.
 288. Dita de 7 cms., uma.
 289. Oleado preto, superior, metro.
 Escola de Minas de Ouro Preto, 6 de julho de 1925. Visto. — O director, *Fausto Alves de Brito*.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi apporvado pelo decreto número 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias João Octavio Langgard de Menezes, exonerado a pedido por portaria de 10 de junho do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura-Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua se-

cretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de junho de 1925. — *João Severino da Silva*, syndico.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE COOPERATIVA FABRICA D. ISABEL

Esta Sociedade Cooperativa, fundada em 13 de maio de 1925, denomina-se: SOCIEDADE COOPERATIVA FABRICA D. ISABEL. E sua sede será em Petropolis, á rua Thereza n. 973.

A sociedade cooperativa tem por fim: Fornecer aos socios generos alimenticios de 1ª necessidade pelo menor preço possivel.

Tempo da duração

O tempo da duração será indeterminado.

A sociedade cooperativa é administrada por uma directoria de 9 membros, Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, e 3 fiscaes.

E é representada em juizo e em geral em suas relações para com terceiros, pelo Presidente ou por quem por elle fór designado.

Fundo social e sua applicação

a) Pela contribuição mensal de cada socio.

b) Pelo producto da venda de accções da sociedade.

c) Pela joia inicial de cada socio.

A sua applicação será feita em nome da sociedade em estabelecimentos bancarios, de conhecido credito escolhido pela administração.

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações, que contrahirem os seus directores em nome da sociedade cooperativa.

Nome dos socios instituidores

Alberto Claudio, Annibal Pires, Jacob Tesch, Raul de Oliveira, Fortunato Butturini.

Estes estatutos poderão ser alterados ou reformados sempre que se fizer preciso, para o que deverá ser apresentada proposta á assembléa geral demonstrando essa necessidade, respeitando sempre os direitos adquiridos anteriormente.

Condições da personalidade e juridica e destino do respectivo patrimonio em caso de extinção: os haveres da sociedade depois de satisfazer os compromissos sociais serão divididos pelos socios na proporção de suas accções.

Nome dos membros da directoria actual.

Presidente: Alberto Claudio.

Vice-Presidente: Raul de Oliveira.

1º Secretario: José Hoeltz.

2º Idem: Manoel Beck.

1º Thesourero: Pedro De Schepper.

2º Idem: David Cardozo.

Fiscaes

José Goettbauer, Alberto Schmidt e Pedro Miguel Schmidt. (4.410).

SOCIEDADES ANONYMAS

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30

DE JUNHO DE 1925

Activo

1. Capital a realizar.....	3.000:000\$000
2. Letras descontadas.....	28.823:332\$985
3. Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.....	40.929:697\$550
4. Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.....	1.421:386\$670
5. Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	12.634:124\$000
6. Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	23.029:091\$156
7. Valores em liquidação.....	106:536\$220
8. Empréstimos em contas correntes.....	54.955:749\$952
9. Valores caucionados.....	52.542:544\$815
10. Valores depositados.....	18.682:507\$000
11. Caixa matriz.....	4.351:002\$991
12. Agencias e filiaes no exterior.....	249:644\$506
13. Agencias e filiaes no interior.....	5.812:776\$816
14. Correspondentes do exterior.....	353:562\$329
15. Correspondentes do interior.....	2.754:217\$975
16. Titulos e fundos pertencentes ao banco	995:733\$500
17. Hypothecas	
18. Caixa:	
19. Em moeda corrente no banco	10.388:226\$010

20. Em moedas de ouro no banco.....	
21. Em outras especies no banco.....	20:000\$000
22. No Banco do Brasil	1.503:276\$478
23. Em outros bancos..	992:930\$288
24. Diversas contas	553:344\$790
25. Predios de propriedades do banco....	2.839:168\$500
Total do activo.....	266.938:954\$431

Passiva

1. Capital	9.000:000\$000
2. Fundo de reserva.....	
3. Depositos em conta corrente com juros	32.100:351\$496
4. Depositos em conta corrente limitada.	8.273:769\$568
5. Depositos em conta corrente sem juros	7.696:492\$345
6. Depositos a prazo fixo.....	14.152:597\$669
7. Depositos em conta de cobrança, do exterior	22:084\$400
8. Depositos em conta de cobrança, do interior	
9. Titulos em caução e em deposito...	106.888:266\$971
10. Caixa matriz	17.242:920\$692
11. Agencias e filiaes no exterior.....	1.502:700\$754
12. Agencias e filiaes no interior.....	1.617:992\$068
13. Correspondentes do exterior.....	25.794:867\$131
14. Correspondentes do interior.....	487:233\$677
15. Valores hypothecarios.....	
16. Letras a pagar.....	8.127:913\$780
17. Lucros e perdas.....	
18. Letras redescontadas no exterior....	31.058:523\$890
19. Diversas contas.....	2.973:140\$590
Total do passivo.....	266.938:954\$431

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — *B. C. Hart*, gerente. — *C. H. Wisley*, contador. (4.402)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
EM 30 DE JUNHO DE 1925**Activo**

Letras descontadas	2.170:360\$655
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	10:314\$000
Valores em liquidação	280:576\$919
Empréstimos em contas correntes	17:920\$200
Valores caucionados	661:138\$378
Titulos e fundos pertencentes ao banco	160:318\$700
Caixa, em moeda corrente no banco	14:152\$327
Caixa, em outros bancos	68:247\$870
Diversas contas	120:422\$004
Total do activo	3.503:760\$053

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	350:000\$000
Deposito em conta corrente com juros	541:142\$300
Deposito em conta corrente sem juros	200:000\$000
Deposito a prazo fixo	166:207\$900
Deposito em conta de cobrança do interior	7:314\$000
Titulos em caução e em deposito	661:138\$378
Diversas contas	318:120\$170
Fundo de liquidações	259:837\$305
Total do passivo	3.503:760\$053

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1925. — *Monteiro de Castro & Comp.* (4.414)**THE CANADIAN BANK OF COMMERCE**

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO DE JANEIRO, EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Letras descontadas	15.285:637\$635
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	377:900\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	1.089:872\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	1.888:691\$780
Empréstimos em conta corrente	20.819:173\$247
Valores caucionados	23.630:401\$418
Valores depositados	28.947:775\$000
Caixa matriz	191:528\$198
Agencias e filiaes no exterior	16.607:296\$700
Correspondentes do exterior	320:373\$100
Correspondentes do interior	2.352:525\$334
Titulos e fundos pertencentes ao banco	318:233\$500
Caixa: em moeda corrente no banco	4.067:343\$293
Caixa: em outras especies	7:633\$500
Caixa: no Banco do Brasil	4.389:112\$162
Caixa em outros bancos	773:758\$684
Diversas contas	3.653:026\$490
Total do activo	124.750:612\$038

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depositos em conta corrente com juros	10.581:181\$453
Depositos em conta sem juros	3.762:928\$408
Depositos a prazo fixo	22.152:630\$580
Depositos em conta de cobrança do exterior	1.467:772\$000
Depositos em conta de cobrança do interior	1.888:691\$780
Titulos em caução e em deposito	52.578:176\$418
Agencias e filiaes no exterior	25.863:658\$384
Diversas contas	750:344\$205
Total do passivo	121.750:612\$038

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1925. — *The Canadian Bank of Commerce.* — *E. B. Ireland*, gerente. — *P. Fraser*, contador. (4.404)**BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO**

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Accionistas: entradas a realizar	155:920\$000
Correspondentes do estrangeiro	145:094\$970

Carteira:

Titulos descontados	66.947:623\$931
Effeitos a receber	9.275:857\$551
76.223:481\$482	

Contas correntes garantidas	22.934:023\$850
Valores caucionados	46.022:030\$428
Valores depositados	192.388:042\$648
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	2.121:687\$349
Letras em cobrança	8.324:034\$746
Diversas contas	7.335:038\$060
Caixa: em moeda corrente	18.552:547\$210
374.201:949\$873	

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	9.000:000\$000

Depositantes:

Em c/c com juros	58.427:174\$828
Idem sem juros	2.549:151\$447
Idem de aviso	20.634:088\$898
Idem de prazo fixo	4.505:101\$678
Por letras a premio	9.475:675\$185
95.591:192\$036	

Depositos judiciais	13:865\$860
Depositantes de titulos e valores	238.410:123\$076
Titulos por conta de terceiros	17.699:379\$667

Dividendos:

Saldo anterior	32:356\$600
Pelo 30º de 18 % a distribuir	885:967\$200
918:323\$800	

Diversas contas	1.086:293\$897
Lucros e perdas: Saldo que passa	1.482:771\$537
374.201:949\$873	

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador, interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1925

Debito

Despesas geraes: fecho desta conta	504:551\$350
Juros: Idem, idem	514:499\$671
Dividendos: Pelo 30º de 18 % a distribuir	885:967\$200
Fundo de reserva: Quota destinada a esta conta	490:080\$000
Conta suspensa: Idem, idem	250:000\$000
Imposto sobre a renda: Pelo que se pagou de 1924	99:837\$153
Diversos lançamentos no semestre	63:769\$370
Saldo que passa	1.482:771\$537
4.291:476\$281	

Credito

Saldo do semestre anterior	1.228:492\$916
Commissões: Lucro desta conta	119:152\$365
Descontos: Idem, idem	2.943:831\$000
4.291:476\$281	

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. — *M. Moraes e Castro*, contador interino. (4.404)

EMPRESA DE TRANSPORTE "COM-MERCIO E INDUSTRIA"

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS RELATIVA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1925.

Credito

De saldo do 2º semestre de 1924.	3:271\$423
De carretos	451:131\$420
De Garage.	25:540\$870
De saldo que passa ao 2º semestre.	4:592\$867
	481:536\$580

Debito

A caminhões.	201:777\$500
A despesas geraes.	31:976\$740
A braçagem.	89:861\$280
A auto-caminhões.	114:349\$050
A juros e descontos.	3:801\$110
A bonificações.	9:228\$900
A juros de debentures.	3:542\$000
	481:536\$580

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— Dr. *Adhemar de Faria*, presidente.
— José Joaquim de Brito, secretario-
thesoureiro. — Manoel J. Almeida,
guarda-livros.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925**Activo**

Ações em caução.	20:000\$000
Beneficências.	23:507\$000
Depósitos.	52\$000
Material rodante da co- cheira.	105:000\$000
Semóvoes.	95:400\$000
Material rodante da garagem	225:330\$000
Almoxarifado.	129:275\$970
Móveis e utensílios.	3:491\$040
Officinas.	16:675\$740
Obrigações a receber.	4:500\$000
Caixa.	2:253\$090
Mercadorias em trapiche.	29:123\$500
Machinismos.	35:662\$400
Contas correntes.	104:292\$100
Diversas contas.	31:053\$750
Lucros e perdas.	4:592\$867
Almoxarifado dos cami- nhões.	6:442\$200
	937:144\$657

Passivo

Capital.	500:000\$000
Caução da directoria.	20:000\$000
Empréstimo obrigações.	101:200\$000
Fundo de reserva.	146:325\$027
Fundo de beneficencia.	3:469\$690
Contas correntes.	47:460\$200
Juros de debentures não reclamados.	1:789\$450
Vales para fretes e in- postos.	15:981\$000
Obrigações a pagar.	85:633\$100
Coupon n. 12.	3:507\$000
Salários a pagar.	11:777\$600
	937:144\$657

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— Dr. *Adhemar de Faria*, presidente.
— José Joaquim de Brito, secretario-
thesoureiro. — Manoel J. Almeida,
guarda-livros. (4.417.)

COMPANHIA FLORESTAL FLUMINENSE

ACTA DA SETIMA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 6 DE JUNHO DE 1925

A's 14 horas do dia 6 de junho de 1925, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 88, 1º andar, de accordo com os avisos publicados no *Diário Official* e presente numero legal de accionistas, o director gerente, doutor Arthur Reis, assumiu a presidencia e declara installada a 7ª assembléa geral ordinaria, convocada para tomar conhecimento do relatório da directoria referente aos actos da administração e contas no anno de 1924, e eleição de novo conselho fiscal e supplementes, em virtude da terminação dos respectivos mandatos, e propõe que seja aclamado para dirigir os trabalhos da presente assembléa o Dr. Heitor Lyra da Silva, que, assumindo a presidencia, depois de agradecer a prova de distincção que lhe é conferida, convida para completar a mesa, como 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. José do Nascimento Brito e Alvaro Bernardes, e manda proceder, por este ultimo, á leitura do relatório da directoria, o que deixa de effectuar a pedido do Sr. Dr. Carlos Brandão, visto o mesmo ter sido publicado no *Diário Official* de hoje e ser do conhecimento de todos. Em seguida o Sr. 1º secretario procede á leitura do parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos:

"Os abaixo assignados, digo, o conselho fiscal da Companhia Florestal Fluminense, tendo examinado a escripturação, archivo e mais documentos referentes aos actos e contas de administração da directoria, no anno de 1924, e tendo encontrado tudo em ordem e exactidão, propõe que sejam approvados as contas e actos da directoria, verificados no anno de 1924.

Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1925. — Eugenio Honold, José do Nascimento Brito e Arthur Cezar."

Posto em discussão o parecer e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente põe o mesmo em votação, que, sendo approvado, com abstenção dos directores e dos membros do conselho fiscal, o Sr. presidente proclama approvados as contas e mais actos da administração, praticados durante o anno findo de 1924.

Passando-se á segunda parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente convida todos os presentes a se munirem das respectivas cédulas para a eleição do novo conselho fiscal e seus supplementes.

Procedida a eleição, servindo de escrutinadores os dous secretarios, verificou-se o seguinte resultado para membros do conselho fiscal e supplementes no anno de 1925:

Eugenio Honold, José do Nascimento Brito e Arthur Cezar de Andrade Junior (effectivos) e Alvaro Bernardes, Octavio Monteiro Reis e Carlos Brandão (supplementes), todos presentes e que são immediatamente empossados em suas funções.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos da setima assembléa geral ordinaria, levanta a sessão por quinze minutos, para ser lavrada a presente acta, que, uma vez lavrada, como se acha, vae assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925. — Heitor Lyra da Silva. — José do Nascimento Brito. — Alvaro Bernardes. —

Arthur Arrochelas Reis. — Jayme Leal Costa. — Arthur Cezar. — Aarão Reis Filho. — Eugenio Honold. — Carlos Brandão M. de Oliveira. — Octavio Reis. — Manoel do Nascimento Brito. (4.409.)

ANNUNCIOS**Companhia Força e Luz de Palmyra**

Do dia 8 em diante, paga-se, na sede da companhia, á rua 1º de Março n. 35, os juros das obrigações, relativos ao primeiro semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. — A directoria. (4.416.)

S. A. Cottonificio Gavea**8º DIVIDENDO**

Nos dias 10 e 11 do corrente, das 13 ás 15 horas, pagar-se-ha, na sede desta sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 10, o dividendo oitavo, relativo ao 1º semestre de 1925, á razão de 4 % sobre o capital ou 8\$000 por acção. É indispensavel a apresentação da cautela de acções.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. — Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente. (4.406.)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

A partir de 11 do corrente, será pago, na thesouraria deste Banco, o 30º dividendo semestral, á razão de 18 % ao anno.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. (4.404.)

Companhia Estrada de Ferro**Victoria a Minas**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Cittoni n. 72.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1925. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. (3.977.)

Sociedade Anonyma "O Imparcial"

São convidados os Srs. accionistas da S. A. "O Imparcial", para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na sede, á rua da Quitanda n. 59, 1º andar, no dia 10 de julho corrente, ás 14 horas, para approvação das contas relativas ao exercicio de 1923 e bem assim eleição do conselho fiscal e supplementes.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — A directoria. (4.343.)

Sociedade Anonyma "Cortume Carioca"

A directoria convida os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria a realizar-se a 7 do corrente, ás 13 horas, na rua da Alfandega n. 191, que resolverá sobre a proposta de reforma dos estatutos, inclusive do augmento do capital social. — A directoria, (4.395)

Sociedade Anonyma Companhia Casino Caxambú

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 11 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 20, afim de tomarem conhecimento e approvarem, ratificarem ou não actos da directoria e administração da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. — Dr. *Cyrol Torres*, director-presidente. — General *Deocleciano Senna Dias*, director-thesourciro. (4.434)

A' Praça

Manoel Constantino Espinola declara que desta data em diante passará assignar-se Manoel Carvalho Espinola, para effectos commerciaes.

Rio, 26 de junho de 1925. — *Manoel Carvalho Espinola*.

Reconheço a firma de Manoel Carvalho Espinola.

Rio, 3 de julho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milancz*, tabelião. (4.396)

A' Praça

Armando Freitas Neves, declara, pelo presente que desta data em diante e para fins commerciaes, passa a assignar-se Armando T. Silva Neves.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — *Armando T. Silva Neves*.

Reconheço a firma de Armando T. Silva Neves.

Rio, 2 de julho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabelião. (4.403)

Empresa Nacional de Petroleo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem, em assembleia geral extraordinaria, no dia 9 de julho, ás 15 horas, na sede da empresa, para deliberarem sobre a reforma de seus estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1925. — O director-presidente, Dr. *Raul Santiago Bergallo*. (4.481)

Banco de Credito Mercantil

(Ex-Companhia de Administração Garantida)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 6 do corrente, ás 12 horas, na sede social provisoria, á rua da Quitanda n. 68, 1º, para deliberarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos relativa ao augmento do capital. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. (4.332)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 1 de julho de 1925 em diante pagam-se, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu emprestimo, relativos ao primeiro semestre de 1925, á razão de 7\$000 por debentura.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1925. — *Henrique Lage*, director-presidente. (4.204)

S. A. "Revista do Supremo Tribunal"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados todos os accionistas da S. A. *Revista do Supremo Tribunal* a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 4 de julho, ás quatorze horas, na sede social, antigo Arsenal de Guerra, no recinto da Exposição Nacional do Centenario, para o fim de autorizar a directoria a rever, com o Sr. ministro presidente do Egregio Supremo Tribunal Federal, os contractos de 2 de março de 1921 e 28 de setembro de 1922, podendo transigir, renunciar bens e direitos, receber, dar plena e geral quitação, assignar contracto e revisão parcial, ou quaesquer compromissos, dando por firme e valioso tudo quanto a directoria praticar. — A directoria: *Humboldt Fontainha*. — *Murillo Fontainha*. (4.242)

Sociedade Anonyma "Gazeta dos Tribunaes"

AVISO AOS SRS. SUBSCRIPTORES DO CAPITAL

Ficam convidados os Srs. subscriptores de accões para a organização do capital da Sociedade Anonyma *Gazeta dos Tribunaes*, a se reunirem no dia 6 do corrente, ás 17 horas, á rua da Carioca numero 77, 1º andar, em assembleia geral preparatoria.

Rio, 1 de julho de 1925. — O incorporador, *Alberto Beaumont*. (4.333)

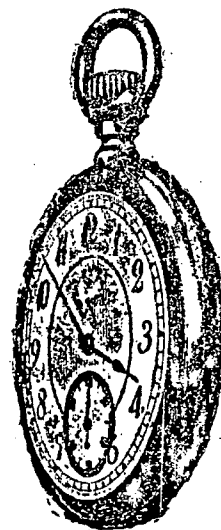
Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

COLLECÇÃO DE LEIS DE 1924 —

Preço 30\$000

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 107, pelo premio maior, 54.107, da loteria de segunda-feira, 29 de junho de 1925.

Inscrição 431, pelo premio maior, 12.431, da loteria de terça-feira, 30 de junho de 1925.

Inscrição 704, pelo premio maior, 16.704, da loteria de quarta-feira, 1 de julho de 1925.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. — O fiscal do Governo, Dr. A. Bes-sone Corrêa.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(4.429)